



**Município de Pato Bragado**

Estado do Paraná

# WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**

**PROCESSO LC n.º 212/2017**

**HOMOLOGADA 18/10/2017**

**OBJETO:** Execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação.

**FORNECEDOR:** WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.750,00

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017.

Processo Licitatório  
Nº 212

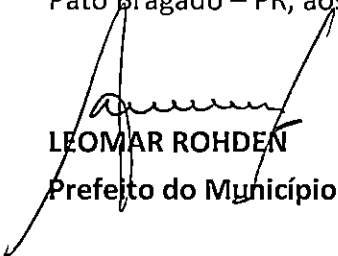
## REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 22 de setembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4440  
de 1º/09/17 FL. 41  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1233  
de 3/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 1º/09/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 29 de agosto de 2017.

**Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Para Prefeito Municipal**

**Assunto: Autorização para Licitação**

Senhor Prefeito:

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação para Contratação de empresa do Ramo, para que na forma de **EMPREITADA GLOBAL**, execute a obra de **ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER**, compreendida em:

- Construção de base para instalação de equipamentos da academia ao ar livre (recebidos da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET);
- Construção de base para instalação de Playgründ (Parque Infantil);
- Instalação de sistema de Iluminação.

As obras devem atender normas citadas no Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo em anexo.

Os empreendimentos pretendidos serão edificados no imóvel identificado como Quadra 03 – Lote 10 – Rua Guaíra – de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

**JUSTIFICATIVA:**

Disponer de um local adequado para lazer e recreação da população, inclusive em período noturno.

O teto máximo Global para a obra pretendida é de R\$ 71.705,05 (setenta e um mil setecentos e cinco reais e cinco centavos)

Prazo de Execução: 60 dias.

Previsão orçamentária: Conforme declaração anexa da Secretaria Municipal de Finanças.

Aguardamos Vossa autorização para dar sequência ao processo.

  
Ademir Marcelo Kochemborger

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**





## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu (nome completo) André Tom Cich, portador do CPF nº 005.484.429-08 e RG nº 7276740-4, com a função exercida de Assessor Técnico de Esportes da Prefeitura do Município de Piraquara, estado do Paraná, declaro que recebi da empresa DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.137.802/0001-06, os equipamentos de ginástica abaixo descritos nas cores Azul e Verde, com suas devidas placas de patrimônio, sendo que os mesmos se encontram em perfeitas condições de uso/funcionamento, onde me comprometo juntamente com o Município a zelar pelo seu bom uso, guarda e conservação.

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	NÚMERO DA PLACA DE PATRIMÔNIO
01	ESQUIADOR (elíptico ou esqui)	
01	PRANCHA LATERAL DUPLA (balança lateral)	
01	EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO (leg press, pressão de pernas)	
01	GIRO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLO 2X1 (volante diagonal com vertical, rotação 2x1, roda de ombros)	
01	SIMULADOR DE ESCADAS	
01	MULTIEXERCITADOR COM 6X1 (mult função)	
01	BARRA ALTA GIRATÓRIA (alongador alto)	
01	REMADOR INDIVIDUAL (remada, remo)	
01	SIMULADOR DE PERCURSO (simulador de caminhada, caminhada)	
01	SIMULADOR DE CAVALGADA (cavalinho)	
01	PLACA ORIENTATIVA	

Referente à Nota Fiscal nº 000.000.157, emitida na data de 14/05/2017.

Essa declaração deve ser assinada e entregue pela transportadora no dia do recebimento dos equipamentos.

Horário do recebimento: 08:30

Data do recebimento: 14/05/17

Assinatura

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1951	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1950
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	1004000	Infraestrutura Esportiva	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.01.00	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2017 até 28/08/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guáira, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.1250.1.0040 – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

**4.4.90.51.02.01 – 1951 - Praças, Parques e Bosques – Fonte 505**

Cordialmente;

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017.**

### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa especializada para construção de espaço de lazer compreendendo base para instalação de academia ao ar livre, base para instalação de parque infantil e instalação de sistema de iluminação, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

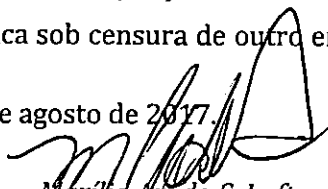
Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em tabelas oficiais elaboradas pelo departamento de engenharia. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 31 de agosto de 2017.

  
Márcia Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

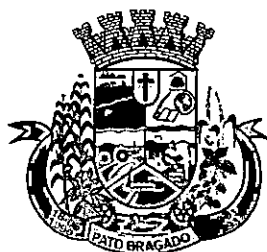
Para: Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaira, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 021/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

### **1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.**

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 22/09/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.**

- 2.1. Às 08h20min, do dia 22 de setembro de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
  - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
  - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DATA DE ABERTURA: ..... -  
HORÁRIO: 08h20min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

—  
LICITANTE: XXX  
CNPJ: XXXXX  
ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO:  
08h20min  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

—  
LICITANTE: XXX  
CNPJ: XXXXXXX  
ENDEREÇO:XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

## 3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

No preço para a execução das obras previstas neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo anexo deste Edital.

3.1.1 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 Os serviços deverão ser executados em conformidade com memoriais descritivos, de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

3.6 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS, recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) e Alvará da Obra.

3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.7 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.8 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.9 A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 020/2017 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;

4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:

4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.

4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
  - 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
  - 4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
  - 4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - 4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - 4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - 4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **5. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO**

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1**

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- 6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;

6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".

6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

## **7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

7.1 A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2 Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.**

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos e demais anexos, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações, licitações abertas.

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo anexo, acompanhado da **PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

R



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. **No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme modelo da proposta anexa.
- 9.2.11. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade.

9.2.11.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.11.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

9.2.11.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

- 9.2.12. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.13. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.14. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

*R*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**10.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

**10.1.1.** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**10.1.2.** As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

**10.1.2.1.** Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital.

**10.1.2.1.1.** A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

**10.1.2.2.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

**10.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

**10.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

**10.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

**10.4.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

**10.5.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

**10.6.** Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

**10.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:
- 10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.
  - 10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
  - 10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- 10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- 11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.
- 11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 11.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 11.5. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.
- 11.6. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 11.7. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1.A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.7.2.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.8. Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.9. Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.10. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- 11.12. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- 11.13. Será desclassificada a proposta que:
- 11.13.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
  - 11.13.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
  - 11.13.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
  - 11.13.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
  - 11.13.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
  - 11.13.6. Apresentar, na composição de seus preços:
    - 11.13.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
    - 11.13.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
    - 11.13.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.13.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.13.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.13.8. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.14.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.

11.15. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.16. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.18. O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

## **12. PREÇO**

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 71.705,05 (setenta e um mil setecentos e cinco reais e cinco centavos)**. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 13.1.** Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.
- 13.1.1.** Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 13.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- 13.3.** Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.
- 13.4.** Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.5.** Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.
- 13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1.** O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 14.2.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 14.3.** O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.
- 14.3.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 14.3.2.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- 14.3.3.** Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.4. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
  - 14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - 14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
  - 14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.5.1. Caução em dinheiro;
  - 14.5.2. Seguro-garantia;
  - 14.5.3. Fiança bancária.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 14.6.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.7.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10. Será considerada extinta a garantia:
- 14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
  - 14.10.2. Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

## **15. DO TERMO DE CONTRATO**

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

## **16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.**

16.1. O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 60 (sessenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.

16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

16.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE

2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

## 17.4. Condições mínimas de pagamento:

### 17.4.1. Para o 1º Pagamento

17.4.1.1. ART de execução devidamente recolhida;

17.4.1.2. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS

17.4.1.3. Comprovante de garantia contratual

17.4.1.4. Alvará da Obra

### 17.4.2. Último pagamento:

17.4.2.1. Certidão de conclusão ou Termo de recebimento dos serviços emitido pelo Departamento de Engenharia;

17.4.2.2. CND da obra

17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

17.6.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

17.7 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

17.8 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

## **18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.1 O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2 A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

## **19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.1250.1.0040 – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

4.4.90.51.02.01 – 1951 - Praças, Parques e Bosques – Fonte 505

## **20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **21. DAS PENALIDADES**

**21.1** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

**21.1.1** Advertência por escrito;

**21.1.2** Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

**21.1.3** Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;

**21.1.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**21.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**21.2** A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

**21.2.1** Advertência por escrito;

**21.2.2** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

**21.2.3** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

**21.2.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**21.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**21.3** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

**21.4** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

*R*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

21.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

21.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **22 DOS ANEXOS AO EDITAL**

22.1 Constituem-se anexos do presente edital:

22.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;

22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista

22.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;

22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;

22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;

22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;

22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;

22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;

22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;

22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.

22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

## **23 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

23.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

23.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**23.4** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**23.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.7** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**23.8** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**23.9** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**23.10** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**23.11** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.12** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**23.13** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.14** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.15** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**23.16** As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

**23.17** Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

## **24.FORO**

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017.



**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017

### **1 – DO OBJETO;**

Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guáira, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

### **2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;**

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, nos memoriais descritivos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e Identidade sob Registro Geral n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º \_\_\_\_\_;
- b) Disporomos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporomos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CNPJ/MF \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) \_\_\_\_\_

Instituição Financeira/Banco \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

Nº do Telefone \_\_\_\_\_ Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato \_\_\_\_\_

Função do Responsável Legal \_\_\_\_\_

Endereço do Responsável Legal \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e Identificação do  
Responsável legal e da empresa



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(  ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

(  ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º ...../2017

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. \_\_\_\_/2017, para \_\_\_\_\_ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

- As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. \_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente \_\_\_\_\_, abaixo assinada, participante da licitação modalidade \_\_\_\_\_, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de \_\_\_\_\_, objeto da proposta de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2017.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º \_\_\_\_/2017, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura da autoridade competente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2017

**MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....**

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº ...../PR e do CPF nº ....., residente e domiciliado na ....., n.º ....., Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** .., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº .., estabelecida na... CEP...neste ato representada por seu....., Senhor....., portador da Cédula de Identidade nº.... e do CPF/MF nº....., residente e domiciliado na .... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º ...../2017; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de .....

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO**

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2017, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO**

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

1.1.1. Para o 1º Pagamento

- 1.1.1.1. ART de execução devidamente recolhida;
- 1.1.1.2. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS
- 1.1.1.3. Comprovante de garantia contratual
- 1.1.1.4. Alvará da Obra

1.1.2. Último pagamento:

- 1.1.2.1. Certidão de conclusão ou Termo de recebimento dos serviços emitido pelo Departamento de Engenharia;
- 1.1.2.2. CND da obra

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade. O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS**

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, devesse providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**XVI - Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/2017, durante a execução deste contrato.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
  - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
  - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
  - c) Prazo para execução da obra;
  - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
  - e) Substituição de desenhos ou especificações;
  - f) Dúvidas, alterações e definições;
  - g) Início e término dos principais serviços;
  - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;
- B) Seguro-garantia;
- C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

B - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

C - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.1250.1.0040 – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

**4.4.90.51.02.01 – 1951 - Praças, Parques e Bosques – Fonte 505**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de ..... de 2017

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

EMPRESA VENCEDORA - CONTRATADA



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de um espaço pública de lazer, contendo, bancos, academia ao ar livre e playground, no Lote 10, Quadra 03, no Loteamento Novo Millenium, na Rua Guaíra, destinado a Utilidade Pública. Este memorial é complementar à planilha de serviços. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o responsável técnico do orçamento, projetista e/ou da fiscalização da obra.

A especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra. A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos, retirados do canteiro e reconstituídos ou substituídos pelo matéria especificado por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

O terreno encontra-se limpo, todavia, está previsto um nivelamento do terreno na área aonde ocorrerão as intervenções para que se atinja um nível de cota superior à cota da calçada.

## 3. MURO LATERAL

### 3.1 Estrutura e fechamento

A lateral norte do terreno será fechada com um muro de alvenaria com 30 metros de comprimento, 1,5 metro de altura e 9cm de espessura. A infraestrutura do muro é composta de estacas escavadas com broca de 20 cm de diâmetro e concretadas com concreto fck 20 MPA espaçadas a cada 3m. As estacas são



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

solidarizadas por uma viga baldrame de 15x30cm, com 4  $\phi$  CA-50 8,00mm, estribo CA-60  $\phi$  5,00mm a cada 15 cm. Sobre cada estaca nascerá um pilarete de 20 cm de largura e de mesma espessura do muro, armado com 4  $\phi$  CA-50 8,00mm e estribo CA-60  $\phi$  5,00mm a cada 20 cm.

### 3.2 Acabamentos

Ambos os lados do muro receberão camada de aderência (chapisco) em traço 1:3. A face voltada para o lote de utilidade pública, além do chapisco, receberá camada única de acabamento (emboço) alisado coberto com uma demão de fundo selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílica premium.

## 4. ACADEMIA AO AR LIVRE

### 4.1 Área de implantação (8x14)

#### ***Nivelamento e compactação do sub-leito***

O solo de base deve ser compactado em camadas de espessura máxima de 20 cm, o mesmo deve ser nivelado, uma vez que o colchão de areia de assentamento não deve servir para nivelamento das peças. Já deve estar previsto no nivelamento do subleito um caimento de 1% para escoamento de águas pluviais para áreas permeáveis. Verificar a necessidade passagem de eletrodutos ou tubulação antes da compactação e nivelamento.

#### ***Contenções laterais***

A contenção lateral serve para evitar o deslocamento das peças, durante a vida útil do pavimento e para evitar a proliferação de grama por baixo e pelos rejuntas do pavimento. No projeto estão previstas contenção em forma de viga de concreto 15x30 armada com 4  $\phi$  CA-50 8,00mm, estribo CA-60  $\phi$  5,00mm a cada 20 cm. A viga deve ficar com sua maior parte enterrada e com seu topo alguns centímetros acima do nível do terreno, conforme cotas em projeto.

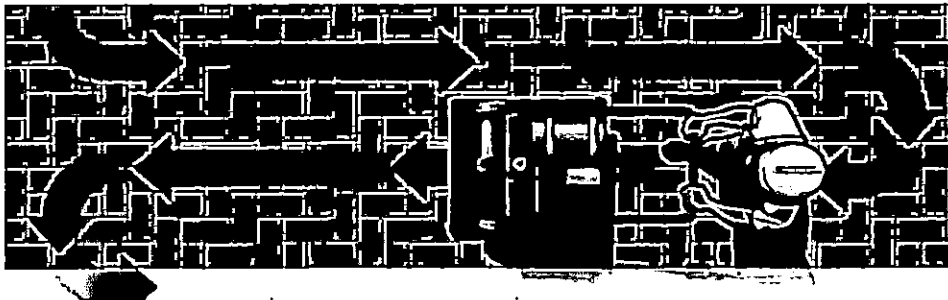


# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

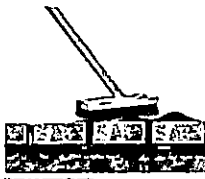
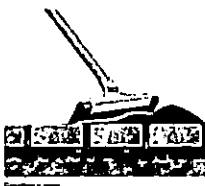
## ***Camada de assentamento, assentamento e compactação inicial***

Para assentamento das peças deve ser executada uma camada de areia de 4 cm de espessura. As peças devem ser assentadas no estilo "espinha de peixe" com juntas entre peças de aprox.. 2mm. Após assentados todos os blocos, inclusive feitos os recortes de acabamento deve ser executada uma compactação inicial com placa vibratória, antes mesmo do rejunte. Esta compactação inicial nivela a superfícies da camada de blocos de concreto, inicia a compactação da camada de areia de assentamento e, principalmente, faz com que a areia preencha parcialmente as juntas, de baixo para cima, dando-lhes um primeiro estágio de travamento.



## ***Rejunte e compactação final***

Depois de fazer a compactação inicial e substituir os blocos danificados, uma camada de areia fina como a utilizada para fazer argamassa de acabamento é espalhada e varrida sobre o pavimento, de maneira que os grãos penetrem nas juntas. Não se deve adicionar cimento ou cal. Faz-se então a compactação final. Deve-se evitar montes grandes sob um único ponto durante a colocação de areia.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 4.2 Transporte dos aparelhos

A prefeitura disponibilizará os aparelhos no local da obra, devendo a empresa contratada informar com antecedência a data de início efetivo dos serviços para que os aparelhos possam ser transportados.

## 4.3 Locação dos aparelhos no paver existente

A secretaria de esportes do município indicará os locais que cada aparelho deverá ter no piso existente. Será necessário a correta locação dos mesmos para posterior escavação dos blocos de concreto.

## 4.4 Escavação e concretagem

Após a locação dos aparelhos, deverá ser executado a escavação dos blocos de apoio dos aparelhos. Sendo que ao todo serão 6 blocos de 0,30x0,30x1,50m para os chumbadores que deverão ser colocados antes da concretagem e 25 blocos de 0,20x0,20x1,00m para os chumbadores que deverão ser fixados pós concretagem (parabolt).

## 4.5 Fixação dos aparelhos

Após concretagem os aparelhos deverão ser fixados no concreto. Para a fixação tipo parabolt, deverá ser executado furo no concreto em diâmetro similar ao parabolt na posição correta do aparelho. Proceder limpeza do furo, fixar o parabolt com marreta e apertar a porca até que o parabolt tenha a fixação necessária.

## 5. PLAYGROUND

### 5.1 Viga lateral e alambrado

No projeto está prevista viga de borda de concreto 15x30 armada com 4  $\phi$  CA-50 8,00mm, estribo CA-60  $\phi$  5,00mm a cada 20 cm. A viga deve ficar com sua maior parte enterrada e com seu topo alguns centímetros acima do nível do terreno, conforme cotas em projeto. Sobre esta viga será instalado o alambrado. A estrutura do alambrado deve ser executada em tubo de dimensões e chumbamento em acordo





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

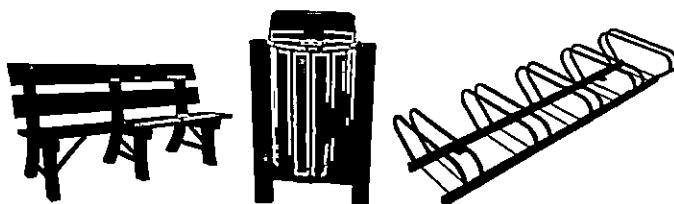
com o detalhe em projeto. A tela será executada em malha ondulada (tipo otis) com espaçamento 5x5 cm com fio BWG 10. De mesmo material será executado um portão de acesso. Todo o conjunto deve ser pintado de branco.

## 5.2 Base

A área aonde será executada a base o playground deve ser nivelada e compactada em camadas não superiores a 20 cm de espessura. Sob o leito deve ser disposto um lastro de brita e uma lona plástica com 150 micras. O concreto deve ter 6 cm de espessura e ser armado com tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196. Deve ser deixar o caimento para o lado aonde será executado o ralo. O pavimento deve receber acabamento de alisamento para posterior instalação da grama sintética.

## 6. ACESSO E CONVIVÊNCIA

O pavimento intertravado da área de convivência e acesso deve ser executado igualmente a área da academia ao ar livre. Todavia, a contenção neste trecho se dará por meio fio de concreto pré-moldado de dimensão 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Serão instalado 4 bancos de plástico reciclado, com 1,50m de largura, cor Itauba, uma lixeira de coleta seletiva com acabamento também de plástico reciclado, cor Itaúba, com tampa e capacidade de 94L e um bicicletário de chão para 5 bicicletas. Os bancos e a o bicicletário devem ser fixados com parafusos e a lixeira com suporte chumbado com concreto. Segue imagens de referência do mobiliário.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A entrada de energia ocorrerá por padrão instalado junto ao muro lateral, o disjuntor de entrada será bifásico de 50A, de acordo com detalhamento de projeto específico.

Os eletrodutos deverão estar enterrados a 60 cm abaixo do solo e serem do tipo corrugado flexível de 1.1/4". As mudanças de direção ocorrerão sempre em caixas de passagem de 30x30x40 de alvenaria com fundo em areia e tampa em concreto armado.

Os postes serão do tipo telecônico reto, para 01 ou 02 petalas (conforme projeto) fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com altura total de 6 metros, sendo 1 metro para engaste ao solo (concretado) e 5 metros de altura útil (do solo até a luminária), diâmetro da base 88,9mm e diâmetro do topo 60,3mm, com braço para encaixe da luminária, pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura. As luminárias serão do tipo LED 88W, mínimo de 9200 Lumens, 60Hz, com mínimo de 60.000 horas de vida útil, com protetor anti-surto, com base para relé, com eficiência de 100 lm/W, temperatura de cor entre 3.8000 e 4.000 K.

O comando da iluminação, protegido em caixa de polipropileno, contará com relé, contactor tripolar 3x32A e disjuntores 6A e 32A.

## 8. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D

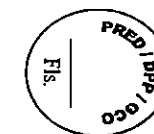


## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES								2126,54
1.1	COMP. 001	ATERRO/NIVELAMENTO DO TERRENO	M3	27,76	15,09	11,40	26,49	418,90	316,46	735,36
1.2	74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS (CONSIDERADA APENAS ÁREA DE MAIOR COMPLEXIDADE)	M2	266,00	2,64	2,59	5,23	702,24	688,94	1391,18
2.		MURO LATERAL								8416,62
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	18,70	19,72	27,66	47,38	368,76	517,24	886,01
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,25	21,46	42,73	64,19	48,29	96,14	144,43
2.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	16,23	16,18	32,41	292,14	291,24	583,38
2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,40	5,74	4,50	10,24	461,50	361,80	823,30
2.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,81	4,23	3,13	7,36	130,33	96,44	226,76
2.6	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80	28,28	43,81	72,09	192,30	297,91	490,21
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,65	249,95	57,77	307,72	412,42	95,32	507,74
2.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,65	34,01	73,77	107,78	56,12	121,72	177,84
2.9	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	25,22	28,83	54,05	1134,90	1297,35	2432,25
2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	90,00	2,19	2,77	4,96	197,10	249,30	446,40
2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,00	12,77	12,05	24,82	574,65	542,25	1116,90

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

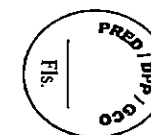
PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2.12	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	45,00	1,26	0,97	2,23	56,70	43,65	100,35
2.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	M2	45,00	7,11	3,58	10,69	319,95	161,10	481,05
3.		BASE E CÉRCA DO PLAYGROUND								16992,20
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,56	21,46	42,73	64,19	33,48	66,66	100,14
3.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	23,40	16,23	16,18	32,41	379,78	378,61	758,39
3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,40	5,74	4,50	10,24	386,88	303,30	690,18
3.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,10	4,23	3,13	7,36	106,17	78,56	184,74
3.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76	224,05	48,83	272,88	394,33	85,94	480,27
3.6	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,76	34,01	73,77	107,78	59,86	129,84	189,69
3.7	COMP. 002	ALAMBRA DO BRANCO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM GRADIL EM TELA ONDULADA (TIPO OTIS) GALVANIZADA BWG 10, MALHA 5x5 CM, COM PORTÃO DE ACESSO	M2	46,80	145,73	17,95	163,68	6820,16	840,06	7660,22
3.8	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,68	18,98	37,81	56,79	278,63	555,05	833,68
3.9	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, SOB LONA E LASTRO DE BRITA. AF_07/2016	M2	146,85	34,73	6,59	41,32	5100,10	967,74	6067,84
3.10	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	6,92	1,86	8,78	6,92	1,86	8,78
3.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	4,93	2,66	7,59	4,93	2,66	7,59
3.12	COMP. 003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 40 MM	M	2,00	4,09	1,25	5,34	8,18	2,50	10,68
4.		BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE								9000,71
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,89	21,46	42,73	64,19	62,02	123,49	185,51
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,20	16,23	16,18	32,41	262,93	262,12	525,04

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
4.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,44	5,74	4,50	10,24	266,57	208,98	475,55
4.4	92791	CORTE E DÓBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	17,37	4,23	3,13	7,36	73,48	54,37	127,84
4.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,03	224,05	48,83	272,88	678,87	147,95	826,83
4.6	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,03	34,01	73,77	107,78	103,05	223,52	326,57
4.7	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,55	18,98	37,81	56,79	200,24	398,90	599,13
4.8	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	105,49	39,91	10,52	50,43	4210,11	1109,75	5319,86
4.9	COMP. 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHUMBADOR TIPO PARABOLT EM BASE DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL E INTRODUÇÃO DO PARABOLT COM MARRETA, APERTO DA PORCA PARA EXPANSÃO DA PONTA DO PARABOLT	UNID	79,00	3,28	4,50	7,78	259,12	355,26	614,38
5.		ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA								5071,52
5.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,73	18,98	37,81	56,79	70,80	141,03	211,83
5.2	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	33,84	39,91	10,52	50,43	1350,55	356,00	1706,55
5.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	23,93	20,60	9,46	30,06	492,96	226,38	719,34
5.4	COT. 004	BICICLETÁRIO DE CHÃO, 5 VAGAS, 1,5M DE LARGURA	UNID	1,00	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00	315,00
5.5	COMP. 006	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCO DE JARDIM DE PLÁSTICO RECICLADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE COMPRIMENTO, ITAÚBA	UNID	4,00	374,50	7,56	382,05	1498,00	30,24	1528,24
5.6	COMP. 007	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO RECICLADO PARA COLETA SELETIVA TAMPA PRETA, 94LITROS, COR ITAÚBA	UNID	1,00	526,79	7,56	534,35	526,79	7,56	534,35
5.7	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	14,37	19,02	33,39	14,37	19,02	33,39
5.8	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	20,00	2,82	22,82	20,00	2,82	22,82
6.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								14791,95

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

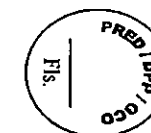
PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.1	COMP. 010	Fornecimento e instalação de poste telecônico reto, com suporte para 01 ou 02 petalas (conforme projeto) fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com altura total de 6 metros, sendo 1 metro para engaste ao solo (concretado) e 5 metros de altura útil (do solo até a luminária), diâmetro da base 88,9mm e diâmetro do topo 60,3mm, com braço para encaixe da luminária, pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura.	UNID	3,00	953,15	160,18	1113,33	2859,45	480,54	3339,99
6.2	COMP. 011	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública LED 88W	UNID	5,00	1333,13	13,65	1346,78	6665,65	68,25	6733,90
		Características mecânicas: Corpo em alumínio injetado, vedação de borracha resistente ao calor, vidro temperado de 5mm, dissipadores de calor do conjunto circuitos, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento; – Acabamento em pintura eletrostática na cor grafite, cinza ou prata, com proteção contra radiação, conexões e protetor contra surto (10kVA), com acesso livre sem o uso de ferramentas; – A abertura do compartimento de equipamentos auxiliares para manutenção deverá ser de tal forma que não haja possibilidade de queda por gravidade dos componentes; Proteção contra choques mecânicos;								
		Características Elétricas: – Potência 88W; – Tensão nominal de entrada de 220 VCA, 60 Hz; – Fator de potência mínimo de 0,95; – Protetor de sobretensão devido a descargas atmosféricas e manobras na rede, interno à luminária, para proteção do driver e do módulo de LED; – Vida útil mínima de 60.000 horas, Substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça da luminária; – A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.								
		Características Fotométricas: – Temperatura de cor: no mínimo 3.800 K e no máximo 4.000 K; – Eficiência luminosa: mínima de 100 lm/W; – min 9.200 Lumens, Índice de Reprodução de Cor: mínimo de 70±5 – A depreciação do fluxo luminoso deverá ser de no máximo de 30%, até atingir as 60.000 horas de vida útil. A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; Modelo de Referência: Green Vision, Xceed modelo BRP 371 – Philips ou igual e semelhante. A luminária deveser possuir base para rele.								
6.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	71,01	74,03	145,04	355,05	370,15	725,20

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

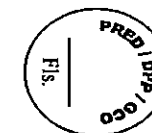
PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	3,84	1,41	5,25	691,20	253,80	945,00
6.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	2,01	0,81	2,82	140,70	56,70	197,40
6.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	71,01	74,03	145,04	355,05	370,15	725,20
6.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,08	21,46	42,73	64,19	109,02	217,07	326,09
6.8	COMP. 008	ASSENTAMENTO DE ELETODUTOD PEAD - KANAFLEX - 1.1/4', EM VALA	M	42,00	8,13	3,56	11,69	341,46	149,52	490,98
6.9	COMP. 009	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50À, COM POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA POLIMÉRICA CNP E ATERRAMENTO	UNID	1,00	931,51	157,44	1088,95	931,51	157,44	1088,95
6.10	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,01	9,18	21,19	12,01	9,18	21,19
6.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 6A E 32A 240V, P/ AS LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	60,02	2,31	62,33	120,04	4,62	124,66
6.12	COT. 008	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 3x32A - 220V	UNID	1,00	69,23	0,00	69,23	69,23	0,00	69,23
6.13	COT. 009	CABO PP 3x1,5mm Preto	UNID	1,50	2,77	0,00	2,77	4,16	0,00	4,16
<b>TOTAL SEM BDI</b>								<b>421005511</b>	<b>1243947431</b>	<b>5613995541</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>								<b>53404431</b>	<b>1830074</b>	<b>711705051</b>

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRazo EXECUÇÃO 60 DIAS	
															BDI	27,14%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,77%	2.703,63	100,00%											2.703,63	2.126,54
02	MURO LATERAL	14,92%	6.420,42	60,00%	4.280,28	40,00%									10.700,65	8.416,62
03	BASE E CERCA DO PLAYGROUND	30,13%	12.967,09	60,00%	8.641,39	40,00%									21.603,48	16.992,20
04	BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	15,95%	6.865,97	60,00%	4.577,32	40,00%									11.443,29	9.000,71
05	ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA	8,99%	3.868,69	60,00%	2.579,12	40,00%									6.447,81	5.071,52
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26,23%	7.522,45	40,00%	11.283,69	60,00%									18.806,14	14.791,95
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	40.343,25	56,26%	31.361,79	43,74%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	71.705,05	56.399,54
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			40.343,25	56,26%	31.361,79	43,74%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	71.705,05	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			40.343,25	56,26%	71.705,05	100,00%	71.705,05	100,00%	71.705,05	100,00%	71.705,05	100,00%	71.705,05	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



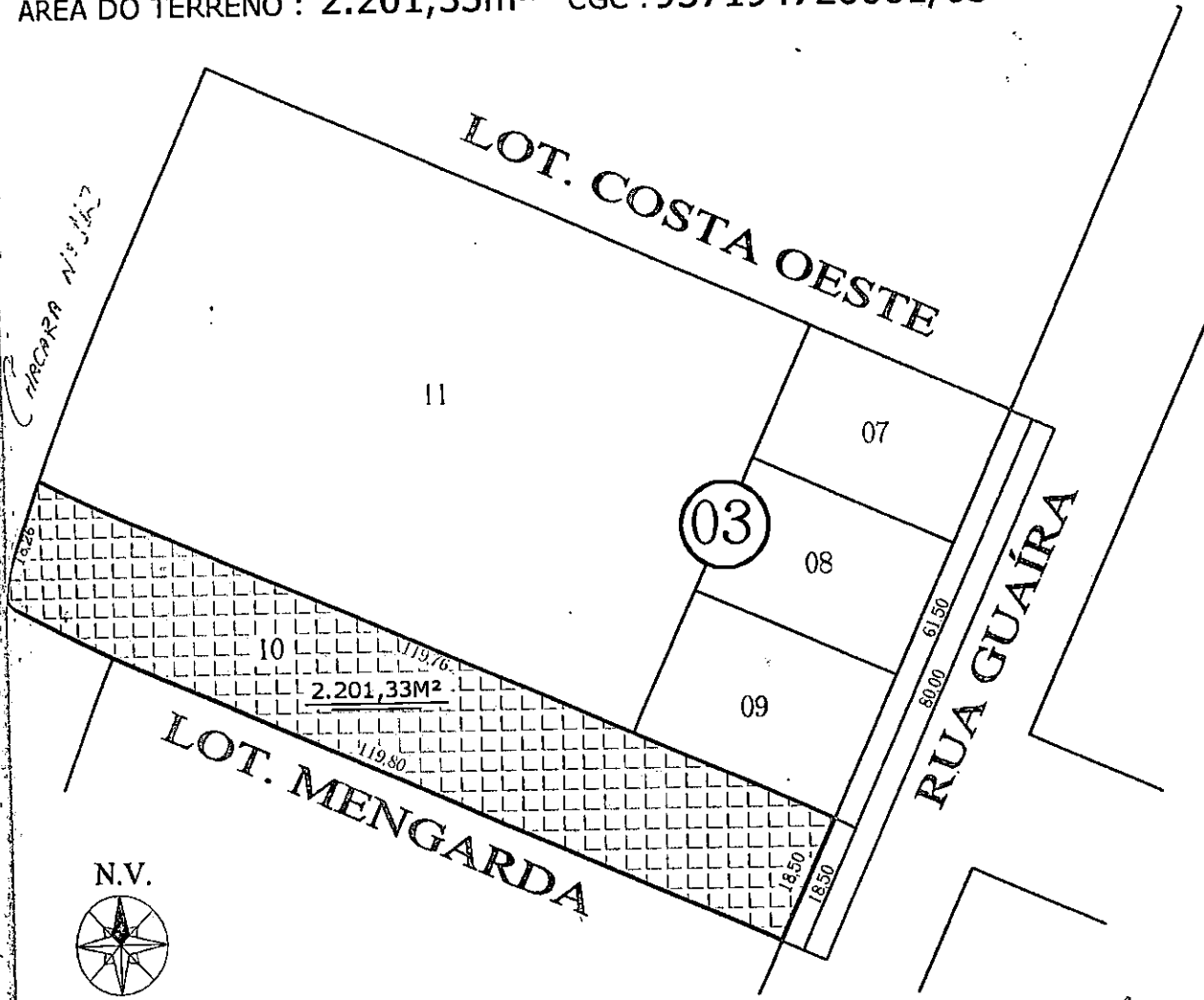
# PLANTA

OTE URBANO Nº10 INTEGRANTE DA QUADRA Nº03  
PERTENCENTE AO LOT. NOVO MILLENIUM  
SITUADO NO :

REGISTRO GERAL Nº03  
MARECHAL RUI BRASILEIRO RONDON  
Cidade do Paraná  
Escritório: *Beatrix Talini Kinas*  
JURAMENTADA  
107.847.039-49

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
ÁREA DO TERRENO : 2.201,33m<sup>2</sup> CGC : 957194720001/05



PROPRIETÁRIO : <i>[Signature]</i>	DATA : 11/03/2002	RESP. TÉCNICO <i>[Signature]</i> Pref. do Muni. de Pato Bragado Engº Civil - Jair Marcelino CREA 30630-D/PR
DESENHO : RODRIGO HAHN	ESCALA : 1 / 1.000	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

ORGE NACLI NETO  
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA  
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS  
Empregada Juramentada  
CPF 407.847.039-49

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CPF 407.847.039-49

**REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2**

**MATRÍCULA N.º 26.935**

**FICHA N.º 1**

*[Assinatura]*  
Rubrica

**MATRÍCULA N.º 26.935:** Data: 12 de Julho de 2002. Consta do  
LOTE URBANO N.º 10 (dez), da QUADRA N.º  
03 (três), situado no Loteamento NOVO MILLENIUM, na Cidade  
de Pato Bragado, nesta Comarca e Estado do Paraná, com a  
área de 2.201,33 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e trinta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias; destinado ao uso institucional, tendo as seguintes medidas, limites e confrontações: Iniciou-se a demarcação no marco denominado Marco PI-1, na direção Sudeste, numa medida de 199,76 metros lineares, com AZ 114º49", P. Inicial; 1-2, na direção Sudoeste, numa medida de 18,50 metros lineares, com AZ 204º49", Ponto 1; 2-PF, na direção Noroeste, numa extensão de 119,80 metros lineares, com AZ 294º49", Ponto 2; PF-PI, na direção Nordeste, numa medida de 18,26 metros lineares, com AZ 24º49', P. Final; tendo as seguintes confrontações: NORDESTE: Lote n.ºs 09 e 11; NOROESTE: Chácara n.º 112; SUDOESTE: Loteamento Mengarda; SUDESTE: Confronta com a Rua Guaíra. Proprietária: WOLLSTEIN & RAGAZZAN LTDA, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, Empresa Privada, situada na Rua Paraná, n.º 795, Sala 04, Centro, nesta Cidade e Comarca, inscrita no CNPJ sob n.º 02.366.898/0001-41. REGISTRO ANTERIOR: R-4-7.720 da Matrícula n.º 7.720 da ficha n.º 01 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 12 de Julho de 2002. *[Assinatura]* Escrevente Juramentada.

-x-x-x-x-

-x-

**R-1-26.935:** Data: 12 de Julho de 2002. (Prot. sob n.º 119.975).

Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 27 de Junho de 2002, lavrada às fls. 194, 195 e 196, do Livro n.º 08 à 12, e s/n.º, nas Notas do Tabelionato de Pato Bragado, nesta Comarca e Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, foi doado ao "MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO", Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, pessoa jurídica de Direito Público Interno, que representa a comunidade do mesmo nome, no ato representado por seu Prefeito Municipal: **LUIZ GRANDO**, portador da CI.RG. n.º 922.374-SSP/PR.,

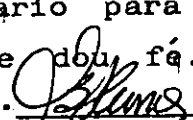
MATRÍCULA N.º 26.935

DA MATRÍCULA

Nº 26.935

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

tal, 130, na Cidade de Pato Bragado-PR., por doação feita  
WOLLSTEIN & RAGAZZAN LTDA, Sociedade por cotas de responsabili-  
dade Limitada, Empresa Privada, situada na Rua Paraná, nº 79,  
Sala 04, Centro, nesta Cidade e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº  
02.366.898/0001-41, neste ato representada por seus sócios  
gerentes: EDEMAR WOLLSTEIN, divorciado, corretor de imóveis,  
portador da CI.RG. nº 1.951.713-6-SSP/PR., inscrito no CIC sob nº  
nº 407.798.749-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre  
nº 1.420, Aptº. 01, Loteamento Natacha I, nesta Cidade e  
Comarca; e MARIZE REGINA FELIZARDO COTA RAGAZZAN, casada,  
corretora de imóveis, portadora da CI.RG. nº 4.492.940-6-SSP/PR.,  
e inscrita no CIC sob nº 829.829.29953, residente e  
domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 2355, nesta Cidade e  
Comarca, ambos: brasileiros; pelo valor de cinco mil reais;  
Sem valor declarado. Isento do Recolhimento do Imposto, conforme Instrução  
ITCMD 01/89, Art. 4º, Inciso I, Guia GRPR da Agência de Renda  
desta Cidade. Isento do FUNREJUS conforme Artigo 1º da Lei nº  
12.604 de 02 de Julho de 1999. Mapa e Memorial Descritivo  
devidamente assinados pelo Sr. Jair Marcelino - Eng. Civil nº  
CREA 30630-D/PR. ART nº 1703063010279, de 14 de Maio de 2002,  
recolhendo a importância de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte  
centavos). Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 218  
/2002 de 27 de Junho de 2002. QUE a doadora, na pessoa de  
seus representantes declara sob pena de responsabilidade civil  
penal que está dispensada da apresentação da CND do INSS, e  
razão de ter adjeto social, dentro outras atividades a  
comercialização de imóveis, além do adjeto não fazer parte  
de seu ativo permanente, conforme Lei nº 8.212/91, e alterações  
posteriores, bem como está isenta da apresentação da Certidão  
de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Ato  
Declaratório nº 109 de 10.08.1994 a Secretaria da Receita  
Federal e mais que não existem ações reais e pessoais reiperse-  
cutórias relativas ao imóvel retro, nem outros ônus reais  
incidentes sobre o mesmo, conforme parágrafo 3º do Artigo 1º do  
Decreto nº 93.240/86. Condições: As demais constantes  
do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada  
neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito.  
Referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon,  
de Julho de 2002.  Escrevente Juramentada. nº

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 021/2017

**CARTA CREDENCIAL**

O abaixo assinado, **MARCELO FABIANO TIECKER**, carteira de identidade RG nº 5.722.547-5, na qualidade de responsável legal pela empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, vem, pela presente, informar que o Sr. **MICHAEL JENIFER LANGE**, carteira de identidade RG nº 9.200.880-0, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

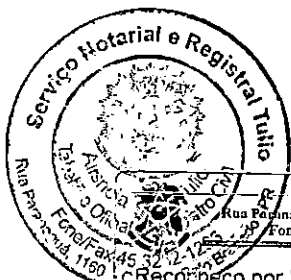
Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



---

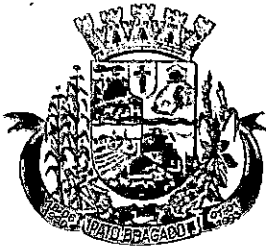
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO



— Serviço Distrital de Pato Bragado —  
Rua Pachaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. G. Rondon/PR - CEP 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Tel. Alisnéia Kerr Tulio - Tabela Oficial

Reconhecimento por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO  
TIECKER (2807), \*0005\* FCHUDJUMK-739062-12\*, Dd. fé.  
Pato Bragado-Paraná, 21 de setembro de 2017, 09:55:05h.  
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kerr Tulio - Tabela  
Selo nº xT73a.R7DZj.xn7tn, Controle: yvxNH.Db3i3  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 050/2016

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1977, em 13 de outubro de 2016.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, com sede na Rua Tibagi, n° 2727, Município de Pato Bragado, CEP n° 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, comércio varejista de plantas e flores naturais, serviços de pintura de edifícios em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 18 de outubro de 2016.

*Luiz A. Rosinski*  
**LUIZ ALBERTO ROSINSKI**  
Assessor de Governo





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARCELO FABIANO TIECKER - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0577361-5	CNPJ 07.174.945/0001-79	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 17/01/2005	Data de Início de Atividade 25/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA TIBAGI, 2727 - FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20166344982 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
Identidade: 57226475, SSP/PR		CPF: 004.976.369-56	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - 11 de setembro de 2017

17/674059-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL


**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO**

21 SET 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR APENAS O CÓDIGO COMERCIAL) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR APENAS O CÓDIGO COMERCIAL) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**Serviço Distrital de Pato Bragado**  
 Rua Paraná 4, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mel. C. Bragado - CEP 85948-200  
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - L. Alencar Kern Tullio - Tabella

Selo nº: fFDvc.9bEqY.A69X0. Controle: ssOrq.MRES  
 Consulte esse selo em: <http://funarper.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO  
 TIECKER (2807) - CPF nº F3JK5M1E72172-99 - Doufe  
 Pato Bragado - Paraná, 28 de setembro de 2016 - 15:17:58h  
 Em Teste da Verdade

Alencar Kern Tullio - Tabella



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB N° 20166344982.  
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602024357. NIRE: 41105773615.  
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105773615</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCELO FABIANO TIECKER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS(se casado) <b>XXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>VALDIR TIECKER</b>		(mãe) <b>LUCIA TIECKER</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/02/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>57225475</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF(número) <b>004.976.369-56</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA TIBAGI</b>			NUMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006426 - Pato Bragado</b>
MUNICÍPIO <b>Pato Bragado</b>			UF <b>PR</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) <b>RUA TIBAGI</b>			NUMERO <b>2727</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85948-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006426 - Pato Bragado</b>
MUNICÍPIO <b>Pato Bragado</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cinquenta mil reais</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4743100</b>	Descrição do Objeto <b>ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.</b>		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/01/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.174.945/0001-79</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <b>XXX</b>
DATA ASSINATURA <b>28/09/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 <b>PR1160000443597</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

**Serviço Distrital de Pato Bragado**  
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Caixa Postal 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85944-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alsnéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº: iFDvc.9b1qY.ac9KJ) Controle: s65ng-NRES  
Consulte esse selo em: <http://funa.br.gov.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO FABIANO TIECKER** (2807) - 0005 - F1AGY31M-V-72Z154-80 - Doufe:  
Pato Bragado-Paraná, 29 de setembro de 2016 - 15/17.52h  
Em Test.º da Verdade.

Alsnéia Kern Tullio - Tabelião



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.174.945/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCELO PINTURAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R TIBAGI</b>	NÚMERO <b>2727</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>exacta@minks.com.br</b>		TELEFONE <b>(45) 2821-240</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 17:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07174945/0001-79**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER**Endereço:** RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2017 a 02/10/2017**Certificação Número:** 2017090302010258689040

Informação obtida em 12/09/2017, às 17:56:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
CNPJ: **07.174.945/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

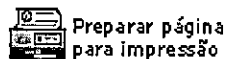
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:01:37 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2018. ~

Código de controle da certidão: **1B71.B5A8.4B52.3E19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016923860-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.174.945/0001-79**  
Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/01/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 946/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARCELO FABIANO TIECKER  
CPF/CNPJ: 07.174.945/0001-79

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 19 de Setembro de 2017 \

Número de Autenticidade: 812536536812536

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.174.945/0001-79

Certidão nº: 137267152/2017

Expedição: 19/09/2017, às 17:24:11

Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.174.945/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Cristiane Weber  
Graciele Martins Leusch  
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME** - inscrito no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, nº 2727, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017 - 14:20 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Titular

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anelisa Martin Batista', with a stylized flourish at the end.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

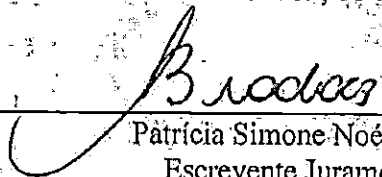
### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.174.945/0001-79**, com sede administrativa na Rua Tibagi, nº 2.727, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:28 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017.

  
Patrícia Simone-Noé Bradacz  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



Selo digital: Nº xPvFA : ED5yq . jfjt - Qtd2x . eptme  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

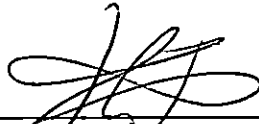
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



---

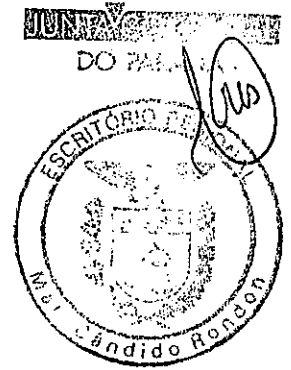
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO  
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR





## COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmº. Senhor Presidente da Junta Comercial do Paraná

O Empresário **MARCELO FABIANO TIECKER**, estabelecido na Rua Tibagi, 2727, Pato Bragado -Pr, Centro, Cep: 85948-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Pato Bragado, 11 de Janeiro de 2005.

Marcelo Fabiano Tiecker  
MARCELO FABIANO TIECKER

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE MARCELINO CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005  
SOB NÚMERO: 20050143074  
Protocolo: 05/Q14107-1  
Empresa: 41 1 0577361 5  
MARCELO FABIANO TIECKER

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

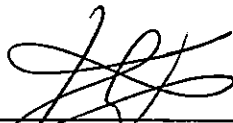
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



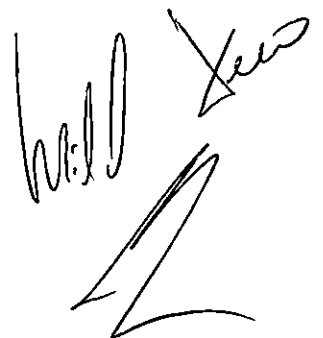
---

MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO  
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

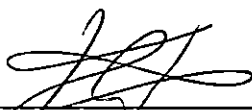
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



---

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO**  
**TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR





**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

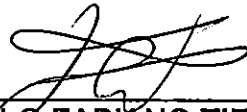
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



---

MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO  
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



---

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO  
**07.174 945/0001-79**

**MARCELO FABIANO**  
**TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

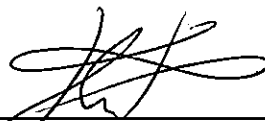
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



---

MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174 945/0001-79**

**MARCELO FABIANO  
TIECKER - ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR**



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

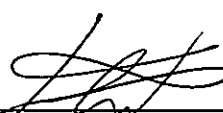
### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o (a) profissional responsável técnico MICHAEL JENIFER LANGE, inscrito no CPF/MF sob nº 015.974.760-05, e identidade sob Registro Geral nº 9.200.880-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob nº PR-146570/D;
- b) Disporemos pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

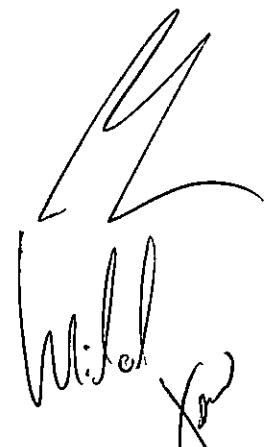
Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO  
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR



**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

---

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Endereço: RUA TIBAGI, 2727

Bairro: CENTRO

CEP: 85.948-000

Cidade: PATO BRAGADO

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual:90328934-11

Inscrição Municipal/ISS(Alvará):

Instituição Financeira/Banco: SICREDI /748 Conta Corrente: 14682-0

Agência:0715

Nº do Telefone: (45)99942-2873

Nº de fax da empresa:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

MARCELO FABIANO TIECKER

Função do Responsável Legal: PROPRIETÁRIO

Endereço do Responsável Legal:RUA TIBAGI, 2727, FUNDOS, PATO

BRAGADO - PARANÁ

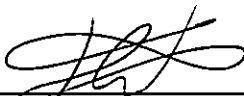
RG Nº 5.722.547-5

Órgão emissor: SSP-PR

CPF Nº 004.976.369-56

e-mail:marcelopinturas@uol.com.br

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



---

MARCELO FABIANO TIECKER

RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56

EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

**MARCELO FABIANO  
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR



**MARCELO FABIANO TIECKER – ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**Fone: (45)99942-2873**

---

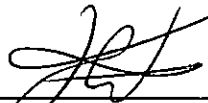
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro **sócio cotista ou dirigente** que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de setembro de 2017.



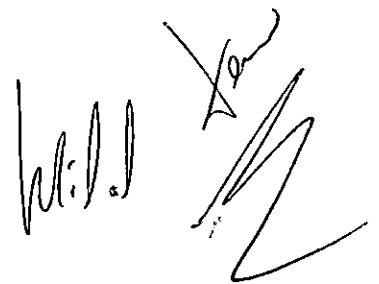
---

MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174 945/0001-79**

**MARCELO FABIANO  
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro  
85948-000, Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114778/2017**

Validade: 28/02/2018

Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-146570/D<sup>C</sup>

Registro Nacional : 1714378330

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : VILMAR LANGE

ELIA MARELISA SEIBERT LANGE

Data de Nascimento : 28/07/1988

Carteira de Identidade : 9.200.880-0

Naturalidade : PATO BRAGADO/PR

CPF : 01597476005

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314461/2017.

Emitida via Internet em 01/09/2017 11:31:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

01/09/2017

CREA

respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Waldemar', written in a cursive style.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114780/2017**

Validade: 28/02/2018

Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-146570/D

Registro Nacional : 1714378330

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : VILMAR LANGE

ELIA MARELISA SEIBERT LANGE

Data de Nascimento : 28/07/1988

Carteira de Identidade : 9.200.880-0

Naturalidade : PATO BRAGADO/PR

CPF : 01597476005

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59995 - BACKES E FUKITA LTDA - ME

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60465 - MARCELO FABIANO TIECKER

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314464/2017.

Emitida via Internet em 01/09/2017 11:32:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(els) técnico(s).

**Certidão nº: 114794/2017**

**Validade: 10/02/2018**

**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER

**CNPJ:** 07174945000179

**Num. Registro:** 60465

**Registrada desde :** 15/02/2016

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA TIBAGI, 2727 CASA CENTRO

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de material para pintura; Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos; Comércio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadistas de vidros, espelhos e vitrais; Comércio

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(els) Técnico(s):**

1 - MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira: PR-146570/D Data de Expedição: 18/05/2015

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314500/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

01/09/2017

Certidão de empresa

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2017 11:40:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Will', is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and cursive.

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestações de Serviços Técnicos que fazem entre si, de um lado como Contratante a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n CNPJ nº.07.174.945/0001-79, com sede e foro jurídico à Rua Tibagi nº 2727, Centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **MARCELO FABIANO TIECKER**, portador do CPF nº 004.976.369-56 e de outro lado como Contratado, o profissional Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 015.974.760-05 e portador do RG 9.200.880-0 SESP-PR. Devidamente registrado no CREA sob o n PR-146570/D residente a domiciliado no Rua Marechal Deodoro, JD Ana Paula, casa n 5055, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, ajustam o contrato de prestação de serviços nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato obriga-se a prestar serviços profissionais como responsável técnico pela empresa contratante, conforme descrita na ART nº 20160541427 e o que segue.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços acima, o contrato receberá a título de Honorários profissionais o valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) mensais, correspondente a 04 (quatro) salários mínimos vigente no país, à uma carga horaria de 4 (quatro) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Presente contrato vigorará a partir de 10 de Fevereiro de 2016 e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2018, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência por escrito.



W.D.

Yan

M. Lange

(duas) dias de antecedência por escrito  
se rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30  
fevereiro de 2018 e terá validade até o dia 30 de fevereiro de 2019, podendo  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará a partir de 10 de  
a uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais  
seis) mensais, correspondente a 04 (quatro) salários mínimos vigentes no país  
honorários profissionais o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta  
**CLÁUSULA QUARTA:** Pelos serviços acima, o contrato receberá a título de  
R\$ 501.002,1431 e o que seguir  
como responsável técnico pela empresa contratada, conforme descrito na MP  
**CLÁUSULA QUINTA:** O contrato obriga-se a prestar serviços profissionais

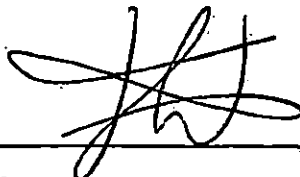
condições a seguir:

Paraná, CEP 32880-000, ajustam o contrato de prestação de serviços, nas  
Paraná, casa n 2022 na Cidade de Maracá, Estado do Rio Grande do Sul  
o n RR-1487010 residente e domiciliado na Rua Maracá, Deodoro, 10 Ana  
portador de RG 300.880-0 2506-PR devidamente registrado no CREA sob  
LEITEIR GAIQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 012.814.130-08 e  
outro lado como Contratado o profissional Engenheiro Civil MICHAEL  
MARCELO FABIANO TIECKER, portador do CPF n. 004.876.369-28 e do  
Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr.  
sede e foro judicial a Rua Tirapuzi n. 131, Centro, cidade de Fato Bragado,  
judicial de direito privado, inscrita sob o n CNPJ 07.071.34.84210001-13, com  
como Contratante a empresa: MARCELO FABIANO TIECKER - ME Pessoa  
Contrato de Prestação de Serviços Técnicos que fazem entre si de um lado

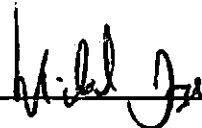
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA QUARTA:** E assim, por terem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, em três vias de igual forma, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos

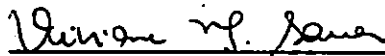
Marechal Cândido Rondon-PR, 10 de fevereiro de 2016




**CONTRATANTE:**  
MARCELO FABIANO TIECKER –ME  
EMPRESARIO  
MARCELO FABIANO TIECKER



**CONTRATADO:**  
MICHAEL JENIFER LANGE  
ENGENHEIRO CIVIL



**TESTEMUNHA**  
VIVIANE MICHELE SAUER  
CPF: 034.537.789-36



**TESTEMUNHA**  
GEAN ANDREI HOFER  
CPF:097.705.209-50



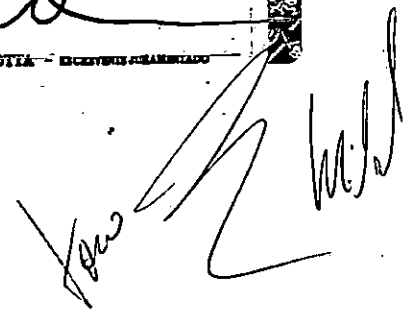
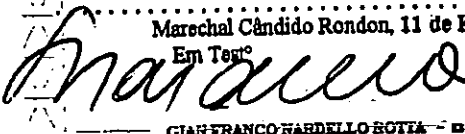
TABELIONATO NARDELLO Bel. Fátima Nardello - Tabela  
NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
Marechal Cândido Rondon - PR

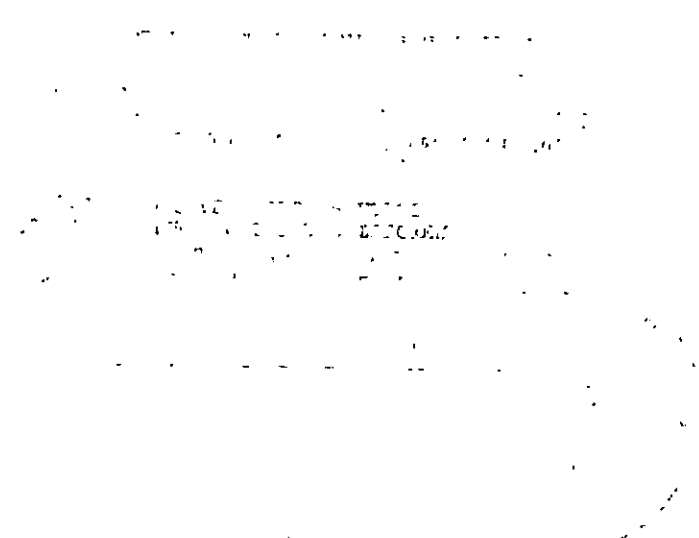
SELO DIGITAL: mvAV6 . g00uB . zE7KJ - suGrq

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[31UQ69T2] - MARCELO FABIANO TIECKER.....  
[31UQ5bU2] - MICHAEL JENIFER LANGE.....

Marechal Cândido Rondon, 11 de Fevereiro de 2016..  
Em Teste da verdade.





СЛУЖБА ЗАШТИТЕ  
НАСТАВНИШТЕ РАЈС  
ДРАЖИЦА

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ  
НАСТАВНИШТЕ РАЈС  
ДРАЖИЦА

НАСТАВНИШТЕ РАЈС  
ДРАЖИЦА  
СЛУЖБА ЗАШТИТЕ

НАСТАВНИШТЕ РАЈС  
ДРАЖИЦА  
СЛУЖБА ЗАШТИТЕ

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ  
НАСТАВНИШТЕ РАЈС  
ДРАЖИЦА

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ  
НАСТАВНИШТЕ РАЈС  
ДРАЖИЦА

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ  
НАСТАВНИШТЕ РАЈС  
ДРАЖИЦА





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20160541427**  
 Desempenho de  
 Cargo/Função Técnica  
 ART Principal

**O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 11/02/2016 com a guia nº 100020160541427**

Profissional Contratado: MICHAEL JENIFER LANGE (CPF:015.974.760-05)

Nº Carteira: PR-146570/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CPF/CNPJ: 004.976.369-56

Endereço: RUA TIBAGI 2727 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1240

Local da Obra/Serviço: RUA TIBAGI 2727

CENTRO - PATO BRAGADO PR

Quadra:  
CEP: 85948000

Lote:

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Carga Horária

4 H/S

Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO

Serviços 050 EXECUÇÃO

contratados

Guia N

ART Nº

20160541427

Data Início

10/02/2016

Data Conclusão

Vlr Taxa R\$ 74,37

0

de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Com as informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR  
 DESTA DATA.

-RESPONSÁVEL TÉCNICO;

-EXECUÇÃO;

-SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL

-SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

-SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

-SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Insp.: 4340

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada  
 pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL****MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **4919/2016**Selos de autenticidade: **A 033.903, A 033.904**

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: **2016/00329670**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 4919/2016

Protocolo Nº.: 2016/00329670

Selos de autenticidade: A 033.903, A 033.904

---

ART Nº.: 20160185116 0..... Registrada: 15/01/2016.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:  
 76.205.814/0001-24.....  
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 109,79 M2..... Área Existente: 67,64 M2.....  
 Área Ampliada: 42,15 M2..... Área de Reforma: 27,63 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RUA BOTAFOGO ESQ. COM RUA DA REPÚBLICA, S/N DISTRITO  
 DE IGUIPORÃ L. 6/11/12 Q. 08.....  
 Município/Estado: IGUIPORA (MARECHAL CANDIDO RONDON)/PR.....  
 Data de Início: 18/01/2016..... Data de Conclusão: 14/04/2016.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
 FLORIANO PEIXOTO - DISTRITO DE IGUIPORÃ, COM  
 AMPLIAÇÃO DE 42,15 M<sup>2</sup> E REFORMA DE 27,63 M<sup>2</sup>.....  
 Observação: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº.:1714378330

Acervo Técnico Nº.:4919/2016

Protocolo Nº.:2016/00329670

Selos de autenticidade:A 033.903, A 033.904

ART N°.....:20160807710 0..... Registrada:29/02/2016.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:BACKES E FUKITA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:  
 76.205.814/0001-24.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:540,86 M2..... Área Existente:401,74 M2 .....  
 Área Ampliada.....:139,12 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 5676 VILA GAÚCHA Q.  
 CHACARA 328-B.....  
 Município/Estado....:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....  
 Data de Início.....:22/02/2016..... Data de Conclusão:19/08/2016.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
 25 DE MARÇO, EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS  
 025/2015 - PMMCR. EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES,VIGAS  
 BALDRAMES IMPERMEABILIZADAS, EDIFICAÇÃO EM  
 ALVENARIA POSSUINDO VERGAS E CONTRA-VERGAS (PORTAS E  
 JANELAS), LAJES PRÉ-MOLDADAS, ACABAMENTOS, CHAPISCO,  
 EMBOÇO, REBOCO, MASSA ACRÍLICA, PINTURA, INSTALAÇÕES  
 ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, HIDROSSANITÁRIAS.....  
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **4919/2016**

Selos de autenticidade: **A 033.903, A 033.904**

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: **2016/00329670**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00329670.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:21:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Backes e Fukita LTDA. – ME, de inscrição no CNPJ : 22.071.061/0001-82, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange (CREA nº PR-146.570/D) de CPF 015.974.760-05, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Floriano Peixoto, conforme planilha anexa.

Endereço: Rua Botafogo com Rua da República, nº

Bairro: Distrito de Iguiporã

Dimensão: 109,79m<sup>2</sup>

Área Ampliada: 42,15m<sup>2</sup>

Área Reformada: 27,63m<sup>2</sup>

ART nº: 20160185116

Data de Início: 18/01/2016

Data de conclusão: 14/04/2016

Contrato nº 001/2016

Licitação Pública: Tomada de Preços nº 024/2015

Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da Obra: R\$ 91.192,82

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro assim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 23 de Setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Edinei Geovane Scherer

ENGENHEIRO CIVIL – CREA nº PR-30.106/D

FISCAL DA OBRA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO – PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		
		UNID.	QUANT.
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA 1,00m x 2,00m, EM CHAPA GALV. E FIXADA EM TUBOS Ø1 1/2"	UNID	1,00
1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (PAREDES A: 31,08m2) INCL. CASA DE GÁS ANTIGO E MASTRO DAS BANDEIRAS	M3	7,66
1.3	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA (COZINHA/ALMOXARIFADO EXISTENTE)	m2	24,24
1.4	RETIRADA DE FORRO DE BEIRAL, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m2	27,02
1.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	14,32
1.6	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	6,00
1.7	ALUGUEL DE CONTAINER - DEPÓSITO DE MATERIAIS/FERRAMENTAS	MÊS	2,00
<b>2</b>	<b>INFRA E SUPRA ESTRUTURA</b>		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	42,15
2.2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO. (9 est. x 3,00m)	M	27,00
2.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	619,26
2.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m2	20,00
2.5	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m3	4,24
2.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	4,24
2.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m2	42,15
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m2	21,86
<b>3</b>	<b>ALVENARIA E REVESTIMENTO</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P (0,60X2,10+0,80x2,10+0,80x2,10+0,80x2,10)	M2	106,40
3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA ) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	25,30
3.3	CHAPISCO, INCL. TETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	169,02
3.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,02

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edineir Goovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR -30106/D

2



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	184,00
3.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PRÉPARO MANUAL COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	62,62
3.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (LAVANDERIA)	M2	62,62
3.8	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (3 PEÇAS)	m	5,60
<b>4</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
4.1	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO (J1 - 1,50x1,20), incl. vidro cancelado inst.	m2	1,80
4.2	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO (J2 - 2,50x0,45), incl. vidro cancelado inst.	M2	1,13
4.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO (J3 - 3,00x1,00), incl. vidro cancelado inst.	m2	3,00
4.4	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO (2xJ4 - 0,50x0,50), incl. vidro cancelado inst.	m2	0,50
4.5	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO (J5 - 1,00x0,50), incl. vidro cancelado inst.	m2	0,50
4.6	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO (J6 - 1,50x1,20), incl. vidro cancelado inst.	m2	1,80
4.8	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM (demais janelas)	m2	6,93
4.9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS - 2xJR	m2	3,60
4.10	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRAIS METÁLICAS (JR 1,50x1,20)	UNID.	2,00
4.11	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 0,90x2,10	m2	1,89
4.12	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO FERRAGENS (P2) DE CORRER	UNID	1,00
4.13	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FERRAGENS (P3 0,70x2,10)	UNID	2,00
4.14	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO (P2)	UNID	1,00
4.15	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR (P3)	UNID	2,00
<b>5</b>	<b>PINTURAS</b>		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	153,78
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (toda parte externa incl lateral da creche)	M2	120,80
5.3	PINTURA EPOXI, TRES DEMAOS (Toda parte interna, inclusive cozinha e almoxarifado existente e teto em laje)	M2	32,98
5.4	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS (5 PORTAS)	M2	15,54
5.5	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRIMIDO). 2XP1	M2	13,62
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA (ÁGUA FRIA) E APARELHOS HIDRÁULICOS</b>		
6.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO V=150L	unid	1,00
6.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MMX1.1/4 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Eloyane Scherer 3

Engenheiro Civil

CREA PR -30106/D





# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

6.3	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
6.4	TORNEIRA BOIA 3/4"	unid	1,00
6.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO 1.1/4"	m	40,00
6.6	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - 3/4"	m	12,00
6.7	TE DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	3,00
6.8	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40MM	unid.	2,00
6.9	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00
6.10	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	2,00
6.11	TE DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	3,00
6.12	REDUCAO DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1.1/4X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00
6.13	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	13,00
6.14	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	7,00
6.15	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	6,00
6.16	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
6.17	VALVULA DESCARGA 1.1/4" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
6.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	un	0,60
6.19	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 40CM X 30CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	unid.	2,00
6.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	unid.	2,00
6.21	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	unid.	4,00
6.22	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, 1.1/4", PLÁSTICO, INSTALADA	unid.	2,00
6.23	SIFÃO UNIVERSAL, 1.1/4", PLÁSTICO, INSTALADA	unid.	2,00
6.24	PAPELEIRA SIMPLES CROMADA, FIXADA C/ PARAFUSO/BUCHA	unid.	2,00
6.25	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA	unid.	1,00
6.26	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA (1,20mx0,80m)	m2	0,96
6.27	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA/COZINHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P (2,50M X 0,55M)	M2	2,75
6.28	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL GRANDE, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	2,00
6.29	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	2,00
6.30	TANQUE DE LAVAR EM GRANITO SINTÉTICO, DUAS CUBAS, BASE EM ALVENARIA, RALO, SIFÃO INSTALADO	UNID	1,00
6.31	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA (ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS)

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edineide Geovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR -30106/D



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

7.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UNID	5,00
7.2	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UNID	2,00
7.3	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UNID	2,00
7.4	CAIXA DE GORDURA PVC V=19L, C/ TAMPA, PADRÃO "TIGRE"	UNID	1,00
7.5	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
7.6	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3,00
7.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
7.8	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
7.9	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	9,00
7.10	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
7.11	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
7.12	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
7.13	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	2,00
7.14	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	m	42,00
7.15	GRELHA METÁLICA EM AÇO Ø1/2" EM CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UNID	3,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	29,00
8.2	CAIXA METALICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3" (EMBUTIR NA LAJE P/ LUMINÁRIAS)	UNID	6,00
8.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
8.4	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	23,00
8.5	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W BIVOLT	UNID	9,00
8.6	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid	3,00
8.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
8.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
8.9	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	176,00
8.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
8.11	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UNID	1,00
<b>9</b>	<b>COBERTURA E FORROS</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Geovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR -30106/D



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

9.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADPARA TELHAS CERAMICAS	M2	62,06
9.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	62,06
9.3	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM (38,60m x 0,70m)	m2	2,78
<b>10</b>	<b>CASA DE GÁS</b>		
10.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	2,40
10.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	53,26
10.3	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	0,69
10.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,69
10.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	11,00
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P (PAREDE ENTRE OS DOIS DEPÓSITOS)	M2	3,08
10.7	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,52
10.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,52
10.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (DOIS DEPÓSITOS INT.)	M2	9,52
10.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	1,23
10.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1,23
10.12	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, /LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m2	1,71
10.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCORBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	m2	1,71
10.14	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m2	2,52
10.15	TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO, INCLUSO FERRAGENS	m2	0,52
10.16	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRESSADO). 2XP1	M2	3,04
10.17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 40X20CM, CONF PROJETO	unid	2,00
10.18	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	18,00
10.19	Curva 90° de cobre, Ø15mm, bolsa e bolsa	pç	7,00
10.20	Conector de cobre, Ø15mmx1/2", bolsa e rosca	pç	2,00
10.21	Isolamento térmico flexível, Ø22mm	m	15,00
10.22	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro *	pç	2,00
10.23	Pig tail flexível de borracha para botijão comum *	pç	

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGANÇA

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Geovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR -30106/D



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

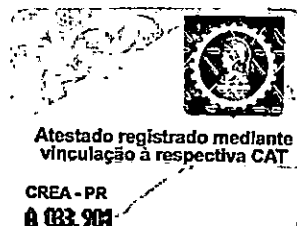
			2,00
<b>11</b>	<b>MASTRÔ DA BANDEIRA</b>		
11.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P (0,60X2,10+0,80x2,10+0,80x2,10+0,80x2,10)	M2	3,50
11.2	CHAPISCO, INCL. TETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,50
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,50
11.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m3	0,10
11.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	3,50
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (int/ext)	M2	3,50

	<b>SERVIÇOS ADITIVADOS</b>		
	<b>SERVIÇOS NOVOS</b>		
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.9	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	89,80
2.10	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	135,00
<b>3</b>	<b>ALVENARIA E REVESTIMENTO</b>		
3.9	APLICAÇÃO DE CALFINO SOBRE MASSA ÚNICA EM PAREDES E TETOS	M2	91,02
<b>9</b>	<b>COBERTURA E FORROS</b>		
9.5	FORRO DE PVC PARA BEIRAL, LARGURA DE 10CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM (38,60m x 0,70m) COM ENTARUGAMENTO	m2	27,02
9.6	FORRO DE PVC, LARGURA DE 10CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	m2	24,24
<b>12</b>	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	COIFA EM CHAPA GALVANIZADA 120x120CM	UD	1,00
12.2	PRATELEIRA DE DIMENSÕES 200x60x150CM COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UD	3,00
12.3	PRATELEIRA DE DIMENSÕES 235x60x150CM COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UD	2,00
12.4	PAVIMENTAÇÃO DO PATIO COM PEDRA BRITA	M3	12,00
12.5	CONCERTO E ADAPTAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE LAVATÓRIO DE BANHEIRO	CJ	3,00
12.6	JANELA DE FERRO DO BALCÃO DE COZINHA (230X90CM)	CJ	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



Edinei Geovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR -30106/D

Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'Edinei' and another that looks like 'M. J. D.' with a '7' below it.



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Backes e Fukita LTDA. – ME, de inscrição no CNPJ : 22.071.061/0001-82, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange (CREA nº PR-146.570/D) de CPF 015.974.760-05, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal 25 de Março, conforme planilha anexa.

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 5676

Bairro: Vila Gaúcha

Dimensão: 139,12m<sup>2</sup>

ART nº: 20160807710

Data de Início: 22/02/2016

Data de conclusão: 19/08/2016

Contrato nº 020/2016

Licitação Pública: Tomada de Preços nº 025/2015

Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da Obra: R\$ 184.073,60

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro sim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Setembro 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET, 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Edinei Geovane Scherer

ENGENHEIRO CIVIL – CREA nº PR-30.106/D

FISCAL DA OBRA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO – PLANILHA DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>		
Raspagem e limpeza de terreno	m2	139,12
Depósito de obra A=10m2 sem piso	gb	1,00
Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
Locação conv. de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaprov. de 3x.	m2	139,12
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
Aterro compactado manualmente	m3	27,82
<b>ALVENARIA</b>		
Alv.tij.(11,5x14x19) 11,5cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	225,2
Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	52,9
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 80x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 90x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
<b>FECHADURAS</b>		
Fdura BWC, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura EXT, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura BWC, livre-ocupado	ud	4,00
<b>JANELAS DE FERRO</b>		
Jla ferro basic - chapa dobrada/15cm + zarcão	m2	17,28
<b>PORTAS METÁLICAS</b>		
Porta em veneziana de alumínio, c/ guarnição e dobradiças	m2	5,04
Alçapão em chapa de aço 26 estrutura perfil 3/8x1/2"	m <sup>2</sup>	1,00
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m2	10,88
<b>LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
Lavat. louça bca s/col., 29,5x39 cm, incl. Acessórios de instalação, valvula, sifão, flexível	cj	1,00
Bacia sanitaria infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao c/ valvula comum, completa	cj	4,00
Bacia sifon.louça bca , assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação, c/ valvula completa	cj	1,00
Cabide em ABS Cromado	par	5,00
Papeleira em ABS Cromado	pç	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Edirlei Geovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR -30106/D

2

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Porta-Toalha em ABS Cromado	pç	2,00
Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
<b>TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS</b>		
Divisória em granito Cinza Andorinha e=3cm polido as duas faces	m <sup>2</sup>	12,35
Tampo granito Cinza Andorinha e=2cm polido l=0,60m	m	2,58
Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	3,00
<b>REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS</b>		
Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	207,21
Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	207,21
Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m <sup>2</sup>	140,13
Revest. azulejo branco 20x20 cm ass. c/ cim.colante	m <sup>2</sup>	67,08
<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	110,34
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	110,34
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	110,34
<b>REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS</b>		
Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m <sup>2</sup>	128,29
Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	128,29
Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	128,29
Forro e Fechamento Oitão em Placa Cimentícia, estrutura fixada nas paredes e nas tesouras	m <sup>2</sup>	47,05
<b>REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS</b>		
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m <sup>3</sup>	3,85
Lastro imperme. em concreto não estrut, e=5cm	m <sup>2</sup>	128,29
Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m <sup>2</sup>	128,29
Cer. P15 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m <sup>2</sup>	128,29
Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	12,8
Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	3,40
Rodapé cer. P14 40x40cm, h=10cm, arg mista	m	70,07
<b>VIDROS</b>		
Vidro transparente 5mm	m <sup>2</sup>	17,28
<b>PINTURA EM PAREDES</b>		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m <sup>2</sup>	356,44
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m <sup>2</sup>	356,44
<b>PINTURAS EM TETOS E FORROS</b>		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m <sup>2</sup>	128,29
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m <sup>2</sup>	128,29
<b>PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
Verniz Poliuretano em esquadrias madeira 3demão	m <sup>2</sup>	14,28
<b>PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edirlei Gedvane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR -30106/D

3



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	34,56
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	34,56
GRADIL E MURETA		
Alv.tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - Mureta com 85 cm de altura	m2	17,91
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	36,82
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	36,82
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	36,82
Gradil Metálico conforme projeto	m	19,90
Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	71,64
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	71,64
LIMPEZA		
Limpeza de vidros e esquadrias	m2	17,28
Limpeza geral da obra	m2	139,12
INFRAESTRUTURA		
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, PERFURATRIZ COM TORQUE D E170 KN.M. AF_02/2015	M3	131,30
LASTRO DE BRITA	M3	0,35
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, ATÉ 1,5M	M3	9,30
REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	4,65
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	149,70
ARMAÇÃO DE AÇO CA50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	255,30
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	122,51
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	10,96
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA A BASE D'ÁGUA, BASE E LATERAL DA BALDRAME COM H= 10,00 CM	M2	19,37
SUPERESTRUTURA		
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	247,00
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	613,60
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	220,65
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	19,86
LAJE PRÉ-MOLDADA, H=12, VIGOTAS, ENCHIMENTO EPS, ESCORAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	135,90
ELETRICO	UNID.	QUANT
CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edineide Hevane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 30106/D

4





# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 10MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
TERMINAL DE CDOMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO 10MM2	PÇ	10,00
ELETRODUTO DE PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO DE 1 . 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
CAIXA METÁLICA OCTOGONAL DE EMBUTIR 4X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	20,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ESPELHO PLASTICO 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	11,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 2,5MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	12,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W 127 V	UD	6,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA COMPACTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO DE 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 10A A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	7,00
DISJUNTOR DR MONOFASICO DE 20A 4,5KA 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CABO DE COBRE NU 10MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0 M , COM CONECTOR	M	3,00
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM Ø ATÉ 40MM	M	115,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 CM, FUNDO BRITA COM	UD	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Gervane Scherer 5  
Engenheiro Civil  
CREA-PR-30106/D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 CM, FUNDO BRITA COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
HIDRÁULICA		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	7,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	8,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,39
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,28
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,87
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,86
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,60
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Zozovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA-PR -30106/D

6



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA, LATÃO, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, SERIE REFORÇADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 1/2",	UD	4,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 3/4",	UD	1,00
TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LUVA REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CURVA CURTA 90°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edirlei Gerardo Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30106/D

7  
*[Handwritten signatures]*



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	8,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	17,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,97
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,45
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,37
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 25MM 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 32MM 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 85MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 75MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 85MM X 3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000LTS, COM ACESSÓRIOS	UD	2,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO, DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UD	1,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO DIMENSÕES EXTERNAS, 1500 LTS, REVESTIDA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8,00 CM	UD	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
033.903

Edine Giovane Scherer  
Engenheiro Civil  
CREA. PR - 30106/D

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **2478/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.653**

RNP Nº: 1714378330

Protocolo Nº.: **2017/00181900**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: 2478/2017

Selos de autenticidade: A 035.653

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: 2017/00181900

---

ART Nº.: 20164476212 0..... Registrada: 18/10/2016.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CNPJ/CPF:  
 76.878.669/0001-42.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: CALÇADAS.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 165,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
 Área Ampliada.: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: MALHA URBANA, SN DIVERSOS L. DIVERSOS Q. DIVERSAS...  
 Município/Estado.: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....  
 Data de Início.: 07/10/2016..... Data de Conclusão: 10/05/2017.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS  
 PÚBLICAS. SENDO ESTES SERVIÇOS PARA COMPLETAR O  
 ACABAMENTO DAS OPERAÇÕES E/OU INTERVENÇÕES  
 SUBTERRÂNEAS NAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.  
 OBJETIVANDO FINALIZAR AS TAREFAS REALIZADAS  
 INICIALMENTE PELA AUTARQUIA, COMO POR EXEMPLO:  
 CONSERTOS E INSTALAÇÕES DE LIGAÇÕES PREDIAIS.  
 >>>SERÃO EXECUTADAS SERVIÇOS, CONFORME ORDEM DE  
 SERVIÇOS EMITIDA PELO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
 E ESGOTO), MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES  
 TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, REFERENTE AO  
 CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 06/2016.....  
 Observação.: .....

---

*Handwritten signature: Jano Will*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **2478/2017**Selos de autenticidade: **A 035.653**

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: **2017/00181900**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00181900.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:28:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná  
www.saaemcr.com.br - e-mail: [saae@saaemcr.com.br](mailto:saae@saaemcr.com.br)

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BACKES E FUKITA LTDA – ME**, sob registro nº 59995, inscrita no CNPJ sob nº 22.071.061/0001-82, cujo responsável técnico, Engenheiro Civil, **MICHAEL JENIFER LANGE**, CPF 015.974.760-05, registro sob Carteira no CREA-PR 146570/D, cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon – PR tem sob sua responsabilidade a obra a seguir descrita:

**Proprietário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

**CNPJ: 76.878.669/0001-42**

**Endereço: Rua Santa Catarina, 750**

**Início: 07/10/2016**

**Término: 10/05/2017**

**ART nº: 20164476212**

**Dimensão: 165,00 unidades**

**Obra: EXECUÇÃO, Serviços de reforma/recuperação de pavimentos em vias públicas, em área urbana da sede e distritos do município de Marechal Cândido Rondon, Paraná.**

### DESCRIÇÃO DA OBRA:

SERVIÇOS DE REFORMA E COMPOSIÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração geral dos serviços; mobilização/desmobilização de máquinas, equipamentos e materiais; deslocamentos no perímetro urbano da cidade.	und	165
1.2	Deslocamento interurbano para recomposições de pavimentos diversos. Adicional p/ deslocamentos p/ locais fora da sede municipal, considera percurso total (ida + volta).	km	64
2	PREPARAÇÃO DO TERRENO – Base / sub-base		
2.1	Compactação manual em valas, camadas de 20cm, sem controle de GC.	m <sup>3</sup>	420,94
2.2	Corte de concreto em espessura até 15 cm.	m	157,02
2.3	Contrapiso/Lastro concreto e = 3 cm, preparo mecânico, incluso fornec. de material.	m <sup>2</sup>	48,62
2.4	Lastro de brita e = 3 cm, incluso fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	62,93
3	PASSEIOS / CALÇADAS		
3.1	Recomposição pavimento com aproveitamento parcial de material, lajota pré-moldada concreto (sextavadas, placas 50 x 50 cm ou 45 x 45 cm, ou Petit Pavet). Incluso preparação e nivelamento de base com material granular e rejunte argamassado.	m <sup>2</sup>	821,22
3.2	Recomposição pavimento c/ aproveitamento parcial de material. Tijolo maciço rejunt c/ argamassa	m <sup>2</sup>	0
3.3	Recomposição de pavimento com aproveitamento de material, pedra irregular.	m <sup>2</sup>	12,9
3.4	Recomposição de pavimento com aproveitamento de material, piso de blocos de concreto intertravados tipo Paver, incluso sub-base em material granular.	m <sup>2</sup>	360,53
	Piso em ladrilho ou cerâmica antiderrapante assent argamassa 1:3,	m <sup>2</sup>	0,3

RECEBITO MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

12 SET 2017

Rua Santa Catarina, 750 – CEP: 85960-000 – Cx. Postal 1005 – Fone/fax: (45) 3284-5900.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FCI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



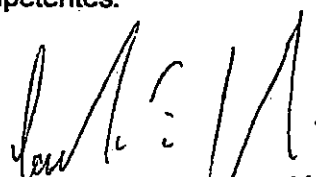
# Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná  
www.saaemcr.com.br - e-mail: [saae@saaemcr.com.br](mailto:saae@saaemcr.com.br)

	rejuntado cimento branco e corante. Incluso fornec material. Excluído sub-base e/ou lastro concreto.		
3.6	Piso (calçada) em concreto alisado 12 MPa traço 1:3:5 (cim:areia:brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira.	m <sup>2</sup>	255,05
4	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
4.1	Recomposição de pavimentos, guias e sarjetas SEM reaproveitamento do material, concretos moldados no local.	m <sup>3</sup>	0,46
4.2	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez, excluído revestimento argamassado. Conforme padrão local	m <sup>2</sup>	12,74
4.3	Revestimento argamassado em alvenaria (chapisco/emboço/reboco)	m <sup>2</sup>	5,31
4.4	Fôrma plana em madeira não aparelhada, incluso montagem e fornecimento.	m <sup>2</sup>	5,3

Os serviços obedecem aos projetos aprovados pelos órgãos competentes.

Mal. Cândido Rondon, 15 de maio de 2017.

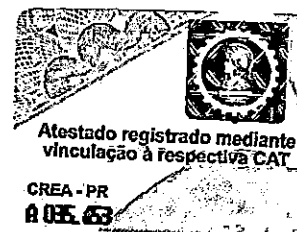
  
Carlos Eduardo Kozerski  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 89845/D  
SAAE

RECEBIMOS MUNICIPAL  
DATA RECEBIDA



12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **273/2017**

Selos de autenticidade: **A 034.908, A 034.909**

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: **2017/00015665**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: 273/2017

Selos de autenticidade: A 034.908, A 034.909

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: 2017/00015665

---

ART N°.....: 20161760572 0..... Registrada: 02/05/2016.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora...: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - CNPJ/CPF:  
 76.205.814/0001-24.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 147,90 M2..... Área Existente: 147,90 M2 .....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma: 147,90 M2 .....  
 Local da Obra.....: RUA PRES. CASTELO BRANCO, 209 CENTRO L. 8 Q. 44.....  
 Município/Estado...: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....  
 Data de Início.....: 06/04/2016..... Data de Conclusão: 19/10/2016.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA SEDE DO CREAS:  
 -DEMOLIÇÕES ; -REVESTIMENTO; -FECHAMENTO DE VÃOS DE  
 AR-CONDICIONADO; -PISO; -COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO;  
 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES  
 TELEFÔNICAS, ESQUADRIAS; -SUBSTITUIÇÃO DE FORO DE  
 MADEIRA; -PINTURA; -RAMPAS DE ACESSIBILIDADE;  
 -SUBSTITUIÇÃO DE REBOCO EM ALGUMAS PAREDES INTERNAS;  
 -REFAZER TEXTURAS NA PINTURA EXTERNA; -ACABAMENTOS..  
 .....  
 Observação.....: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico N°: 273/2017

Selos de autenticidade: A 034.908, A 034.909

RNP N°: 1714378330

Protocolo N°: 2017/00015665

ART N°.....:20163069532 0..... Registrada:26/07/2016.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:BACKES E FUKITA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR - CNPJ/CPF:  
 95.719.373/0001-23.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PARA POSTO DE SERVIÇO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:193,49 M2..... Área Existente:73,91 M2 .....  
 Área Ampliada.....:119,58 M2 ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:AVENIDA JOÃO XXIII, S/N CENTRO L. 46 Q. 22.....  
 Município/Estado...:MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....:05/07/2016..... Data de Conclusão:29/10/2016.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO E  
 ORÇAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE, LOCALIZADA  
 NA AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO  
 MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR. REFERENTE EXECUÇÃO DA  
 OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE, LOCALIZADA NA  
 AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO  
 MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, SOB LICITAÇÃO TOMADA DE  
 PREÇOS N° 005/2016, CONTRATO N° 181/2016. FORAM  
 EXECUTADOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICA NA  
 COBERTURA, UTILIZANDO TELHAS DE ALUZINCO TRAPEZOIDAL.  
 -SERVIÇOS PRELIMINARES; -INFRAESTRUTURAS;  
 -SUPERESTRUTURA -IMPERMEABILIZAÇÕES; -ALVENARIA;  
 -PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA E CONCRETO E=3CM;  
 -ESQUADRIAS PARA JANELAS COM VIDROS DE 8MM;  
 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS;  
 -REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS.....  
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: **273/2017**Protocolo Nº.: **2017/00015665**Selos de autenticidade: **A 034.908, A 034.909**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00015665.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:24:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Backes e Fukita LTDA – ME, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon-PR através de ser responsável técnico, o Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange (CREA-PR 146570/D), tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: Execução de reforma em Residência obra Pública "CREAS", localizado na Rua Presidente Castelo Branco nº 209, no lote nº 08 da quadra nº 44, conforme planilha anexa.

Bairro: Centro

Dimensão: 147,90m<sup>2</sup>

ART nº: 20161760572

Data de Início: 06/04/2016

Data de conclusão: 19/10/2016

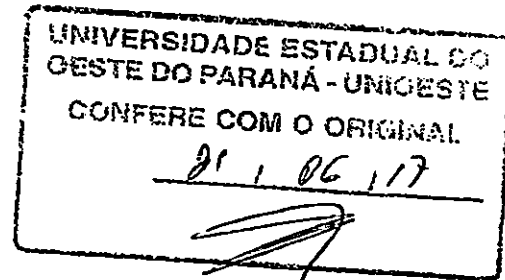
Contrato nº 048/2016

Licitação Pública: Tomada de Preços nº 04/2016

Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da Obra: R\$ 134.042,91



Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro assim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Janeiro 2017

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Romeu Akio Shinkawa*  
ROMEU AKIO SHINKAWA

ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 64220/D  
FISCAL DA OBRA

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*Michael Jenifer Lange*  
1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARÇAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO	Unid.	Quantidade
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 PLACA DE OBRA 1,00m x 2,00m, EM CHAPA GALV. E FIXADA EM TUBOS Ø1 1/2"		
2 DEMOLIÇÕES/RETIRADAS	UNID.	1,00
2.1 RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO		
2.2 RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA	M2	212,75
2.3 RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS.	M2	139,59
2.4 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	UD	4,00
2.5 ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	M3	50,00
3 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS (VÃOS DE AR CONDICIONADO)	UNID.	15,00
3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P (0,60X2,10+0,80x2,10+0,80x2,10+0,80x2,10)	M2	0,61
3.2 CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	1,22
3.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	1,22
3.4 EMPACEMENTO DE ALVENARIA, PRÓXIMO A PORTA UCHS (LINDOS)	m2	2,00
4 PISO (BANHEIRO)		
4.1 RETIRADA DE BOX ACRÍLICO.		
4.2 ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	UD	2,00
4.3 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M3	0,05
4.4 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL AF_06/2014 e=1,5cm	M2	0,81
4.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m3	0,02
5 PISO DA ENTRADA NA VARANDA/PORTÃO	M2	0,81
5.1 DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA		
5.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	8,50
5.3 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL AF_06/2014 e=1,5cm	M2	8,50
5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 Af_06/2014	m3	0,13
5.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	8,50
5.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M	3,65
6 COBERTURA	M2	14,49
6.1 RIPA DE MASSARANDUBA APARELHADA 1,5X4 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCACAO		
6.2 COBERTURA EM TELHA (FRAMICA TIPO FRANÇA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	660,00
6.3 CUMEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	212,75
6.4 RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	23,00
6.5 CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	47,40
6.6 CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	5,75
6.7 FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	m	3,00
6.8 FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA INCLUSIVE MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	131,59
7 ESQUADRIAS MADEIRA/FERRO	M2	8,00
7.1 RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA.	UD	5,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNIOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21/06/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

CONFERE COM O ORIGINAL

21/06/17

Item	Descrição	Unidade	Valor
7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UNID	1,00
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UD	3,00
7.6	MARCO/BATENTE DE MADEIRA COMUM ANGELIN (14CM) INSTALADO	UD	1,00
7.7	VISTA P/ PORTAS, 5CM, ANGELIN, KIT C/ 3 PEÇAS, INSTALADO	UNID	2,00
7.8	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA. PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	UNID	6,00
7.9	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 0,90x2,10	UD	5,00
7.10	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 1,00x2,05	m2	1,89
7.11	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,05
7.12	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m2	2,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m2	0,28
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PC	1,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PC	4,00
8.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PC	7,00
8.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	180,00
8.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	480,00
8.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
8.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,00
8.9	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	430,00
8.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (APARELHOS MONOFÁSICOS)	UD	55,00
8.11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (APARELHOS BIFÁSICOS)	UD	32,00
8.12	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CHUVEIRO)	UD	6,00
8.13	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,00
8.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	4,00
8.15	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	7,00
8.16	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	2,00
8.17	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UD	1,00
8.18	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	90,00
8.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	90,00
8.20	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UD	8,00
9	INSTALACAO TELEFONICA/REDE		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	12,00
9.2	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
9.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
9.4	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	175,00
9.5	CABO DE REDE W1265	m	150,00
9.6	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	175,00
9.7	TOMADA P/ TELEFONE RJ11, INCL. ESPELHO	UD	13,00
9.8	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	unid	13,00
9.9	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A	m	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ESTE DO PARANÁ - ORIGINAL  
CONFERE COM O ORIGINAL

2110717  
R



MM. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

		UNID	2,00
	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,95X0,90M E 10 BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL.		
	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO		
10.1	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P.	UD	2,00
10.2	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	5,00
10.3	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	4,00
10.4	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	5,00
10.5	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	UD	2,00
10.6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UD	2,00
10.7	TANQUE DE LAVAR EM GRANITO SINTETICO, DUAS CUBAS, BASE EM ALVENARIA, RALO, SIFÃO INSTALADO	UNID	1,00
10.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	2,00
10.9	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	1,00
10.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	unid.	2,00
10.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P (1,60x0,55)	M2	0,88
10.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UNID	1,00
10.13	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (banheiro)	UNID	1,00
10.14	PAPELEIRA SIMPLES CROMADA, FIXADA C/ PARAFUSO/BUCHA	unid.	2,00
10.15	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA	unid.	2,00
10.16	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA (1,20mx0,80m X 2)	m2	1,92
10.17	BARRA DE APOIO MET. CROMADA L=80CM FIXADA	UNID	2,00
10.18	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
10.19	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
10.20	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
10.21	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	9,00
10.22	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	2,00
10.23	CAIXA DE GORDURA PADRAO TIGRE OU SIMILAR	UNID	1,00
10.24	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	unid	1,00
10.25	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 4,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00
10.26	GRELHA METALICA EM AÇO Ø1/2" EM CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	2,00
10.27	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ÁGUA PLUVIAL)	m	15,00
11.	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA FRIA		
11.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO V=250L	unid	1,00
11.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
11.3	LUBA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
11.4	TORNEIRA BOIA 3/4"	unid	1,00
11.5	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO 1.1/4"	m	50,00
11.6	TE DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
	ESPELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and marks]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

21.00

ESTADO DO PARANÁ		unid.	2,00
	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00
	PINTURA		
12.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE/LIXAMENTO P/PINTURA	m2	292,72
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	292,72
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	292,72
12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (FORRO INTERNO)	M2	131,59
12.5	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAOS (FORRO MADEIRA EXT)	M2	47,60
12.6	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (8 PORTAS)	M2	37,60
12.7	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (JANELAS, PORTAS MET, E GRADE EXT. DAS JANELAS)	M2	93,93
12.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). (JANELAS, PORTAS MET. E PORTÃO DE ENTRADA)	M2	93,93
12.9	PINTURA ACRÍLICA EM TELHADO. C/ COMPRESSOR, DUAS DEMAOS	M2	212,75
12.10	PINTURA ACRÍLICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMAOS	M3	14,49
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
13.1	EXTINTOR DE PÓ 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00
13.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00
13.3	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA.	CJ	1,00
13.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED INSTALADA.	UD	30,00
14	CERCA		
14.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS (20M DE MURO)	m3	4,80
14.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	9,60
14.3	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	3,00
	VIGA (18,20m x 0,25 x 0,12)		
14.4	LASTRO DE BRITA (E=3CM)	M3	0,10
14.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	26,04
14.6	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m3	0,55
14.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,55
14.8	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m2	6,00
	COLONAS (5 X 0,12 X 0,20)		
14.9	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA (3x0,76)	m	3,80
14.10	ARMAÇÃO AÇO CA-50 -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	19,00
14.11	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m2	3,20
14.12	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m3	0,20
14.13	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,20
	ESQUADRIAS		
14.14	GRADE METÁLICA EM FERRO MACIÇO Ø1/2" A CADA 10CM, C/ DET. DE DOBRADURA DAS EXTREMIDADES CONF. PROJ., FIXADA NAS COLUNAS E NAS ALÇAS INCL PINTURA, incluindo portão 1,00m x 2,00m c/ fechadura	m2	30,60
14.15	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM MURO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	14,36
14.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MURO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	14,36
15	DIVERSOS		
	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	139,59

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and marks]*



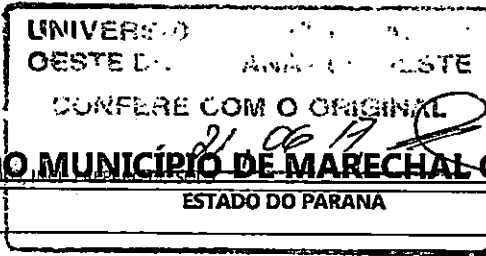
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO

ESTADO DO PARANÁ

UNID

2,00



16 TERMO ADITIVO I			
SERVIÇO	Unid.	Quantidade	
16.1 MADEIRAMENTO			
16.1.1 PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM, NAO APARELHADA	m3		0,92
16.1.2 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		100,00
16.1.3 FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2		50,12
16.2 RAMPA DE ACESSO			
16.2 ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3		5,07
16.2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2		6,55
16.2.2 CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2		11,22
16.2.3 LASTRO DE BRITA	m3		0,44
16.2.4 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2		8,50
16.3 CALÇADAS EXTERNAS			
16.3.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2		30,63
16.3.2 DEMOLICAO DE PISO	M2		30,63
16.3.3 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3		2,15
16.4 ESGOTO			
16.4.1 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1-4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID		5,00
16.4.2 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	m		38,00
16.4.3 ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUND	M3		26,25
16.4.4 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM	M3		26,25
16.5 ALVENARIA DE FECHAMENTO DE VÃOS DO AR CONDICIONADO E GRAMPEAMENTO			
16.5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2		0,37
16.5.2 CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2		0,74
16.5.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXCLUSÃO DE TALISAS AF_06/2014	M2		0,74
16.5.4 GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA, PRÓXIMO A PORTA DOS FUNDOS)	M2		2,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

21,06,17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

		ESTADO DO PARANÁ	
		Unid.	Quantidade
16.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 1,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	5,37
16.6.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	13,37
16.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,37
16.6.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	5,37
16.7	TROCA DO REBOCO DA SALA DA FRENTE		
16.7.1	RETIRADA DE REBOCO	M2	5,54
16.7.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	5,54
16.7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,54
16.7.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	5,54
16.8	DEMOLIÇÕES EDIFICAÇÕES EXISTENTES (GARAGEM, CGURRASQUEIRA E PISCINA)		
16.8.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	96,38
16.8.2	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	12,00
16.8.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	117,50
16.8.4	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	25,00
	SERVIÇO	Unid.	Quantidade
17	TERMO ADITIVO II		
17.1	RAMPA DE ACESSO		
17.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	15,60
17.1.2	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,37
17.1.3	PINTURA ACRILICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMAOS	M3	15,60
17.2	TROCA DO REBOCO NAS SALA DA FRENTE, DO MEIO E FUNDOS		
17.2.1	RETIRADA DE REBOCO	M2	109,75
17.2.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	109,75
17.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	109,75
17.2.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	109,75
17.2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	2,20
17.3	ABERTURA OU RETIRADA DE VÃO		
17.3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUDLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,74
17.3.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	1,74
17.3.3	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	1,00
17.4	ALVENARIA DE FECHAMENTO DE DUAS PORTAS		
17.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 1,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	3,36
17.4.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,72

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGANÇA

12 SET, 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*M. S. D.*

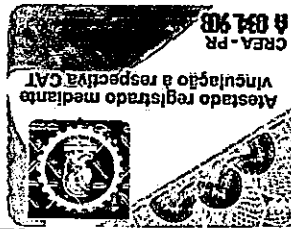
*R. R. R.*

*San*

CONFERE COM O ORIGINAL

12 SET. 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - PR  
# 034.908

17.10.5	M2	43,00	INT/EXT	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014
17.10.4	M2	43,00		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014
17.10.3	M2	4,20		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA NOVA E 1,00m RETIRADA
17.10.2	M3	71,01		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSÃO), (DIFERENÇA ENTRE AS PORTAS MET. 2,00m)
17.10.1	M3	30,00		PINTURA ACRÍLICA NA CALÇADA/RAMPAS DE ENTRADA DE DUAS DEMÃO
17.10				SERVIÇO EXTERNO ATERRO NA LATERAL DA EDIFICAÇÃO P/ PLANTIO DE GRAMA COMPACTADO MANUALMENTE
17.9.7	M2	10,92		VIDRO USO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM (INSTALADO NA PORTA DA SALA DE REUNIÃO E NA TROCA DE DANIFICADOS)
17.9.6	M2	2,05		PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COM PLETA - P1.100x2,05
17.9.5	M2	4,20		PORTA DE FERRO DE TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COM PLETA - 2,00x2,10 (SALA DE REUNIÃO)
17.9.4	UD	4,00		FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR.
17.9.3	UNID	4,00		MARCO/BATENTE DE MADEIRA COMUM ANGELIM (14CM) INSTALADO
17.9.2	UD	4,00		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA (ISA PARA PINTURA, 80x210x3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, AUZAR 2A E DOBRADILHAS.
17.9.1	UD	4,00		RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA/FERRO (SALA FRONTAL, BANHEIRO, COPA E SALA REUNIÃO)
17.9				ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E TROCA DE VIDROS
17.8.1	M	92,20		RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45CM, AF_06/2014
17.8				RODAPÉ (NAS DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO E ONDE FOI TROCADO O REBOCO)
17.7.4	M2	50,00	INT/EXT	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014
17.7.3	M2	50,00		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014
17.7.2	M2	50,00		LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE/LIXAMENTO P/PINTURA
17.7.1	M2	25,00		Face divisória dupla de gesso acartonado instalada e montada, fixada c/ parafusos auto tarraxantes em gúlis e montantes met. c/ largura de 70mm em aço galvanizado, incl. 0,50mm, incl. Fita e massa flexível p/ acabamento das juntas.
17.7				DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO
17.6.4	M2	18,85		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014
17.6.3	M3	0,18		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL AF_06/2014 e=1,5cm
17.6.2	M3	0,24		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA
17.6.1	M2	11,85		DEMOICAÇÃO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA
17.6				RETIRADA DE PISO CERÂMICO (BANHEIROS E RAMPAS INTERNAS) P/ RECOLOCAÇÃO
17.5.3	M2	69,99		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014
17.5.2	M3	1,39		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA
17.5.1	M2	69,99		DEMOICAÇÃO DE LADRILHO COM ARGAMASSA
17.5				RETIRADA DE AZULEJO EM PAREDE (COZINHA E BANHEIRO) P/ RECOLOCAÇÃO
17.4.6	M2	6,72	INT/EXT	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014
17.4.5	M2	6,72		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014
17.4.4	M2	6,72		PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMÃO
17.4	M2	6,72		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO GESTÃO PARANA - UNIOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21/06/17



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and another on the top left.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato aderente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (em casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (Data Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (Data Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344992  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE CO  
O ORIGINAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Serviço Distrital de Pato Bragado**  
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado, Comércio Mat. C. Bond. Pát. - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - L. Alzineia Kem Tulio - Tabella - PR

Selo nº fFDvc.9bEqY.A69ND. Controle: 4504 - MRES  
Consulte esse selo em: <http://tunarper.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO  
TIECKER (2807) - CPF nº FGJK8M1772172-99 - Dou 16  
Pato Bragado - Paraná, 28 de Setembro de 2016, às 15:17:48h  
Em Teste da Verdade  
Alzineia Kem Tulio - Tabella



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use 03 dígitos) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use 03 dígitos) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CÁLÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

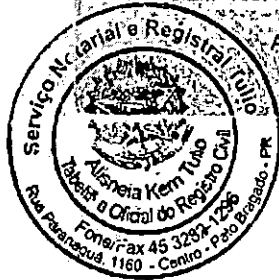
*Handwritten signature*



  
**Serviço Distrital de Pato Bragado**  
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Centro - Caixa Postal 311 - CEP: 85904-400  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tullio - 7º Bel. Distrital

Selo nº: 1FDvc.9b1qY.ec9KJ. Controle: s65q.MRES  
Consulte esse selo em: <http://funa.pr.gov.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO FABIANO TIECKER (2807)**, \*0005 F1AQ31AV-722154-00 - Dou. 16  
Pato Bragado - Paraná - 25 de setembro de 2016 - 15/17:52h  
Em Test. da Verdade

Alisneia Kern Tullio - Tabelada

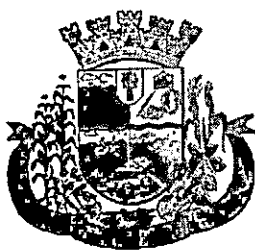


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.  
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602024357. NIRE: 41105773615.  
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Município de Pato Bragado

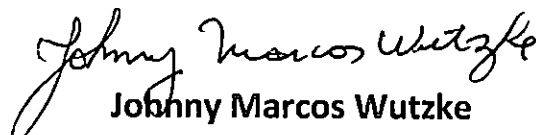
Estado do Paraná

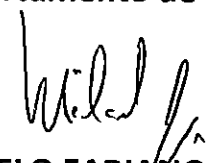
**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 021/2017**

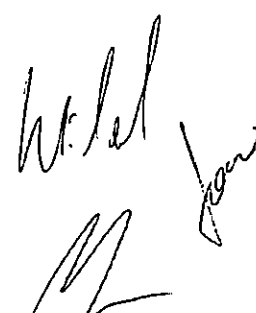
**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 021/2017, que a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange, portador do CREA – PR 146.570/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 12 de Setembro de 2017.

  
**Johnny Marcos Wutzke**  
Departamento de Engenharia

  
**MARCELO FABIANO TIECKER ME**  
Michael Jenifer Lange, Resp. Técnico, CREA – PR 146.570/D





# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*Jan*



eletrômevi

*hall*

---

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.  
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0

*[Signature]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 069/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: METALURGICA LAMB EIRELI - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2162/2017 de 20/09/2017,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **METALURGICA LAMB EIRELI – ME**, com sede na Rua A, n.º 5679, Parque Industrial III, Cidade de Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85.860-000, inscrita no CNPJ n.º 18.635.181/0001-98, encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades:

- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios;
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas ;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar.

*Emarço*

*Emarço*  
*Will*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

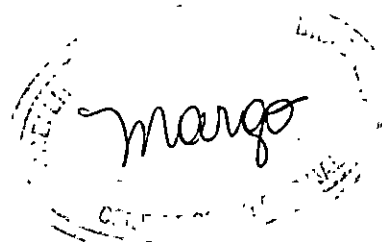
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 21 de Setembro de 2017.

*Margo B. Seibert*

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



*João Will*



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregociro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Paraná.  
Tomada de Preços n.º 021/2017

O senhor Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.060-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, na qualidade de representante legal da empresa Metalúrgica Lamb EIRELI – ME, inscrita sob CNPJ/MF n.º 14.037.993/0001-80, representara a empresa, com poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recurso, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame.

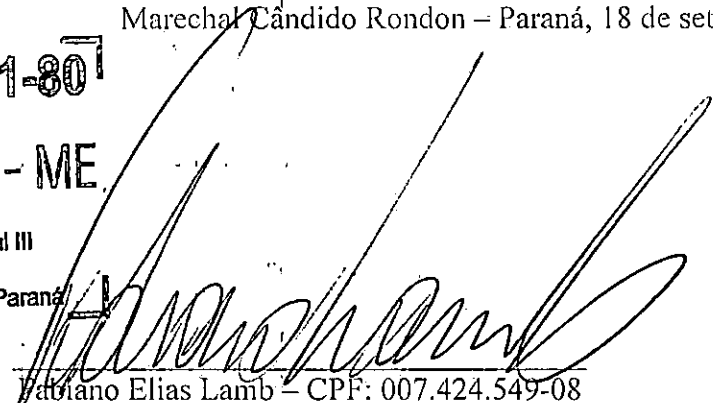
Marechal Cândido Rondon – Paraná, 18 de setembro de 2017.

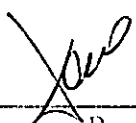
14.037.993/0001-80

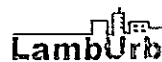
M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

  
Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME  
CNPJ: 14.037.993/0001-80





eletromóvi

Rua A. Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.  
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**METALURGICA LAMB - EIRELI - ME**  
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0020119-1	14.037.993/0001-80	29/07/2011	29/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA A, 5679, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000**

**Objeto**  
 Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e tetos luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Títular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FABIANO ELIAS LAMB 007.424.549-08	Slm	29/07/2011	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/08/2016 Número: 20164126945	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de setembro de 2017



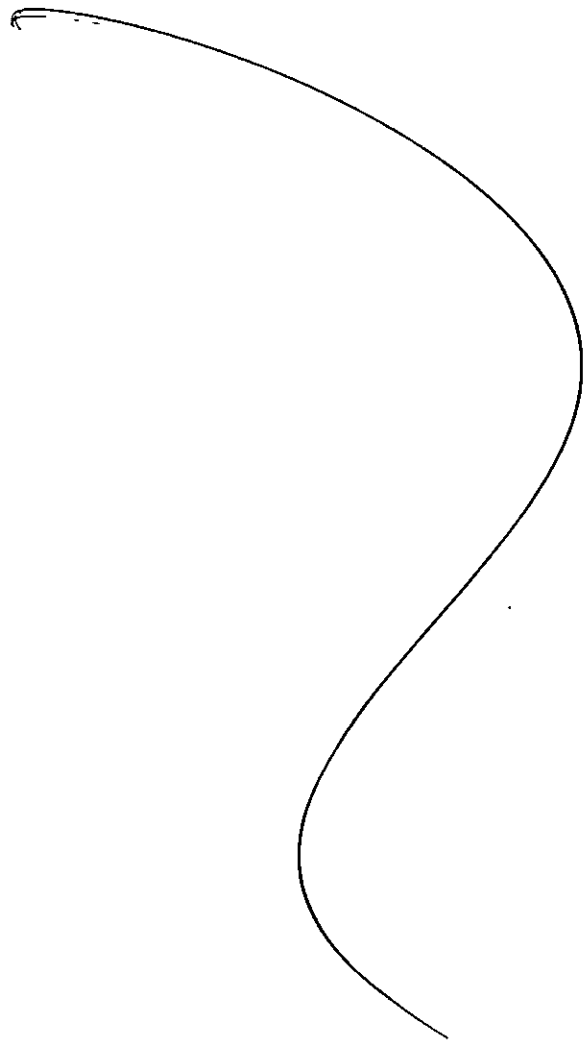
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



**CÓPIA REDUZIDA**

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (41) 3254-2418

21 SET, 2017 PR  
*Farida Nardello*

- FARIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escriturantes  
Juramentados



Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FMD98704



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80  
NIRE: 41600201191

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR solteiro, maior, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.424.549-08, portador da carteira de identidade RG nº. 6.209.030-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, na qualidade de titular da empresa, METALURGICA LAMB – EIRELI – ME, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600201191, em data de 16/06/2015, e primeira alteração 20157458768 em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR, resolve por este instrumento alterar o ato constitutivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** que passa para Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.  
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601374354. NIRE: 41600201191.  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80  
NIRE: 41600201191

Folha 2 de 5

Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

CLÁUSULA SEGUNDA – para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a alteração do ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO  
METALURGICA LAMB – EIRELI – ME  
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80  
NIRE: 41600201191

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, ma or, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.424.549-08, portador da carteira de identidade RG nº. 6.209.030-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, na qualidade de titular da empresa, METALURGICA LAMB – EIRELI – ME, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600201191, em data de 16/06/2015, e primeira alteração 20157458768 em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de METALURGICA LAMB – EIRELI – ME, que tem sede e domicílio na Rua A, 5679, Parque industrial III, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, pelo seu titular.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
FABIANO ELIAS LAMB	100	80.000	80.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração do ramo de. Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.  
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601374354. NIRE: 41600201191.  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80  
NIRE: 41600201191

Folha: 3 de 5

ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação e Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

**CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A EIRELI iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI:** Será administrada por **FABIANO ELIAS LAMB**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.  
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601374354. NIRE: 41600201191.  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80  
NIRE: 41600201191**

Folha 4 de 5

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** o titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA – RETIRADA DE PROLABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.  
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601374354. NIRE: 41600201191.  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80  
NIRE: 41600201191

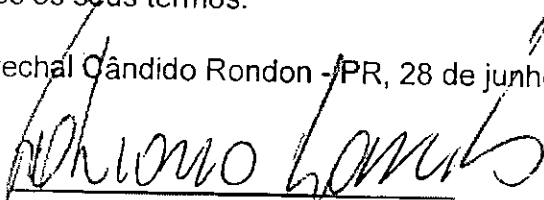
Folha. 5 de 5

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de ato constituído da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de junho de 2016.

  
FABIANO ELIAS LAMB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.  
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601374354. NIRE: 41600201191.  
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.037.993/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA LAMB - EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACADEMIA LIVRE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R A</b>	NÚMERO <b>5679</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL III</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3254-7056</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2017 às 09:46:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.037.993/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA LAMB - EIRELI - ME</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 73.19-0-03 - Marketing direto 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R A	NÚMERO 5679	COMPLEMENTO
-------------------	----------------	-------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	--	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-7056
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2017 às 09:46:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.037.993/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
NOME EMPRESARIAL METALURGICA LAMB - EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R A	NÚMERO 5679	COMPLEMENTO
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-7056	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2017 às 09:46:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14037993/0001-80  
**Razão Social:** LAMB E LAMB LTDA ME//  
**Nome Fantasia:** ACADEMIA LIVRE  
**Endereço:** RUA A 02 LOJA PROL RUA WILLY / PQ INDUSTRIAL III / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2017 a 03/10/2017

**Certificação Número:** 2017090405540329919909

Informação obtida em 18/09/2017, às 10:01:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*h.c.11*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA LAMB - EIRELI - ME ✓  
CNPJ: 14.037.993/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:52:49 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2018. ✓

Código de controle da certidão: **40DA.C4C9.0B56.AA8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016910923-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.037.993/0001-80**  
Nome: **METALURGICA LAMB - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/01/2018<sup>\*</sup> - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016910923-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.037.993/0001-80**  
Nome: **METALURGICA LAMB - EIRELI - ME** r/c

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/01/2018<sup>\*</sup> - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.037.993/0001-80

Certidão nº: 137135599/2017

Expedição: 18/09/2017, às 10:03:34

Validade: 16/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA LAMB - EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.037.993/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

María Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo

Cristiane Weber

Graciele Martins Leusch

Jailson Carlos Rodrigues dos Santos

Sandra Mara Signore

JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

**METALURGICA LAMB - EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 13 de setembro de 2017 - 16:05 horas.

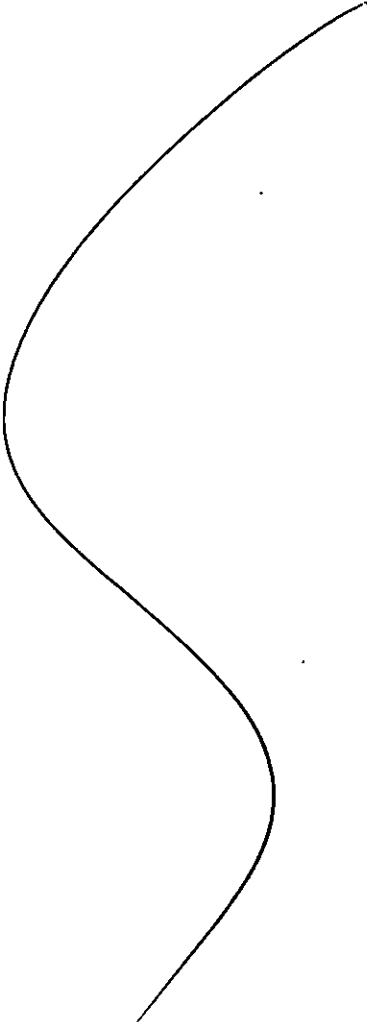
*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 - Centro  
CNPJ 05.389.393/0001-21  
María Terezinha Sequinel de Camargo  
Titular

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**





### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

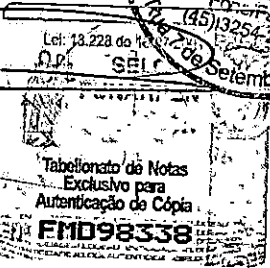
TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CARDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (51) 3254-2418

M.C. Rondon

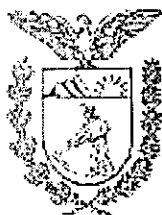
5 SET. 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



CÓPIA REDUZIDA



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

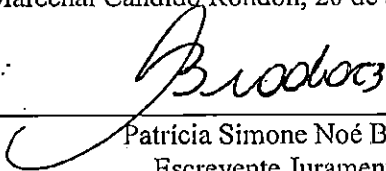
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **METALURGICA LAMB EIRELI ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 14.037.993/0001-80, com sede administrativa na Rua A, nº 5.679, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:41 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 20 de setembro de 2017.



Patrícia Simone Noé Bradacz  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº fPvbn . X3dyq . L4jtt - QIU2x . qNnsC  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

# CÓPIA REDUZIDA



## AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CARNEIRO RIBEIRO - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (41) 3254-2418

M.C. Ronaldo

21 SET 2017 PR

*Fárida Nardello*  
FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

RFMD98701



**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Paraná.  
Tomada de Preços N.º 021/2017**

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI –ME, inscrita sob CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, através de seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
**CNPJ: 14.037.993/0001-80**

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, Nº 5679 - Pato Bragado  
CEP: 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



eletroni@vi



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Paraná,  
Tomada de Preços N.º 021/2017**

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI –ME, inscrita sob CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, através de seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
**CNPJ: 14.037.993/0001-80**



eletramevi



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI –ME, inscrita sob CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, através de seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
**CNPJ: 14.037.993/0001-80**

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eleições



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI –ME, inscrita sob CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, através de seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
**CNPJ: 14.037.993/0001-80**

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eletromovi



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI –ME, inscrita sob CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, através de seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
**CNPJ: 14.037.993/0001-80**

14.037.993/0001-80  
M. LAMB EIRELI - ME  
Rua A, 5679 - Pq. Industrial III  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



etc



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI –ME, inscrita sob CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, através de seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da Lei na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas de Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
**CNPJ: 14.037.993/0001-80**

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI – ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eletr@movi





## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI –ME, inscrita sob CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, através de seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- Manteremos durante o período da prestação dos serviços do objeto do procedimento licitatório supra indicado, a profissional e responsável técnica Sra. Aline Hort, inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.821.449-58 e Identidade sob Registro Geral n.º 8 991.300-4, devidamente inscrita junto ao CREA/CAU sob o n.º 123303-D/PR.
- Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e matérias necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer atos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
CNPJ: 14.037.993/0001-80

14.037.993/0001-80  
M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eletr@n@v1

Rua A, N° 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3600  
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: Metalúrgica Lamb EIRELI – ME  
Endereço: Rua A n.º 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini)  
Bairro: Parque Industrial III CEP: 85.960-000  
Cidade: Marechal Cândido Rondon Estado: Paraná  
CNPJ/MF: 14.037.993/0001-80 Inscrição Estadual: 905.665.146-0  
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 23407327  
Instituição Financeira/Banco: Banco do Brasil Conta Corrente: 38.560-3 Agência 0859-1  
N.º Telefone: (45) 3254-7056 N.º Celular: (45)99992-3609  
E-mail: [vendas02@lamb.global](mailto:vendas02@lamb.global) / [lamb@lamb.global](mailto:lamb@lamb.global)  
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Fabiano Elias Lamb  
Função do Responsável Legal: Proprietário  
Endereço do Responsável Legal: Rua Sergipe n.º 1621 Centro CEP 85.960-000  
Marechal Cândido Rondon Paraná  
RG n.º: 6.209.030-8 Órgão emissor: SSP/PR CPF n.º: 007.424.549-08  
E-mail: [lamb@lamb.global](mailto:lamb@lamb.global) / [felamb@hotmail.com](mailto:felamb@hotmail.com)

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME  
CNPJ: 14.037.993/0001-80

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pg. Indústria  
CEP: 85.960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eletrônica



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Metalúrgica Lamb EIRELI – ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 021/2017, **DECLARA**, sob as penas de Lei, e para todos os fins de direito, que:

Não Possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até terceiro grau com o servidor municipal \_\_\_\_\_ ocupante do cargo \_\_\_\_\_.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 21 de setembro de 2017.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
**Metalúrgica Lamb EIRELI – ME**  
**CNPJ: 14.037.993/0001-80**

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Fq. Industrial III  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eireli - me s.v.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: **123152/2017**

Validade: 21/10/2017

**Razão Social:** METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

**CNPJ:** 14037993000180

**Num. Registro:** 58637

**Registrada desde :** 15/04/2015

**Capital Social:** R\$ 80.000,00

**Endereço:** RUA A, 5679 WILLY CARLOS TRENTIN INDUSTRIAL III

**Município/Estado:** MARECHAL CANDIDO

RONDON-PR

CEP: 85860-000

**Objetivo Social:**

Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Instalação de iluminação urbana; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda.

**Restrição de Atividade :** Devido às atribuições de sua responsável técnica, as atividades a serem desenvolvidas ficam limitadas àquelas dispostas no artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA. RESTRIÇÕES IMPEDITIVAS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA, ESPORTE, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ALINE HORT

Carteira: PR-123303/D Data de Expedição: 14/03/2012

Desde: 15/04/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966.

21/09/2017

Certidão de empresa

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de:** Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 337835/2017, ressaltando impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva do seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/09/2017 09:35:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, com a respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38942/2017**

Validade: 28/01/2018

Nome: **ALINE HORT**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-123303/D

Registro Nacional : 1710620935

Registrado(a) desde : 14/03/2012

Filiação : INGO HORT

ALICE HORT

Data de Nascimento : 21/08/1989

Carteira de Identidade : 8.991.300-4

Naturalidade : PANAMBI/RS

CPF : 06882144958

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

**FACULDADE ASSIS GURGACZ**

Data da Colação de Grau : 27/01/2012

Diplomação : 31/01/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58637 - METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Desde: 15/04/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 117457/2017.

Emitida via Internet em 01/04/2017 11:32:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a

01/04/2017

CREA

respectiva ação penal.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

## I – Identificação dos contratantes.

**Empresa Parceira:** Metalúrgica Lamb EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua A (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), nº 5679, em Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CNPJ nº 14.037.993/0001-80, representada pelo sócio gerente, Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG nº 6.209.030-8/SSP e do CPF nº 007.424.549-08.

**Parceira Profissional:** Aline Hort, brasileira, residente e domiciliada na Rua Independência, 1599, em Marechal Cândido Rondon, PR, portadora do RG n. 8.991.300-4 e do CPF 068.821.449-58, Engenheira Civil cadastrada no CREA sob nº 123303-D/PR.

## II – Objeto e finalidade do contrato.

Objeto do contrato: União de interesses profissionais. Parceira na prestação de serviço autônomo, na atividade de responsabilidade técnica em engenharia. Para detalhamento dos aparelhos, planta baixa para instalação dos produtos, assinatura ART, projeto sem calculo estrutural, vistoria (custas paga pela empresa), avaliação dos produtos, entre outros relacionados.

## III – Condições Gerais.

- 3.1. A empresa informará os trabalhos necessários em favor do parceiro, que desempenhará sua atividade profissional quando solicitado, com prévio agendamento.
- 3.2. Assim que for efetuado os serviços o mesmo receberá a quantia combinada, sendo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- 3.3. A empresa arcará com o custo total dos materiais necessários aos trabalhos.
- 3.4. A parceira não estará sujeita a exclusividade, nem subordinada a horário de trabalho ou a de mando. Terá plena liberdade em relação a prestação de serviço, bem como, será responsável por eventual erro na prática profissional.
- 3.5. No início de cada mês será feita a prestação de contas e o valor pactuado será repassado para a parceira, mediante a assinatura do respectivo recibo.
- 3.6. O contrato é feito por prazo determinado, inicia-se no dia 02 de outubro de 2016 e se encerra no dia 02 de outubro de 2018. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes com a comunicação expressa com 15 dias de antecedência, o não cumprimento deste



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1430 - Fone: (41) 3242-2118



21 SET. 2017 PR  
FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados

CÓPIA REDUZIDA

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

## I – Identificação dos contratantes.

**Empresa Parceira:** Metalúrgica Lamb EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua A (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), nº 5679, em Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CNPJ nº 14.037.993/0001-80, representada pelo sócio gerente, Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG nº 6.209.030-8/SSP e do CPF nº 007.424.549-08.

**Parceira Profissional:** Aline Hort, brasileira, residente e domiciliada na Rua Independência, 1599, em Marechal Cândido Rondon, PR, portadora do RG n. 8.991.300-4 e do CPF 068.821.449-58, Engenheira Civil cadastrada no CREA sob nº 123303-D/PR.

## II – Objeto e finalidade do contrato.

Objeto do contrato: União de interesses profissionais. Parceira na prestação de serviço autônomo, na atividade de responsabilidade técnica em engenharia. Para detalhamento dos aparelhos, planta baixa para instalação dos produtos, assinatura ART, projeto sem calculo estrutural, vistoria (custas paga pela empresa), avaliação dos produtos, entre outros relacionados.

## III – Condições Gerais.

- 3.1. A empresa informará os trabalhos necessários em favor do parceiro, que desempenhará sua atividade profissional quando solicitado, com prévio agendamento.
- 3.2. Assim que for efetuado os serviços o mesmo receberá a quantia combinada, sendo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- 3.3. A empresa arcará com o custo total dos materiais necessários aos trabalhos.
- 3.4. A parceira não estará sujeita a exclusividade, nem subordinada a horário de trabalho ou a de mando. Terá plena liberdade em relação a prestação de serviço, bem como, será responsável por eventual erro na prática profissional.
- 3.5. No início de cada mês será feita a prestação de contas e o valor pactuado será repassado para a parceira, mediante a assinatura do respectivo recibo.
- 3.6. O contrato é feito por prazo determinado, inicia-se no dia 02 de outubro de 2016 e se encerra no dia 02 de outubro de 2018. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes com a comunicação expressa com 15 dias de antecedência, o não cumprimento deste



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1430 - Fone: (41) 3242-2118



21 SET. 2017 PR  
FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados

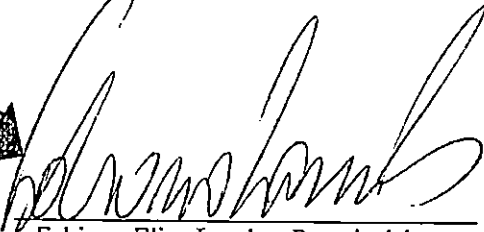
CÓPIA REDUZIDA

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

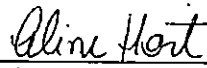
prazo por alguma das partes resultará numa multa contratual de R\$ 275,00. Ocorrendo a rescisão, o valor remanescente da parceria será quitado no ato da rescisão, sendo que comissões de pagamentos ainda não efetuados serão recendidas junto ao contrato.

E, por assim combinarem assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, obrigando-se por si a cumprirem fielmente com todas as condições indicadas neste instrumento.

Marechal Cândido Rondon - PR, 02 de Outubro de 2016.

  
FABIANO ELIAS LAMB

Fabiano Elias Lamb - Proprietário  
CPF: 007.424.549-08  
Metalúrgica Lamb EIRELI - ME  
CNPJ: 14.037.993/0001-80

  
Aline Hort

Aline Hort - Engenheira Civil  
CPF: 068.821.449-58  
- CREA PR - 123303/D

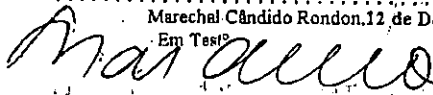
Testemunha:

Testemunha:

 **TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabeliã  
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1303  
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 3254-2418  
Email: cartorio@nardello.com.br

SELO DIGITAL: 6dK4f. zXuxY. wGCNA - oOGf4. uWlTr  
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[LL7e1pb0]-FABIANO ELIAS LAMB  
[LL7e41x0]-ALINE HORT

Marechal Cândido Rondon, 12 de Dezembro de 2016.  
Em Teste da verdade.

  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - INSCRITO Nº 1303



**CÓPIA REDUZIDA**



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (45) 3254-2418

  
M.C. Rondon 21 SET. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escritores  
Juramentados

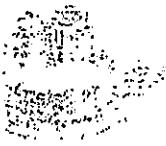






EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **M. Lamb EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.037.993/0001-80**, sediada à Rua A, Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini, Nº5679, Industrial III, Marechal Cândido Rondon. Juntamente com sua Engenheira Civil responsável Sra. Aline Hort, cadastrada no CREA sob nº 123303-D/PR. Forneceu a Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste inscrita no CNPJ sob o nº **78.101.821/0001-01**, localizada na Rua Rui Barbosa N.º 202, Centro. CEP: 85845-000, Vera Cruz do Oeste – Paraná.

ART - 20162509830

Data de início da prestação de serviço: 14/06/2016

Data de término da prestação de serviço: 09/12/2016.

ART - 20162509261

Data de início da prestação de serviço: 14/06/2016

Data de término da prestação de serviço: 23/12/2016.

Endereço da Obra: Prolongamento da Avenida Pedro Alvares Cabral PR-488 Saída para Santa Helena S/N

11.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA
	<p><b>AQUISIÇÃO DE 01 PARQUE INFANTIL, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA ABAIXO, A SER INSTALADO NA PRAÇA DA CULTURA.</b></p> <p>Parque infantil colorido com estrutura principal de colunas em alumínio com mínimo de 11cmx11cm e cantos ovalizados, de no mínimo 3 metros de comprimento, espessura das chapas mínimo de 3mm, parede dupla com mínimo de 3 reforços internos e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, contendo no mínimo:</p> <p>5 - Plataformas medindo no mínimo 1 x 1 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3x8cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo polipropileno pigmentado na cor Itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato de pirâmide redonda, medindo 1.60mx0,85cm.</p> <p>2 - Plataformas medindo no mínimo 1,07 x 1,07 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm, espessura 1,5mm.</p>	01	ACADEMIA LIVRE

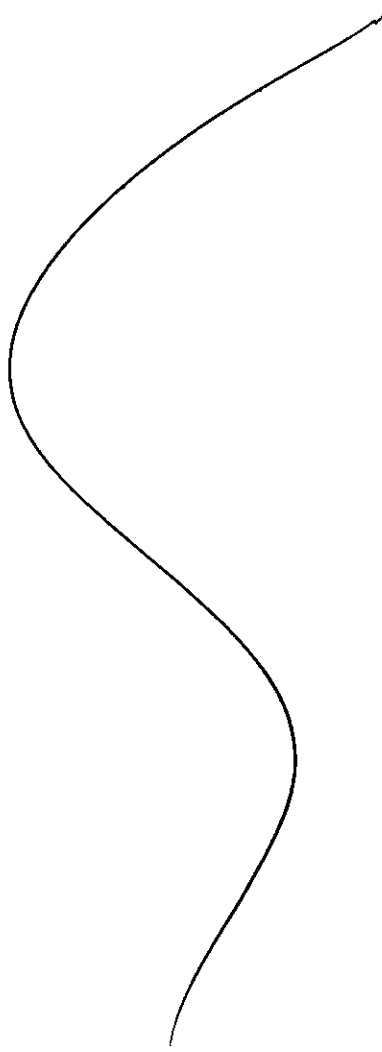
*Willy*

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



*Handwritten signature*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente  
cópia está conforme o original que me  
foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CARLOS ROSSINI - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1500 - F. Fax (41) 3254-2018

M.C. Rondon

15 SET. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados

### CÓPIA REDUZIDA

CERTIFICO que o Selo de  
Autenticidade foi afixado na  
última folha do documento  
entregue à parte.

confeccionado com deck de madeira plástica de no mnimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaba com altura de 1,70mt, cobertura superior em plstico rotomoldado, parede dupla em formato de pirmide redonda, medindo 1,60mx0,85cm;

2 - Plataformas de 1,00x1,00m confeccionada em tbuas tipo assoalho de madeira plstica e sem cobertura medindo 1,15mt de altura.

1 - Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tbuas tipo assoalho de madeira plstica abaixo da torre.

1 - Passarela reta formato de tcia com no mnimo 6 cabos de ao revestidos com corda de polister e juno em plstico resistente, com comprimento mnimo de 2,50 m por largura mnima de 0,80 cm e altura mnima por 0,60 cm, confeccionada em 2 vigas de Itaba com medidas mnimas de 6x12x2,5mt de comprimento, fixada com chapas ao galvanizado.

1 - Passarela reta com estrutura tubular de ao, com dimetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de dimetro 9,525mm. Medindo mnimo de 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plstica com travessas de itaba.

1 - Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de ao, com dimetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de dimetro 9,525mm. Medindo mnimo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plstica com travessas de itaba.

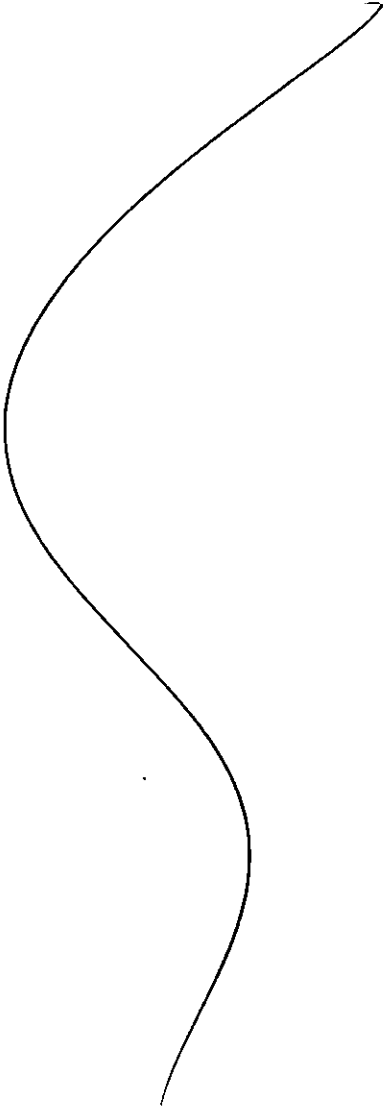
1 - Passarela curvada para cima com estrutura tubular de ao, com dimetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de dimetro 9,525mm. Medindo mnimo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plstica com travessas de itaba.

1 - Passarela inclinada com estrutura tubular de ao galvanizado e pintado a p, com dimetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de dimetro 9,525mm. Medindo mnimo 1950mm de comprimento x 830mm de largura e altura de 800mm. Assoalho e travessas em madeira tratada de itaba.

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA LTIMA PGINA

AUTENTICAO  
NO VERSO





### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3264-2418

M.C. Rondon

15 SET. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados

### CÓPIA REDUZIDA

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,50 mm e 31,70mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon com diâmetro mínimo de 14,00mm e uniões em plástico injetado.

1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,50 mm e 31,70mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon com diâmetro mínimo de 14,00mm e uniões em plástico injetado, com 1 metro altura.

1 - Tobogã com duas curvas de 45 graus em plástico rotomoldado, 01 tubo de no mínimo 1,6m de comprimento x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.

1 - Tobogã com quatro curvas de 45 graus em plástico rotomoldado, com no mínimo 3000mm de comprimento x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.

1 - Escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com mínimo de 1500mm x 540mm de largura.

1 - Deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000x1000mm.

2 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínimo de 3000mm x 530mm de largura.

1 - Escorregador reto em fibra de vidro, seção de deslizamento com 2000mm x 490mm de largura.

1 - Escorregador curvado em fibra de vidro, medindo 2,20m de comprimento x 42cm de diâmetro de abertura.

1 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo no mínimo 2,00m de compr. X 0,80 cm de diâmetro.

1 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura.

5 - Guarda corpos (fechamentos) em plástico rotomoldado.

1 - Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.

1 - Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior.

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO





*[Handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - AQUARA  
R. 7 de Setembro, 1300 - Ff. Par (65) 329-2418

M.C.Rondon

15 SET. 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabella
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
  - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
  - AMÉLIA HACKBARTH
  - PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
  - CAROLINE KROHN
- Escreventes Juramentados

**CÓPIA REDUZIDA**

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

<p>1 - Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura.</p> <p>1 - Escalada infinity fabricada em plástico rotomoldado com parede dupla medindo 1mt de largura 2,20mt de comprimento formato em S com 11 suportes de apoio para subida.</p> <p>1 - Escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado.</p> <p>1 - Jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.</p> <p>1 - Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstês galvanizadas a fogo.</p> <p>360 m<sup>2</sup> - Grama sintética 12 mm, composição da Fibrã 100% POLIETILENO, estabilização a ação dos raios UV, peso: 1,23 Kg/m<sup>2</sup>, revestimento da base em Látex , PU e proteção antifúngica e antibactericida, mínimo 60.000/m<sup>2</sup>, com distância entre carreiras de 5 mm, na cor Verde Escuro, fabricação do fio pelo método monofilamento, manta tramada na cor preta sendo 100% polipropileno, com ação UV, sendo base para instalação em contrapiso de concreto. A base será confeccionada pela Contratante.</p>		
MULTIESTAÇÃO	01	ACADEMIA LIVRE
ELÍPTICO MECÂNICO	01	ACADEMIA LIVRE
BICICLETA DUPLA	01	ACADEMIA LIVRE
BALANÇO/SURF DUPLO	01	ACADEMIA LIVRE
PUXADOR COSTAS E PEITORAL	01	ACADEMIA LIVRE
VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL	01	ACADEMIA LIVRE
VOLANTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL	01	ACADEMIA LIVRE
SIMULADOR DE REMADA	01	ACADEMIA LIVRE
SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	01	ACADEMIA LIVRE
SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	01	ACADEMIA LIVRE

**AREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**



hi: 11

*[Handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RIBODON (PARANÁ)  
R. 7 de Setembro, 133 - F. 149 - CEP: 81242-218

M.C. Rondon

15 SET. 2017

PR



FÁRIDA NARDELLO - Tabela  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
 AMÉLIA HACKBARTH  
 PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
 CAROLINE KROHN

} Escreventes  
Juramentados

### CÓPIA REDUZIDA

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	01	ACADEMIA LIVRE
07	BALANÇO/SURFE COM PRESSÃO DE PERNAS	01	ACADEMIA LIVRE
08	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL CONJUGADO	01	ACADEMIA LIVRE
09	PLACA 2x1M COM DESCRIÇÃO DOS APARELHOS	01	ACADEMIA LIVRE
10	<p><b>POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/DECORATIVA:</b></p> <p>Poste telecônico reto, em tubo de aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado à fogo. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 60,3mm, diâmetro da base 88,9mm, incluindo mão de obra para instalação e pintura eletrostática com aplicação de fundo anti-ferruginoso, Conjunto de Luminária fechada integrada, com 02 pétalas integrada por um núcleo tipo "Y" central fabricado em ferro galvanizado e pintado em epoxi, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,7mm, para lâmpada Vapor de Metálica a Alta Pressão de 250W, A luminária equipada com reator para lâmpada Vapor de Metálica a Alta Pressão de 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor e Lâmpada Vapor Metálica a Alta Pressão de 250W. (tubular clara, base E-40), todos os itens homologados pela Copel, toda fiação, caixa em alvenaria 30x30x30, haste 5/8x2,40m com presilha necessária para instalação. As luminárias pintadas em tinta epóxi. A cor da pintura do poste, instalados..</p> <p>CAIXO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO</p> <p>CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX DE 35 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</p> <p>CONDUITE FLEXÍVEL CORRUGADO ELETRODUTO 3" - PEAD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</p> <p>CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA</p> <p>ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 3X100A COM POSTE DE CONCRETO E MURETA EM ALVENARIA, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO</p> <p>QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS</p>	37	LAMBURIS

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**AUTENTICACÃO  
NO VERSO**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten number 29*

*Handwritten signature*

*[Handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CARLOS RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1000 - Fone: (41) 3204-4411

M.C. Rondon

15 SET. 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROLTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROLTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados

### CÓPIA REDUZIDA

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade esse documento segue assinado por representante legal deste município.

20 de julho 2017, Vera Cruz do Oeste – Paraná.



Assinatura / Carimbo

Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste – Paraná

**Wellington Douglas da Silva**  
Eng. Civil - CREA PR 144977/D  
Portaria nº 3.089/2015



  
**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



*[Large handwritten signature]*



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

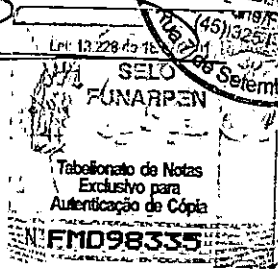
TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 32513418

M.C. Rondon

15 SET. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabela  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



**CÓPIA REDUZIDA**

Recebe(m) de METALURGICA LAMB - EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE - RUA RUI BARBOSA, 202 - CENTRO - VERA CRUZ DO OESTE - PR  
 Emissão: 14/09/2016 Valor Total: R\$ 40911,85

**NF-e**  
 Nº 472  
 Série 1

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**METALURGICA LAMB - EIRELI - ME**  
 RUA "A" Nº 5679 - PARQUE INDUSTRIAL III  
 MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
 CEP 85960000  
 FONE 4532547056  
 CONTATO@ACADEMIALIVRE.COM.BR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 472  
 Série 1  
 Folha 1 de 1



Chave de Acesso  
 4116 0914 0379 9300 0180 5500 1000 0004 7212 8040 6560  
 Consulta de autenticidade em:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
 Protocolo de Autorização de uso: 141160145017999 14/09/2016 14:27:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056651460 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 14.037.993/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**  
 CNPJ / CPF: 78.101.821/0001-01 DATA DA EMISSÃO: 14/09/2016

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 202 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85845000  
 MUNICÍPIO: VERA CRUZ DO OESTE UF: PR TELEFONE / FAX: 4532678000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA DA SAÍDA: \_\_\_\_\_

**DUPLICATAS**  
 Número: 1  
 Vencimento: 14/09/2016  
 Valor RS: 40911,85

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

TAXA DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	40.911,85
VALOR FRETE	VALOR SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL
				40.911,85

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: 0,00 ESPECIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO (KG): 0,00 PESO LÍQUIDO (KG): 0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
1063	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA P/ EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATERIAS	95069100	102	5101	UN	1,00	28638,29	0,0000	28.638,29	0,00	0,00	0,00	0,00	28.638,29
1064	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA P/ EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATERIAS	95069100	102	5101	UN	1,00	12273,56	0,0000	12.273,56	0,00	0,00	0,00	0,00	12.273,56

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 AUTORIZAÇÃO DE SAQUE 2ª Parcela - Portaria 507/11 Contrato de Repasse 779239/2012 Processo 1001258-34/2012 - MTUR  
 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 0859-1 Conta Corrente: 38 560-3 Titular: METALURGICA LAMB EIRELI - ME - Você pagou aproximadamente: 7.364,13 de tributos estaduais, 20.803,68 de tributos na importação, 9.348,36 de tributos federais Fonte: IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO INTERESSE DO FISCAL:



Recebemos de METALURGICA LAMB - EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado  
 Destinatário PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE - RUA RUI BARBOSA, 202 - CENTRO - VERA CRUZ DO OESTE - PR.  
 Emissão: 21/12/2016 Valor Total R\$ 41.139,53

**NF-e**  
 Nº 512  
 Série 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**METALURGICA LAMB - EIRELI - ME**

RUA "A" Nº 5679 - PARQUE INDUSTRIAL III  
 MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
 CEP 85960000  
 FONE 4532547056  
 CONTATO@ACADEMIALIVRE.COM.BR

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 512  
 Série 1  
 Folha 1/1



Chave de Acesso

4116 1214 0379 9300 0180 5500 1000 0005 1217 8726 2907

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de SEFAZ Autenticar

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

Protocolo de Autorização de uso  
 1411602033385-40 21/12/2016 14:13:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9056651460

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 14.037.993/0001-80

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ / CPF  
 78.101.821/0001-01

DATA DA EMISSÃO  
 21/12/2016

ENDEREÇO  
 RUA RUI BARBOSA, 202

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 85845000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
 VERA CRUZ DO OESTE

UF / TELEFONE / FAX  
 PR 4532678000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

NOME DA FAZENDA

**DUPLICATAS**

Número  
 Vencimento  
 Valor RS

1  
 21/12/2016  
 41.139,53

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.139,53
VALOR FRETE	0,00	VALOR DESPESAS	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL	41.139,53

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	
0,00				0,00	0,00	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
1063	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA IV EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATERIAS	95069100	102	5101	UN	1,00	28797,67	0,0000	28.797,67	0,00	0,00	0,00	0,00	28.797,67
1064	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA IV EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SERVIÇOS	95069100	102	5101	UN	1,00	12341,86	0,0000	12.341,86	0,00	0,00	0,00	0,00	12.341,86

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorização de saque parcial da 3ª Parcela Contrato de Repasse 722154/2009 Processo 0307403-61/2009  
 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG 0859-1 C/C 38560-3 Metalúrgica Lamo EIRELI - ME - Você pagou aproximadamente  
 7.405,11 de tributos estaduais 20.919,46 de tributos na importação 9.400,39 de tributos federais Fonte: IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCO

*Woh*

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**METALURGICA LAMB - EIRELI - ME**  
 RUA "A" Nº 5679 - PARQUE INDUSTRIAL III  
 MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
 CEP 85960000  
 FONE 4532547056  
 CONTATO@ACADEMIALIVRE.COM.BR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 497  
 Série 1  
 Folha 1/1



Chave de Acesso  
 4116 1114 0379 9300 0180 5500 1000 0004 9711 1415 6454  
 Consulta de autenticidade no portal de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIAMENTO**  
 Protocolo de Autorização de uso: 141160176548748 08/11/2016 08:53:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056651460 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 14.037.993/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**  
 CNPJ / CPF: 78.101.821/0001-01 DATA DE EMISSÃO: 08/11/2016

ENDREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 202** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 85845000  
 MUNICÍPIO: **VERA CRUZ DO OESTE** UF: **PR** TELEFONE / FAX: 4532678000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA: \_\_\_\_\_

**DUPLICATAS**  
 Número: \_\_\_\_\_  
 Vencimento: 08/11/2016  
 Valor R\$: 38650,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	38.650,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	38.650,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 FOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente  
 ENDREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE: 0,00 ESPECIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO (KG): \_\_\_\_\_

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	ALÍQUOTA IPI
1063	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA P/ EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATERIAS	95069100	102	5101	UN	1,00	27055,00	0,0000	27.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA P/ EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATERIAS	95069100	102	5101	UN	1,00	11595,00	0,0000	11.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Autorização de Saque 3 parcela Portaria 507/2011 Contrato de Repasse 779239/2012 Processo 1001258-34/2012 DADOS BANCARIOS Banco do Brasil AG 0859-1/C/C 38.560-3 METALURGICA LAMB EIRELI - ME - Você pagou aproximadamente: 6.957,00 de tributos estaduais. 19.653,53 de tributos na importação. 8.831,53 de tributos federais. Fonte: IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCAL:

Recebemos de METALURGICA LAMB - EIRELI - ME os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE - RUA RUI BARBOSA, 202 - CENTRO - VERA CRUZ DO OESTE - PR  
 Emissão: 25/10/2016 Valor Total: R\$ 17381,27

NF-e  
 Nº 494  
 Série 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**METALURGICA LAMB - EIRELI - ME**  
 RUA "A" Nº 5679 - PARQUE INDUSTRIAL III  
 MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
 CEP 85960000  
 FONE 4532547056  
 CONTATO@ACADEMIALIVRE.COM.BR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 494**  
**Série 1**  
 Folha 1/1

Clave de Acesso  
 4116 1014 0379 9300 0180 5500 1000 0004 9412 1559 8988

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autorização de uso  
 141160168675375 25/10/2016 11:53:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
 9056651460

CNPJ  
 14 037 993/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ / CPF  
 78 101.821/0001-01

ENDEREÇO  
**RUA RUI BARBOSA, 202**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
 85845000

MUNICÍPIO  
**VERA CRUZ DO OESTE**

UF  
**PR**

TELEFONE FAX  
 4532678000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

DATA DA SAÍDA  
 25/10/2016

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Numero  
 1

Vencimento  
 25/10/2016

Valor R\$  
 17381,27

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.381,27
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.381,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
 0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE  
 0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PELO BRUTO (KG)

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1063	IMPLANTACAO DE PRAÇA PUBLICA COM EXECUCAO DE AREA P EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINACAO PUBLICA - MATÉRIAS	95009100	102	5101	UN	1,00	12166,88	0,0000	12.166,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	IMPLANTACAO DE PRAÇA PUBLICA COM EXECUCAO DE AREA P EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINACAO PUBLICA - MATÉRIAS	95009100	102	5101	UN	1,00	5214,39	0,0000	5.214,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO DE REPASSE 722154/2009.PROCESSO 0307403-61/2009.MTUR IMPLANTACAO DO PARQUE DA CIDADE, 1 ETAPA.  
 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0859-1, CC:38 560-3, TITULAR METALURGICA LAMB EIRELI ME

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCAL

Recebemos de METALURGICA LAMB - EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE - RUA RUI BARBOSA, 202 - CENTRO - VERA CRUZ DO OESTE - PR  
 Emissão: 21/12/2016 Valor Total: R\$ 7.263,30

NF-e  
 Nº 513  
 Série 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

RUA "A" Nº 5679 - PARQUE INDUSTRIAL III  
 MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
 CEP 85960000  
 FONE 4532547056  
 CONTATO@ACADEMIALIVRE.COM.BR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 513  
 Série 1  
 Folha 1/1



Chave de Acesso

4116 1214 0379 9300 0180 5500 1000 0005 1312 6231 2402

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autenticação de uso  
 141160203345933 21/12/2016 14:18:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9056651460

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 14.037.993/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ / CPF  
 78.101.821/0001-01

DATA DA EMISSÃO  
 21/12/2016

ENDEREÇO  
 RUA RUI BARBOSA, 202

BARRIO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 85845000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
 VERA CRUZ DO OESTE

UF  
 PR

TELEFONE / FAX  
 4532678000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTA

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Numero 1  
 Vencimento 21/12/2016  
 Valor R\$ 7.263,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.263,30
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.263,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNF	CPH	
	0 - Emitente						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	0,00	PESO LÍQUIDO (KG)	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
1063	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA P/ EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATÉRIAS	95069100	102	5101	UN	1,00	5084,31	0,0000	5.084,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE ÁREA P/ EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SERVIÇOS	95069100	102	5101	UN	1,00	2178,99	0,0000	2.178,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Autorização de Saque Parcial 4ª Parcela Contrato de Repasse 779239/2012 Processo 1001258-34/2012  
 DADOS BANCÁRIOS Banco do Brasil AG 0859-1 C/C 38-560-3 Metalúrgica Lamb EIRELI - ME - Você pagou aproximadamente  
 R\$ 1.307,40 de tributos estaduais e R\$ 693,39 de tributos na importação e R\$ 1.659,66 de tributos federais. Fonte: IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR e seu de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRA CIVIL

**ALINE HORT**

Carteira Profissional: PR-123303/D

Acervo Técnico Nº.: **3548/2017**

Selos de autenticidade: **A 038327**

RNP Nº: 1710620935

Protocolo Nº.: **2017/00246115**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ALINE HORT

Carteira Profissional:PR-123303/D  
Acervo Técnico Nº.:**3548/2017**  
Selos de autenticidade:**A 038327**

RNP Nº.:1710620935  
Protocolo Nº.:2017/00246115

ART Nº.....:20162509261 0..... Registrada:15/06/2016. . . . .  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:METALURGICA LAMB - EIRELI - ME.....  
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE -  
CNPJ/CPF: 78.101.821/0001-01.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES - BOMBA D'ÁGUA.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:13.972,91 M2..... Área Existente:0,00 M2.....  
Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....  
Dados Complementares:0,00.....  
Local da Obra.....:PROLONGAMENTO DA AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 1424  
SAÍDA PARA SANTA HELENA, S/N Q. GLEBA 07.....  
Município/Estado....:VERA CRUZ DO OESTE/PR.....  
Data de Início.....:14/06/2016..... Data de Conclusão:27/07/2017.....  
Docdo de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO - 1ª  
ETAPA. ÁREA DE 13.972,91 M2. CONTEME 06 (SEIS) MIL  
POSTES DE ILUMINAÇÃO COM 6 METROS DE ALTURA - 06 (SEIS)  
METROS DE CABO DE ALUMÍNIO.....  
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ALINE HORT

Carteira Profissional: PR-123303/D  
Acervo Técnico Nº.: **3548/2017**  
Selos de autenticidade: **A 038327**

RNP Nº.: 1710620935  
Protocolo Nº.: **2017/00246115**

ART Nº.: 20162509830 0..... Registrada: 16/06/2016.....  
ART Correspons..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...: METALURGICA LAMB - EIRELI - ME.....  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE/PR.....  
CNPJ/CPF: 78.101.821/0001-01.....  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE DE.....  
Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES - EM REFORMA.....  
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....: 16.432,97 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: PROLONG. AV, PEDRO ÁLVARES CABRAL - PR 468 - CAIL  
PARA SANTA HELENA, S/N L. LOTES RURAIS Q. 51 L. 1 A 11  
07.....  
Município/Estado...: VERA CRUZ DO OESTE/PR.....  
Data de Início.....: 14/06/2016..... Data de Conclusão: 09/12/2016.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: ART REFERENTE À: PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO LAMBEIRO -  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA: - 12 POSTES DE ILUMINAÇÃO, COM  
6 METROS DE ALTURA; - 297 METROS DE CABEOTELO DE  
ALUMÍNIO. - INSTALAÇÃO DE ACADIA DE ALUMÍNIO,  
CONTENDO: - 11 EQUIPAMENTOS DE AÇO, COM BASE DE  
CONCRETO E CHUMBADOR MECÂNICO. - 15 EQUIPAMENTOS DE AÇO,  
PLAYGROUND, CONTENDO: - 15 EQUIPAMENTOS DE AÇO,  
COM BASE DE CONCRETO E CHUMBADOR MECÂNICO. -  
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO: 25 M<sup>2</sup>.....  
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRA CIVIL****ALINE HORT**

Carteira Profissional:PR-123303/D

Acervo Técnico Nº.:**3548/2017**Selos de autenticidade:**A 038327**

RNP Nº.:1710620935

Protocolo Nº.:**2017/00246115**

---

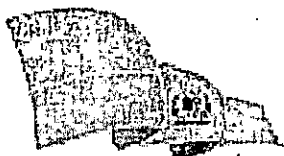
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00246115.

Emitida via Internet em 27/07/2017 15:42:40 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sob pena de o autor a respectiva ação penal.





# TERRA ROXA

PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a Empresa M. Lamb EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.993/0001-80, sediada à Rua A, Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini, N°5679, Industrial-III, Marechal Cândido Rondon nos forneceu:

### ABRIGOS DE ONIBUS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA
01	ABRIGOS DE ONIBUS	03	LAMBURB
02	SERVIÇOS GERAIS DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO	03	LAMBURB

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade esse documento segue assinado por representante legal deste município.

  
 \_\_\_\_\_  
 PLO DE TERRA ROXA-PR  
 Assinatura  
**NELSON GIOMBELLI**  
 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Nome \_\_\_\_\_

Orgão \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

### AUTENTICAÇÃO

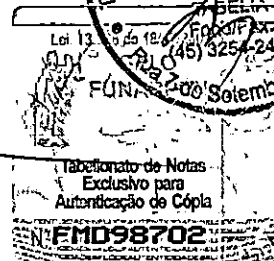
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO  
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
 R. 7 de Setembro, 1309 - Fone: (45) 3254-2418

M.C. Rondon 21 SET 2017 PR  
  
 FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA  
 AMÉLIA HACKBARTH  
 PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
 CAROLINE KROHN

Escritores  
Juramentados



CÓPIA REDUZIDA

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.191/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

### ENGENHEIRA CIVIL

**ALINE HORT**

Carteira Profissional: PR-123303/D

Acervo Técnico Nº.: **567/2016**

RNP Nº: 1710620935

Protocolo Nº.: 2016/00059817

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ALINE HORT**

Carteira Profissional: PR-123303/D

Acervo Técnico Nº.: **567/2016**

RNP Nº.: 1710620935

Protocolo Nº.: **2016/00059817**

ART Nº.: 20151617203 0..... Registrada: 17/09/2015.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: LAMB & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR.....  
 75.587.204/0001-70.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE DE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....  
 Dimensão.: 24,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95 - CEP.....  
 Município/Estado.: TERRA ROXA/PR.....  
 Data de Início.: 03/08/2015..... Data de Conclusão: 16/08/2015.....  
 Tipo de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: MOBILIÁRIO URBANO - ABRIGO DE ÔNIBUS.....  
 Observação.: .....

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ALINE HORT

Carteira Profissional:PR-123303/D

Acervo Técnico Nº.:567/2016

RNP Nº.:1710620935

Protocolo Nº.:2016/00059817

ART Nº.....:20151680746 0..... Registrada:08/09/2015.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:LAMB & CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS  
 CNPJ/CPF: 95.719.449/0001-10.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado..:SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 Dimensão.....:24,00 M2..... Área Existente:0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....  
 Dados Complementares:0,00.....  
 Local da Obra.....:RUA TOCANTINS, 600 CENTRO.....  
 Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....  
 Data de Início.....:25/08/2015..... Data de Conclusão:29/08/2015.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:MOBILIÁRIO URBANO - 3 ABRIGOS DE CRIANÇA.....  
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRA CIVIL**  
**ALTINE HORT**

Carteira Profissional: PR-123303/D  
Acervo Técnico Nº.: **567/2016**

RNP Nº.: 1710620935  
Protocolo Nº.: 2016/00059817

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00059817.

Emitida via Internet em 24/02/2016 16:48:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sob pena de respectiva ação penal.

2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

Termo de Abertura

Contém este livro 36 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 36(Trinta e Seis) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e servirá de Livro Diário No. 7 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
Endereço RUA A, 5679  
Bairro PARQUE INDUSTRIAL III  
CEP 85960-000  
Município Marechal Cândido Rondon  
UF PR  
CNPJ 14.037.993/0001-80  
Inscrição Estadual 90566514-60  
Inscrição Municipal 23407327  
NIRE JUNTA COMERCIAL 41600201191  
Data do Registro 16/06/2015

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



Marechal Cândido Rondon - PR, 01/01/2016

*[Handwritten Signature]*

METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
FABIANO ELIAS LAMB  
TITULAR  
CPF: 007.424.549-08 - RG: 6.209.030-8 -

*[Handwritten Signature]*  
Joel Ricardo Hanauer  
Contador - 056842/0-5

*[Handwritten Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Termo de Autenticação 17/032026-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.



Priori Sistemas - www.priori.com.br

Hanauer Contabilidade Ltda.

28 ABR. 2017

*[Handwritten Signature]*

RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*[Large handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO ROCHA - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1301 - Fone/Fax (45) 3254-2418  
M.C. Rotta

*M. C. Rotta*  
01 SET. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabellã  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados





Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2016	Saldo em 2015
10	ATIVO		1.016.791,63	748.205,90
11	ATIVO CIRCULANTE		386.628,68	698.042,95
12	DISPONIBILIDADE		372.838,68	688.354,39
13	BENS NUMERARIOS		355.107,97	670.623,69
15	BANCO CONTA MOVIMENTO		17.730,71	17.730,71
103	CREDITOS CURTO PRAZO		13.790,00	9.688,56
104	MERCADORIAS EM ESTOQUE		13.790,00	9.688,56
115	ATIVO NÃO CIRCULANTE		630.162,95	50.162,95
119	IMOBILIZADO		630.162,95	50.162,95
120	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		605.000,00	25.000,00
130	MOVEIS E UTENSILIOS		25.162,95	25.162,95
20	PASSIVO		1.016.791,63	748.205,90
21	PASSIVO CIRCULANTE		133.172,71	126.975,85
22	OBRIGACOES		133.172,71	126.975,85
23	FORNECEDORES		650,00	650,00
28	OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB.		9.287,91	7.764,54
209	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		9.620,39	4.946,90
223	CONTAS A PAGAR		113.614,41	113.614,41
235	PATRIMONIO LIQUIDO		883.618,92	621.230,05
237	CAPITAL SOCIAL		40.000,00	40.000,00
246	RESERVAS DE LUCROS		843.618,92	581.230,05
247	LUCROS ACUMULADOS		843.618,92	581.230,05

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial - Mês 12/2016 encerrado em 31/12/2016, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 1.016.791,63 (Um Milhão Dezesesseis Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Tres Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.  
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

*Fabiano Elias Lamb*  
 FABIANO ELIAS LAMB  
 TITULAR - CPF: 007.424.549-08

*Joel Ricardo Hanauer*  
 Joel Ricardo Hanauer  
 Contador - CRC: 056842/0-5



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
 R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

01 SET. 2017 PR  
*Mari Dulce*  
 FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
 AMÉLIA HACKBARTH  
 PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
 CAROLINE KROHN  
 Escreventes Juramentados



*Foto*

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Descrição	Notas	Exercício 2016	Exercício 2015
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Receita Operacional Bruta			
RECEITAS COM VENDAS MERCADORIAS			
MERCAD.VENDAS TRIB.A VISTA		1.271.339,39	1.001.393,06
		1.271.339,39	1.001.393,06
RECEITA COM PRESTACAO SERVICOS			
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICIO		80.342,29	0,00
		80.342,29	0,00
<b>Total de Receita Operacional Bruta</b>		<b>1.351.681,68</b>	<b>1.001.393,06</b>
Deduções da Receita			
VENDAS CANCELADAS			
DEVOLUCAO DE VENDAS		(3.440,50)	(4.643,60)
		(3.440,50)	(4.643,60)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
DAS S/ FATURAMENTO		(106.853,07)	(63.905,94)
		(106.853,07)	(63.905,94)
<b>Total de Deduções da Receita</b>		<b>(110.293,57)</b>	<b>(68.549,54)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.241.388,11</b>	<b>932.843,52</b>
<b>CUSTOS</b>			
Custo Operacional			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
FRETES E CARRETOS		(1.152,27)	(7.002,35)
COMPRA MERC.ISENTAS A VISTA		(344.750,00)	(268.406,14)
ESTOQUE INICIAL ISENTO		(9.688,56)	(12.317,59)
ESTOQUE FINAL ISENTO		13.790,00	9.688,56
		(341.800,83)	(278.037,52)
<b>Total de Custo Operacional</b>		<b>(341.800,83)</b>	<b>(278.037,52)</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>		<b>(341.800,83)</b>	<b>(278.037,52)</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>899.587,28</b>	<b>654.806,00</b>
<b>DESPESAS</b>			
Despesas Operacionais			
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		(9.086,76)	(17.748,37)
DESPESAS COM PRODUCAO		(5.911,95)	(32.239,10)
		(14.998,72)	(49.987,47)
DESPESAS COM PESSOAL			
RESCISAO CONTRATO DE TRABALHO		(2.968,67)	(6.528,93)
SALARIOS E ORDENADOS		(67.093,72)	(75.614,57)
FERIAS		(8.969,08)	(5.261,71)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		(5.822,33)	(4.261,80)
FGTS		(7.272,83)	(7.370,66)
DESPESAS COM UNIMED		(884,19)	(1.303,17)
		(93.010,82)	(100.340,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PREVIDENCIA SOCIAL		(8.685,08)	(9.153,81)
PRO-LABORE		(9.398,40)	(10.858,00)
CONTRIBUCAO SINDICAL		(241,42)	0,00
DESPESAS COM VEICULOS		(4.627,09)	(1.478,99)
HONORARIOS CONTABEIS		(3.000,00)	(2.040,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE		(40,00)	(2.869,55)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		(2.083,08)	(478,30)
SERVICOS DE TERCEIROS E COMISSOES		(478.000,00)	(263.400,00)
		(506.075,05)	(290.278,65)
DESPESAS GERAIS			
VIAGENS E ESTADIAS		(419,30)	(14,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(667,00)	(3.940,00)
DESPESAS DIVERSAS		(4.590,52)	(3.613,27)
LUZ		(5.289,87)	(5.244,89)
AGUA		(299,62)	(678,52)
DESPESAS COM TELEFONE		(4.122,10)	(4.414,52)

Por estatísticas - usar perfil com br

Contabilidade Ltda

*João*

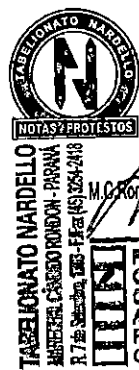
*Waldemar*

Descrição	Notas	Exercício 2016	Exercício 2015
DESPESAS COM MANUTENCAO		(2.816,30)	(4.105,69)
DESPESAS POSTAIS		(1.025,10)	(2.029,80)
MATERIAL DE ESCRITORIO		0,00	(15,51)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(1.277,75)	(61,10)
DESPESAS COM PRODUCAO		(1.592,50)	0,00
		(22.100,06)	(24.117,30)
DESPESAS TRIBUTARIA			
I.P.T.U		(116,30)	0,00
IPVA S/VEICULOS		(436,62)	0,00
		(552,92)	0,00
JUROS E COMISSOES			
JUROS S/PGTO.IMP.ATRAZ.		(203,34)	(323,57)
DESPESAS BANCARIAS		0,00	(158,00)
		(203,34)	(481,57)
INFRACOES FISCAIS			
MULTAS S/INFRACOES FISCAIS		(257,50)	0,00
		(257,50)	0,00
Total de Despesas Operacionais		(637.198,41)	(465.205,83)
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>(637.198,41)</b>	<b>(465.205,83)</b>
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		262.388,87	189.600,17
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		262.388,87	189.600,17
Lucro Líquido das Operações Continuadas		262.388,87	189.600,17
Lucro Líquido do Exercício		262.388,87	189.600,17

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.  
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

*[Handwritten Signature]*  
 FABIANO ELIAS LAMB  
 TITULAR - CPF: 007.424.549-08

*[Handwritten Signature]*  
 Joel Ricardo Hanauer  
 Contador - CRC: 056842/0-5



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

CERTIFICO E DOU FÉ que foi(ram) autenticado(s) SOMENTE esta folha da Demonstração do Resultado do Exercício de 2016.

01 SET. 2017 PR  
*[Handwritten Signature]*  
 Escriventes Juramentados  
 FÁBIA NARDELLO - Tabelia  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
 AMÉLIA HACKBARTH  
 PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
 CAROLINE KROHN



EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Notas Explicativas

Saldo Inicial		
Saldo Anterior	581.230,05	
		581.230,05
Ajustes de Exercício Anteriores		
		0,00
Reversao de Reservas		
		0,00
Reavaliacao da Liquidez de Impostos		
		0,00
Resultado Liquido		
LUCRO DO EXERCICIO	262.388,87	
		262.388,87
Compensacoes de Prejuízo		
		0,00
Destinacao do Lucro Liquido do Periodo		
		0,00
Lucro Distribuido		
		0,00
Parcelas de Lucro Incorporado ao Capital		
		0,00
Saldo Final de Lucro Acumulado		843.618,92

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

*[Handwritten Signature]*  
 FABIANO ELIAS LAMB  
 TITULAR  
 007.424.549-08

*[Handwritten Signature]*  
 Joel Ricardo Hanauer  
 Contador  
 CRC: 056842/0-5

Valores expressos em reais



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

BELEONATO NARDELLO  
 ZECHIL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
 28 Setembro, 100 - Fone: (41) 3254-2111

M.C. Rondon / 01 SET. 2017 PR  
*[Handwritten Signature]*

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA  
 AMÉLIA HACKBARTH  
 PATRÍCIA SIMONE NOGUEIRA

Escritores Juramentados

Lei 13.238 de 16.07.2016  
 SELO FUNAR  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 FÁRIDA NARDELLO  
 TABELIÃ  
 Fone/Fax: (41) 254-2418  
 FMD97368

*[Handwritten mark]*

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Termo de Encerramento

Contém este livro 36 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 36(Trinta e Seis) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 7 do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
Endereço RUA A, 5679  
Bairro PARQUE INDUSTRIAL III  
CEP 85960-000  
Município Marechal Cândido Rondon  
UF PR  
CNPJ 14.037.993/0001-80  
Inscrição Estadual 90566514-60  
Inscrição Municipal 23407327  
NIRE JUNTA COMERCIAL 41600201191  
Data do Registro 16/06/2015



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

METALURGICA LAMB - EIRELI - ME  
FABIANO ELIAS LAMB  
TITULAR  
CPF: 007.424.549-08 - RG: 6.209.030-8 -



Joel Ricardo Hanauer  
Contador - 056842/0-5



*[Handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MAYRECHI CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1300 - F.F. (45) 3254-2418  
M.C. Rondon

*M. C. Rondon* 01 SET 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados

Lei 13.228/06  
SEL  
FUNDAR  
TABELIA  
Fone/Fax:  
(45) 3254-2418  
Rua 7 de Setembro, 1300

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FMD97362



# Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO** **Nº 021/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 021/2017, que a empresa **METALURGICA LAMB – EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, n.º 5679, Parque Industrial III, Município de Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representado pela Engenheira Civil Aline Hort, portadora do CREA – PR 123303/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 21 de Setembro de 2017.

  
Johnny Marcos Wutzke  
Departamento de Engenharia

  
**METALURGICA LAMB – EIRELI - ME**  
Aline Hort, Resp. Técnico, CREA – PR 123303/D



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SETEMBRO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## INDICE

Certificado de Registro Cadastral.....	1/38
Certidão Simplificada.....	2/38
Contrato Social Consolidado.....	3-6/38
Cartão CNPJ.....	7/38
Certidão Negativa do FGTS.....	8/38
Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais.....	9/38
Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....	10/38
Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	11/38
Certidão Negativa de Débitos Tabalhistas.....	12/38
Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	13/38
Certidão Corregedoria-Geral da Justiça PR.....	14/38
Certidão Negativa de Protestos.....	15/38
Declarações.....	16-24/38
Certidão de Registro no CREA.....	25-30/38
Ficha de Registro .....	31/38
Certidão de Acervo Técnico.....	32-37/38
Atestado de Visita.....	38/38

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR





Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 050/2017

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1571/2017 de 04/07/2017,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede estabelecida na Rua Crissiumal, nº 3164, jardim la salle, Toledo - Pr, CEP 85.903-290, inscrita no CNPJ n.º 02.640.972/0001-76 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Industria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, pericias consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidros sanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; locação de imóveis próprios; s serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria a empresas publicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.  
Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

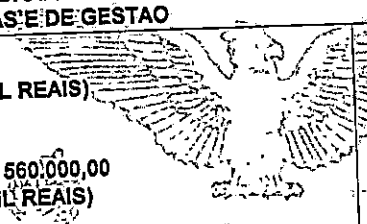


**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0394160-1	<b>CNPJ</b> 02.640.972/0001-76	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/07/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/07/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CRISSIUMAL, 3164, JD LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-290			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE AVALIACOES, VISTORIAS, PERICIAS, CONSULTORIAS E TOPOGRAFIA, ELABORACAO DE PROJETOS ESTRUTURAIIS, HIDROSSANITARIOS E DE PREVENCAO DE INCENDIO E DEMAIS SERVICOS E PROJETOS DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS; E SERVICOS DE CURSOS, PALESTRAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA A EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE GESTAO			
<b>Capital: R\$</b> 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>
		<b>RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO</b> 955.770.849-20	343.000,00
		<b>LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO</b> 034.444.419-83	217.000,00
			<b>SOCIO</b>
			<b>SOCIO</b>
		<b>Administrador</b>	<b>Administrador</b>
		<b>Administrador</b>	<b>Administrador</b>
		<b>XXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
		<b>XXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20142058432	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

TOLEDO - PR, 21 de setembro de 2017



17/659914-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Signature]*

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.255-6 SSP/PR  
Agência Regional Toledo

*[Signature]*  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

*2/38*

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido em 12/09/1954 na cidade de Iguaraçu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 915.456-6/SSP-Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido em 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro na CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

2.  
em  
e in  
na R  
empr  
cidade  
registro  
arquivat  
consolida  
10/01/20  
seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.** O sócio **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 70.000 (Setenta Mil) quotas, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, aos sócios remanescentes, **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO** na seguinte proporção: a) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato; b) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente dá aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas, o capital social da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLÁUSULA I**  
LTDA - ME.

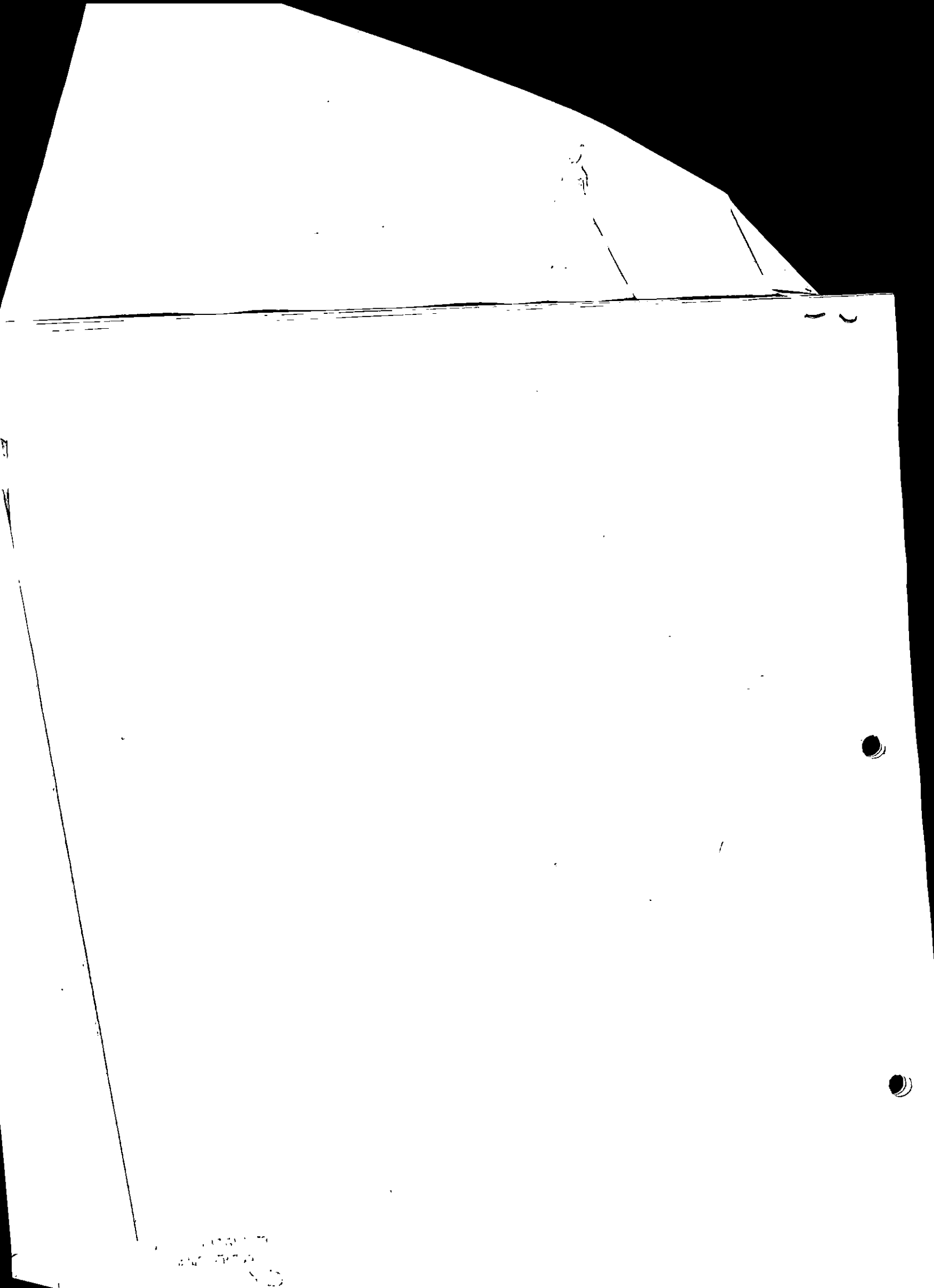
**CLÁUSULA SEG**  
85.903-290.

**CLÁUSULA TERCE**  
vistorias, perícias, c  
de prevenção de inc  
de empreendimentos  
próprios; e Serviços  
privadas nas áreas adm

**CLÁUSULA QUARTA: II**  
Indeterminado.

SÓCIOS	%	QUOTAS
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000
TOTAL .....	100,00	560.000

MEF  
Rafael da





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.640.972/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/07/1998
NOME EMPRESARIAL <b>MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CRISSIUMAL	NÚMERO 3164	COMPLEMENTO	
CEP 85.903-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/09/2017 às 09:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

7/38

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02640972/0001-76  
**Razão Social:** MERCANTE ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA CRISSIUMAL 3164 / JD. LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2017 a 05/10/2017

**Certificação Número:** 2017090605280422517790

Informação obtida em 20/09/2017, às 17:16:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

WSP  
8/38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.640.972/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:48:04 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **53F8.4C56.3953.4720**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*hild*  
**MERCANTE**  
**Rafael da Silva Schiavinato**  
**Eng. Civil**  
**CREA-75.125-D/PR**  
*[Assinatura]*  
**9/38**  
1/1

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016760223-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.640.972/0001-76**  
Nome: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

# **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**

## **DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 02.640.972/0001-76**

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido em 12/09/1954 na cidade de Iguaraçu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 915.456-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 276.960.909-25, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.** O sócio **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 70.000 (Setenta Mil) quotas, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, aos sócios remanescentes, **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO** na seguinte proporção: a) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato; b) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente dá aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, de valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>100,00</b>	<b>560.000</b>	<b>560.000,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

1 SET. 2017

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA 75.125-D/PR

3/38

## MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 02.640.972/0001-76**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO.** Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-290.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL.** Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES.** 20 de julho de 1998. **PRAZO DE DURAÇÃO** Indeterminado. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa e de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, assim distribuído: 21 SET. 2017

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>560.000</b>	<b>560.000,00</b>

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil

**CONFERE COM O ORIGINAL**

4/38

## MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

### DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, individualmente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

**§ Único:** Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ~~contra as relações de consumo~~, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

. 21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

5/38

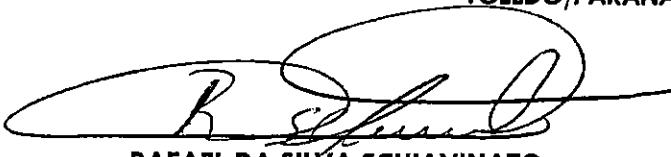
**MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 02.640.972/0001-76**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

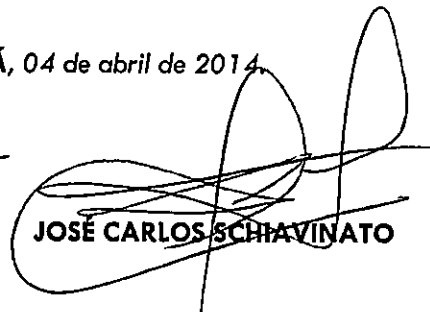
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

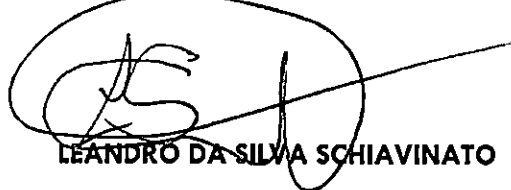
TOLEDO/PARANÁ, 04 de abril de 2014



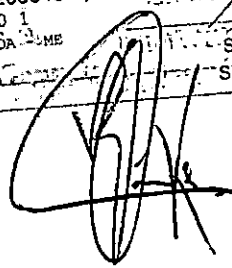
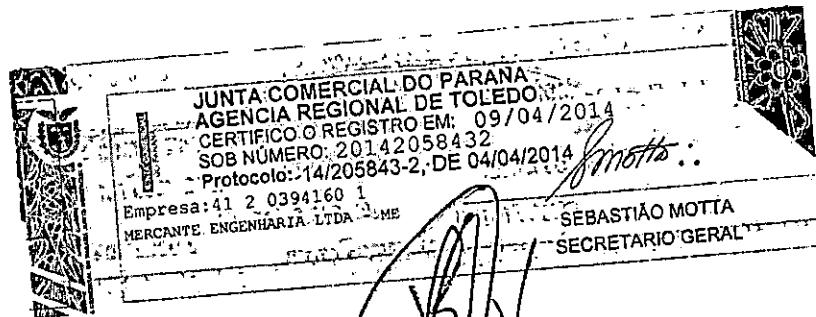
**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**



**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**




**LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**



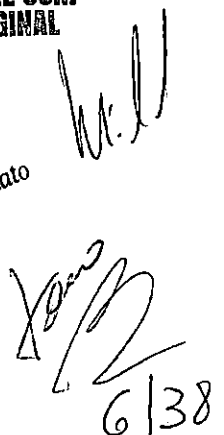
**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PATO BRAGADO**

 21 SET. 2017

**CONFERE COM**  
**O ORIGINAL**

**MERCANTE**  
**Rafael da Silva Schiavinato**  
Eng. Civil  
CRRA-75.125-D/PR





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02640972/0001-76  
**Razão Social:** MERCANTE ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA CRISSIUMAL 3164 / JD. LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2017 a 05/10/2017

**Certificação Número:** 2017090605280422517790

Informação obtida em 20/09/2017, às 17:16:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

8/38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.640.972/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:48:04 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **53F8.4C56.3953.4720**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*hild*  
**MERCANTE**  
**Rafael da Silva Schiavinato**  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR  
*[Assinatura]*  
9/38  
1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016760223-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.640.972/0001-76**  
Nome: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

10/38

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.640.972/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/07/1998
NOME EMPRESARIAL <b>MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CRISSIUMAL</b>	NÚMERO <b>3164</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.903-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/09/2017 às 09:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 32417/2017**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 24/10/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTJTX5H9ERF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12274	02.640.972/0001-76		12274

**ENDEREÇO**

RUA CRISSIUMAL, 3164 - S-115 Q-11 - LA SALLE CEP: 85903290 Toledo - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Aluguel de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/08/2017.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

*hch*  
  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavato  
Eng. Civil  
CRA-75.125-D/PR  
*Tom*

11/38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.640.972/0001-76

Certidão nº: 135135717/2017

Expedição: 09/08/2017, às 13:39:40

Validade: 04/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.640.972/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005) de responsabilidade de:

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

GNPJ: 02.640.972/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PITA BRAGADO

21 SET. 2017

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR

Vivian Beatriz Formighieri  
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 12:58:57 Hs  
Toledo, 18/08/2017

*Gilmara Aparecida Rigo*  
Gilmara Aparecida Rigo  
Funcionária Juramentada  
RG: 5.807.310-5-SSP/PR  
Portaria nº 49/04

*Rafael da Silva Schiavinato*  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de TOLEDO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CRA-75.125-P/PR



Emissão  
20/09/2017

1º Ofício de Protesto de Títulos  
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

**Certidão Negativa de Protesto**

Certifico, a pedido de: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **02.640.972/0001-76**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles  
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

**MERCANTE ENGENHARIA LTDA**  
**02.640.972/0001-76**

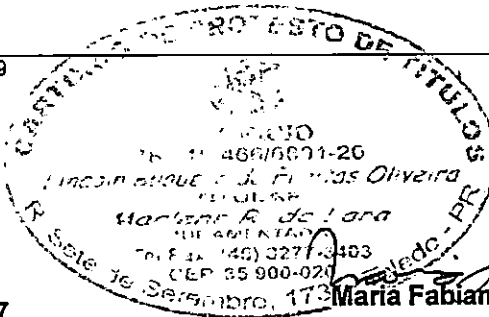
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO



21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Certidão: R\$ 12,19  
Selo: R\$ 2,65  
Buscas: R\$ 3,27  
Atos: R\$ 0,90  
Autenticação: R\$ 0,10  
ISSQN: R\$ 0,61  
Funrejus: R\$ 3,05  
Total: R\$ 22,77



O referido é verdade e dou fé.  
20/09/2017  
Toledo-PR

*Maria Fabiana Melo Pereira*  
Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada

*Mercante*  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

*WJA*  
*15/38*

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
4fLdm.VECvX.wfXhw

Controle:  
fYQhv.Lndo0

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

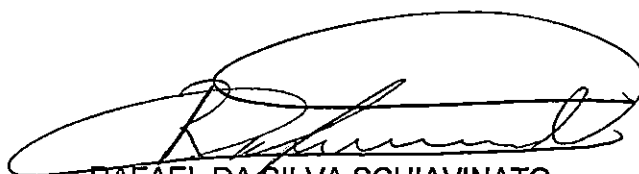
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços 21/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruirmos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

WSP



16/38

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

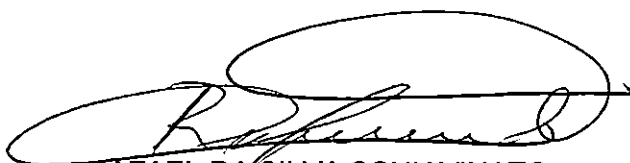
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

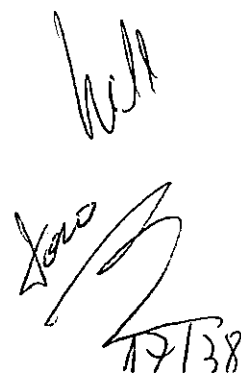
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 21/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



19/38

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

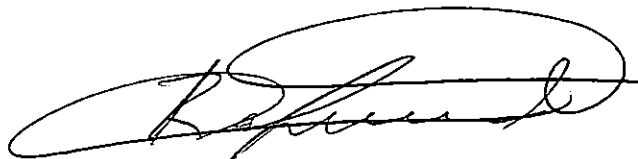
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 21/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Handwritten notes and signature:*  
18/38

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

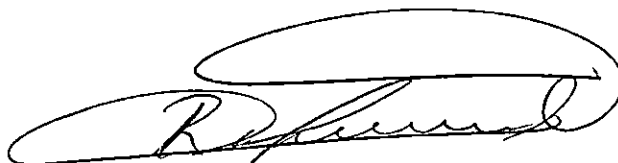
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 21/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



18/38

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 21/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 21/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 21 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76      Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com)      Fone: (45) 3277-1224

*Handwritten initials and date:*  
W  
21/38



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


## DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 21/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a)s profissionais e responsáveis técnicos Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.770.849-20 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.745.281-8, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 75125-D/PR; e Engenheiro Civil Otavio Tadashi Quadros Watanabe, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.940.799-77 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.409.600-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 140757-D/PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

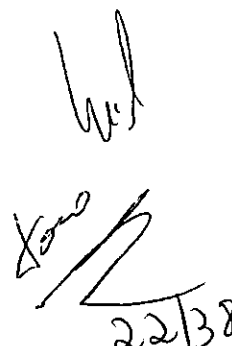
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



22/38

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Mercante Engenharia Ltda.

Endereço : Rua Crissiumal, 3164

Bairro: Jardim La Salle CEP: Toledo-PR.

Cidade: Toledo Estado: Paraná

CNPJ nº 02.640.972/0001-76

Inscrição Estadual nº 901.81133-49

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 12274

Nº do telefone / Nº de fax da empresa 45 3277-1224

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4

Agência 0726 Operação 003.

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:**

Rafael da Silva Schiavinato

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle –

Toledo-PR. – CEP: 85.903-290

RG nº 7.745.281-8 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 955.770.849-20

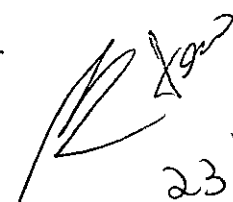
E-mail [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com)

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224



23/38

# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

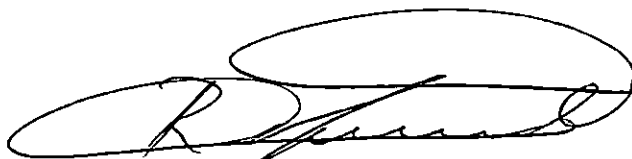
## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Mercante Engenharia Ltda, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 21/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

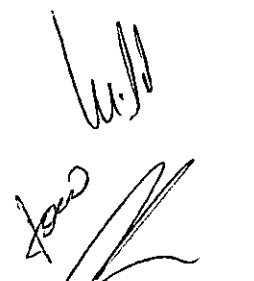
não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR



24/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 122770/2017**

**Validade: 19/03/2018**

**Razão Social:** MERCANTE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 02640972000176

**Num. Registro:** 15569

**Registrada desde :** 03/08/1998

**Capital Social:** R\$ 560.000,00

**Endereço:** RUA CRISSIUMAL, 3164 JD. LA SALLE

**Município/Estado:** TOLEDO-PR

**CEP:** 85903290

**Objetivo Social:**

Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira: PR-75125/D Data de Expedição: 12/05/2004

Desde: 14/05/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira: PR-140757/D Data de Expedição: 11/08/2014

Desde: 24/10/2014 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

28/38

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 336873/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2017 13:43:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

*[Handwritten signature]*  
26/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122771/2017**

Validade: 19/03/2018

Nome Civil: RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75125/D

Registro Nacional : 1704467098

Registrado(a) desde : 12/05/2004

Filiação : JOSE CARLOS SCHIAVINATO

MARLENE DE FATIMA DA SILVA SCHIAVINATO

Data de Nascimento : 10/06/1981

Carteira de Identidade : 77452818

Naturalidade : ASTORGA/PR

CPF : 95577084920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/05/2004

Diplomação : 11/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 336874/2017.

Emitida via Internet em 20/09/2017 13:43:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

respectiva ação penal.

*Handwritten signature*

**MERCANTE**  
Rafael da Silva Schiavonato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR  
*Handwritten signature*  
28/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122769/2017**

Validade: 19/03/2018

Nome Civil: OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-140757/D

Registro Nacional : 1713483637

Registrado(a) desde : 11/08/2014

Filiação : SERGIO WATANABE

ELIZABETH QUADROS WATANABE

Data de Nascimento : 23/11/1990

Carteira de Identidade : 9.409.600-6

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 07794079977

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/07/2014

Diplomação : 29/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 336877/2017.

Emitida via Internet em 20/09/2017 13:42:46

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiaivinato  
Eng. Civil  
CREA-73.125-D/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



respectiva ação penal.

  
  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-0/PR  
  
30/38

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº	1606
	Empregador		CNPJ	
	MERCANTE ENGENHARIA LTDA		02.640.972/0001-76	
Endereço				
Rua CRISSIUMAL, 3164, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR,				

Empregado	Beneficiários
OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE	
Residência	
Rua LUIZ ANTONIO BASSO , 59, MED 2, JARDIM COOPAGRO , TOLEDO, PR, - CEP: 85903-508	

Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
23/11/1990	APUCARANA - PR	BRASIL	Solteiro
FILIAÇÃO	Pai <b>SERGIO WATANARE</b> Mãe <b>ELIZABETH QUADROS WATANARE</b>		
Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
9.409.600-6		SSP/PR	
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
3906958	0020		PR
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Parda	Masculino
Deficiência	Telefone Residencial	Grau de instrução	
Não		Superior Completo	
Cargo	Função	C.B.O.	
TECNICO DE OBRAS CIVIL		312105	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/05/2014	R\$ 1.020,80	Mês	das 09:00 as 17:00	das 12:00 as 14:00
FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação	
	01/05/2014			


PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	203.67688.31-4	C.E.F.
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Em 01/09/2014 R\$ 4.344,00 por mês	Em 01/01/2015 R\$ 4.728,00 por mês	01/09/2014 - Cargo: TECNICO DE OBRAS CIVIL Para: ENGENHEIRO CIVIL
Em 01/01/2016 R\$ 5.280,00 por mês	Em 01/01/2017 R\$ 5.622,00 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/05/2014 a 30/04/2015	De 01/04/2016 a 30/04/2016		
De 01/05/2015 a 30/04/2016	De 10/07/2017 a 08/08/2017		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
06/2014 - 34,02 SENGE-PR	03/2015 - 157,60 SENGE-PR
03/2016 - 176,00 SENGE-PR	03/2017 - 187,40 SENGE-PR

OBSERVAÇÕES	 OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE
-------------	--

MERCANTE ENGENHARIA LTDA  
**MERCANTE**  
 Rafael da Silva Schiabinato  
 Eng. Civil  
 CREA/RS. 135-D/PR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

31/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**  
Carteira Profissional:PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.:**3754/2007**

Protocolo Nº.:**2007/00138276** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO



21 SET. 2017  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125/D-PR

32/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ENGENHEIRO CIVIL

**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**

Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico N<sup>o</sup>.: **3754/2007**

Protocolo N<sup>o</sup>.: **2007/00138276**

ART N<sup>o</sup>.....:3021584001 0..... Registrada:26/05/2004.....  
ART Co-Respons.....:3001601644 ..... ART Vinculada:.....  
Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....  
Empresa Executora...:MERCANTE ENGENHARIA LTDA.....  
Contratante(s).....:MITRA DIOCESANA DE TOLEDO.....  
Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:7.275,20 M2..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
Dados Complementares:3,00 PAV .....  
Local da Obra.....:LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM. BAR, CENTRO L.  
202 Q. 25.....  
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....  
Data de Início.....:17/05/2004..... Data de Conclusão:15/12/2006.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE  
EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275,20M2 SITUADA NA  
RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE  
DE PAULA EM TOLEDO PR. FORNECIMENTO DE LAJE  
PRÉ-MOLDADA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO  
ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25,30 E 40 CM.....  
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO  
21 SET. 2017  
CONFERE COM  
O ORIGINAL



MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**  
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**  
Protocolo Nº.: **2007/00138276**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 988/2006 de 02 de agosto de 2006, pela INSPECTORIA DE TOLEDO.

TOLEDO, 18 de junho de 2007.

ANDRE DALLA VECCHIA  
INSPECTORIA DE TOLEDO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

34/38



**Cúria Diocesana de Toledo**  
Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220  
Fone/Fax: (045) 3252-1417 e 3252-2248  
85900-970 Toledo - PR  
curia@diocesetoledo.org

## DIOCESE DE TOLEDO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que o **Engenheiro Civil RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, devidamente registrado no CREA sob N° 75.125-D/PR, participou como Co-Responsável Técnico, pela **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, da obra abaixo relacionada, e que a mesma foi executada conforme projetos e especificações técnicas de maneira satisfatória.

**Obra:** Execução Global da obra do Centro Comercial Catedral  
**Local:** Largo São Vicente de Paulo esq. Com rua Alm. Barroso, centro  
**Cidade:** Toledo - PR  
**Proprietário:** Mitra Diocesana de Toledo  
**Início da obra:** 01/04/2004  
**Término da obra:** 20/12/2006

**ART N°** 3021584001

**Área total da edificação** 7.275,20 m<sup>2</sup>  
**Número de pavimentos** 03 pavtos.

#### Discriminação dos serviços executados

- Movimento de terra	8.650,00 m <sup>3</sup>
- Estaca escavada moldada "in loco" 250mm	3.620,00 ml
- Estaca escavada moldada "in loco" 300mm	3.410,00 ml
- Estaca escavada mldada "in loco" 400mm	120,00 ml
- Armadura em aço CA 50 e CA 60	71.619,00 kg
- Concreto armado fck 20 mpa	1.513,45 m <sup>3</sup>
- Forma em chapa compensado e=12mm p/ concreto	9.172,10 m <sup>2</sup>
- Laje premoldada treliçada h=11cm c/ lajota ceramica	3.214,00 m <sup>2</sup>
- Laje premoldada treliçada h=16cm com isopor	3.500,00 m <sup>2</sup>
- Alvenaria tijolos 6 furos 10cm	4.400,00 m <sup>2</sup>
- Alvenaria em blocos de concreto 19cm	580,00 m <sup>2</sup>
- Divisórias de granito cinza andorinha 2cm	23,00 m <sup>2</sup>
- Estrutura metalica para cobertura	3.238,00 m <sup>2</sup>
- Cobertura em telha aço zincado e=0,50mm	2.839,00 m <sup>2</sup>
- Cobertura em telha metalica pré-pintada duas faces e=0,50mm	369,00 m <sup>2</sup>
- Cobertura em telha policarbonato e=10mm	30,00 m <sup>2</sup>
- Calhas, rufos e agua furtada em chapa galvanizada chapa 26	761,00 ml

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side of the page.  
- The number "35/38" written at the bottom right corner.



## Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n°(s):

**3021584001**

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia  
Assistente de Operações



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO**

21 SET, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**Curia Diocesana de Toledo**  
Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220  
FoneFax: (045) 3252-1417 e 3252-2248  
85900-970 Toledo - PR  
curia@diocesetoledo.org

## DIOCESSE DE TOLEDO

- Impermeabilização com pintura betuminosa	150,00 m2
- Impermeabilização com manta Fondaline 500gr	1.098,00 m2
- Piso concreto desempenado 5cm	366,45 m2
- Piso concreto 18mpa com acabamento mecanico 8cm	423,44 m2
- Contrapiso de concreto 6cm	1.116,00 m2
- Contrapiso de concreto 10cm	2.200,00 m2
- Regularização de piso com argamassa e=2cm	7.216,00 m2
- Piso ceramico assentado em argamassa colante	1.416,50 m2
- Piso externo em paver 10x20x4cm assentados em pó de pedra	1.834,00 m2
- Revestimento chapisco/emboço/reboco	13.864,00 m2
- Revestimento azulejo junta a prumo assentados em argamassa colante	978,00 m2
- Revestimento pastilha ceramica 10x10cm assent. em argamassa col.	430,50 m2
- Esquadrias metalicas	19,92 m2
- Vidro liso transparente 3mm	13,00 m2
- Vidro miniboreal 3mm	54,00 m2
- Pintura latex acrilico	6.000,00 m2
- Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro e madeira	42,00 m2
- Pintura em textura acrilica	2.400,00 m2
- Pintura em verniz em esquadrias de madeira	98,00 m2
- Elevador 2 paradas	01 ud
- Instalação elétrica de baixa tensão com entrada de energia	7.275,20 m2
- Tubulação telefônica / som / alarme	7.275,20 m2
- Instalação hidráulica de água fria e esgoto com sistema de recalque por motobomba elétrica	7.275,20 m2
- Instalação de rede de Prevenção Contra Incêndios com sistema de hidrantes duplos e extintores e motobomba p/ pressurização da rede	7.275,20 m2
- Plantio de grama em leiva	795,00 m2

Toledo / PR, 17 de abril de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



*Hugo José Rhoden*

**Hugo José Rhoden**  
RG. 1.079.014 SSP-PR  
CPF. 275.378.549-04

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

36/38





### Inspeção de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s):

3021584001

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia  
Assistente de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

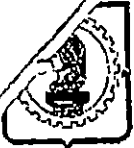
CONFERE COM  
O ORIGINAL

2º TABELIONATO "REIS"  
 Titular: *Laercio Borges dos Reis*  
 Rua: Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANA  
 CEP: 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de HUGO JOSE RHODEN 529781\*0006. Dou fé. Toledo-PR, 24 de maio de 2007 - 15:00:57h

Em Teste: *[Signature]* da Verdade  
 Neusa Maria Gonchoroski Escrevente Juramentada

NOTAS  
BZL62897



**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Anotação de Responsabilidade Técnica**  
**Lei Federal 6496/77**

**3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

<b>ART Nº 3021584001</b>	
ART Vinculada:	
ART Substituída:	
ART Co-Resp:	3001601644

Profissional/Empresa

PR-75125/D  
15569  
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
MERCANTE ENGENHARIA LTDA

ENGENHEIRO CIVIL

Contratante  
MITRA DIOCESANA DE TOLEDO  
RUA SETE DE SETEMBRO  
85900000 TOLEDO

81.588.873/0003-20  
1730 CENTRO  
PR

Obra/Serviço  
LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM. BAR  
CENTRO  
85900000 TOLEDO

0  
Quadra 25 Lote 202  
PR

Tipo de Contrato	1	ADMINISTRAÇÃO
Atividade Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço	6	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviços Contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão	7275.2 M2
Reforma	M2
Dados Compl.	3PAV.

ART Nº  
3021584001  
PR-75125/D  
Insp.: 9

<b>Honorários</b>	
Data Início	17/05/2004
Data Conclusão	01/04/2005
Vlr Taxa a Pagar	R\$ 16,50
Tabela:	TAXAS ESPECIAIS
Entidade de Classe	388

**Informações Complementares**

EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275,20M² SITUADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE DE PAULA EM TOLEDO PR.  
FORNECIMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA  
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25, 30 E 40 CM

X *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

RLS 4.04.10 23/05/2004  
Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

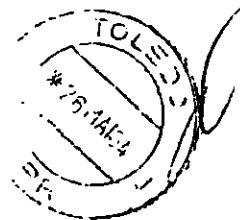
3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

86600000000 4 16507663938 5 4000000000 2 03021584001 5

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CRRA-75.125-D/PR

ECT36301566 0047 26052004

16,50R 004

37/38



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 021/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 021/2017, que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.640.972/0001-76, com sede na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Município de Toledo - PR, neste ato representado pelo senhor Otavio Tadashi Quadros Watanabe, portador do CREA – PR 140.757/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 21 de Setembro de 2017.

  
Johnny Marcos Wutzke

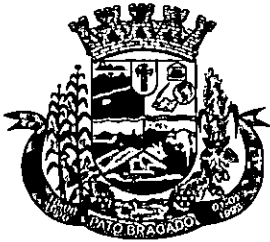
Departamento de Engenharia



**MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Otavio Tadashi Quadros Watanabe, Resp. Técnico, CREA – PR 140.757/D

*Otávio Tadashi Q. Watanabe*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 140757/D



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 017/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

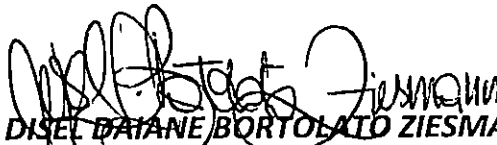
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 580 de 21 de março de 2017.

### RESOLVE:


**CERTIFICAR** que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2017.

  
**DISELE DAIRANE BORTOLATO ZIESMANN**  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

  
21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL.**

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0774778-8	<b>CNPJ</b> 19.268.196/0001-28	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/11/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/11/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA REALZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto Social</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20150000790	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de setembro de 2017

17/674809-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28  
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013 e terceira alteração sob nº 20144632560 em 28/08/2014, resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**§ 1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50,00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature.

Handwritten number 3 inside a circle.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28**

**NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28  
NIRE: 412.0774778-8**

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0774778-8 em 08/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha 3 de 5

ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a JAIME JACINTO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL




QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28  
NIRE: 412.0774778-8

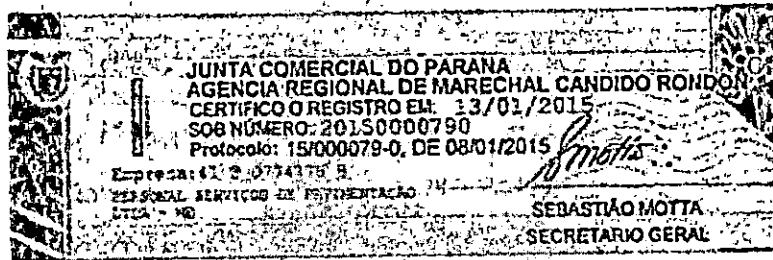
Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Pato Bragado-Pr, 26 de dezembro de 2014.

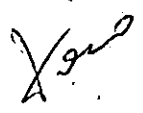
  
JAIME JACINTO SCHNEIDER

  
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

 21 SET. 2017  
CONFERE COM  
O ORIGINAL











**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME em favor de LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, adiante qualificados:**

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado-PR neste ato representada por seu administrador **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Laudelio Jose Schneider e Irma Boer Schneider, nascido em 20/08/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.920.001-5-SSP-PR, expedida em 08/04/2002, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00378986452-DETRAN-PR, expedida em 01/10/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 4120774778-8 aos 08 de novembro de 2013, e Quarta alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o nº 20150000790 aos 13/01/2015, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, às folhas 196, 197, 198, 199 e 200, na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, às folhas 001, 002 e 003, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 09 de junho de 2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, à folha 004, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Jaime Jacinto Schneider e Rosane Schneider, nascido em 11/05/1987, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 3461 do livro 7-A, folha 25v, lavrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Bragado-PR, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.885.025-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representar a empresa junto a todas e quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar cartas convites; aceitar, questionar e assinar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, vistar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos.

2ª FOLHA  
2017  
22/06/2017  
www.odontopar.net





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná  
**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabellã de Notas  
 Rua Paranaçuá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, IAP, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer certidões negativas, contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo ou fora dele em qualquer tipo de ação Judicial onde a outorgante figura como Autora, Réu, Oponente ou Interviente, que seja para interposições de ações ou em qualquer ato processual necessário, podendo ainda propor ações competentes contra quem de direito, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, estabelecer acordos judiciais ou extrajudiciais, discordar, concordar, renunciar, embargar, transigir, receber e dar quitação, suspender, impugnar, propor e aceitar conciliação, firmar termos de compromisso, podendo, inclusive, promover todas e quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias, preparatória ou incidentais, em prol dos direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos através meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar

2ª ETM | 28 MAR 2011 | 10:12:12 | 03/11  
 Verifique em www.ocertario.net



**CONFERE COM O ORIGINAL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNÉIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1298

saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contratar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; representá-la onde mais preciso for ou com esta se apresentar, usando dos mais amplos poderes permitidos em direito; praticar, promover, requerer e assinar tudo o que for a bem dos direitos e interesses da mandante; fazer provas, justificativas; juntar e retirar documentos ou papéis; prestar informações, assinando declarações necessárias; assinar contratos em geral, bem como retificar, ratificar e aditar termos dos contratos; e praticar enfim, todos os demais atos, mesmo que omissos na presente, porém que visem adquirir, resguardar, extinguir, transferir, modificar direitos e que exijam a outorga, anuência, presença, consentimento e assinatura da outorgante, não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 02 (dois) anos, ficando o outorgado obrigado a prestar contas à outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Ato devidamente Protocolado sob nº 198/2017, em data de 22/06/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital n 7wpuh.EwLCK.bRqfC, Controle: bxbuF.fJjDZ. Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017. (aa.) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, JAIME JACINTO SCHNEIDER, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade  
Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017

Alisnéia Kern Tulio  
Tabeliã

PROCURADOR MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.268.196/0001-28</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>04/11/2013</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PERSONAL PAVIMENTACAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R REALEZA</b>		NÚMERO <b>1276</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO BRAGADENSE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>brumul@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(45) 3282-1240</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 13:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19268196/0001-28  
**Razão Social:** PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PERSONAL PAVIMENTACAO  
**Endereço:** RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2017 a 03/10/2017

**Certificação Número:** 2017090406175906998156

Informação obtida em 12/09/2017, às 15:01:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016603303-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**  
Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*W.S.D.*  
*[Signature]*  
*[Signature]* L (14)



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 933/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 12 de Setembro de 2017

Número de Autenticidade: 537643165537643

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

*Willy Barth*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*(15)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28  
Certidão n°: 137304944/2017  
Expedição: 20/09/2017, às 12:06:40  
Validade: 18/03/2018 - 180-(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.268.196/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura principal e uma assinatura secundária, além de um círculo contendo o número '116'.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Jailson Carlos Rodrigues do Santos*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** – inscrito no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede à Rua Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 06 de setembro de 2017 – 15h:50min

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017  
*[Assinatura]*

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

*[Assinatura]* 2 *[Assinatura]*



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

*Handwritten signature and initials.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

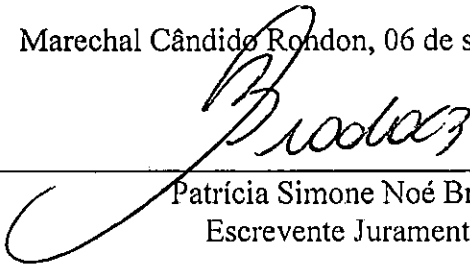
### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1.276, Pato Bragado -PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:47 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 06 de setembro de 2017.

  
Patrícia Simone Noé Bradacz  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Selo digital Nº 9Pv75 . OfLyq . zJjU . hlz2x . 4fRvG  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com

  
**PERSONAL**  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

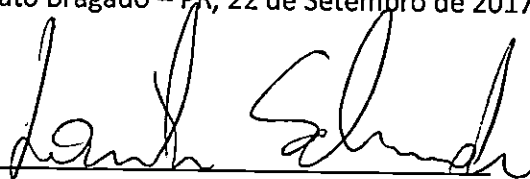
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR





PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22/de Setembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lor. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**19.268.196/0001-28**

**PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Loc. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

19.268.196/0001-28  
PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33.66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com

  
**PERSONAL**

**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

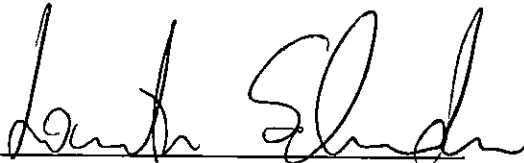
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.

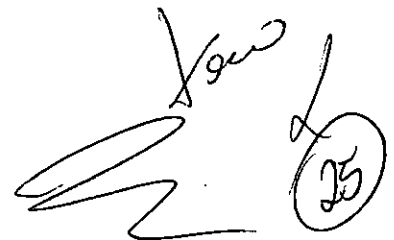


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado - PR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

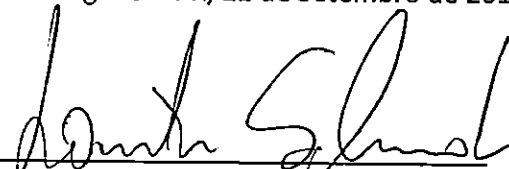
### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.204.749-16 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.885.025-5, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 163.488/D-PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.


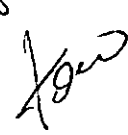
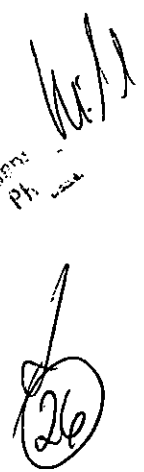
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.

  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**19.268.196/0001-287**  
PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado - PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO - PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com




**PERSONAL**  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

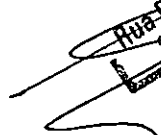



### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**  
Endereço: **RUA REALEZA, 1276**  
Bairro: **LOTEAMENTO BRAGADENSE** CEP: **85.948-000**  
Cidade: **PATO BRAGADO**  
Estado: **PARANÁ**  
CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**  
Inscrição Estadual: **90662065-02**  
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **1908881-0**  
Instituição Financeira / Banco: **SICREDI** AG: **0715** CC: **29389-0**  
Nº do Telefone: **45 99989 33 66**  
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**  
Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,**  
**PATO BRAGADO - PR**  
RG Nº : **3.920.001-5** Órgão emissor: **SSP-PR**  
CPF Nº: **555.039.429-49** e-mail: **personal\_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado - PR, 22 de Setembro de 2017.

  
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**19.268.196/0001-287**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE**  
**PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

  
Rua Realeza, 1276 - Lor. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR  
  
  


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador

**19.268.196/0001-287**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 119066/2017**

**Validade: 11/03/2018**

**Razão Social:** PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

**CNPJ:** 19268196000128

**Num. Registro:** 56235

**Registrada desde :** 30/01/2014

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO, DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIAÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM P' REDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. .

**Restrição de Atividade :** ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.



2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

---

**Para fins de:** Cadastro

---


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326549/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2017 16:36:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and a circular stamp with the number 30 inside.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120991/2017**

Validade: 15/03/2018

Nome Civil: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163488/D

Registro Nacional : 1716683408

Registrado(a) desde : 31/07/2017

Data Vcto Registro : 31/07/2018

Filiação : JAIME JACINTO SCHNEIDER

ROSANE SCHNEIDER

Data de Nascimento : 11/05/1987

Carteira de Identidade : 8.885.025-4

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 06520474916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

---

---

Para fins de: Cadastro

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332293/2017.

Emitida via Internet em 16/09/2017 10:03:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a circled '3' and various scribbles.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 84570/2017

Validade: 01/10/2017

Nome Civil: PEDRO ADILSON HAAG

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 00457764902

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 14/09/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

### Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235051/2017.

Emitida via Internet em 01/09/2017 20:31:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and a circular stamp. The signatures are in black ink and appear to be 'M. S. L.' and 'F. S. L.'. The circular stamp contains the letters 'BY'.

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado, portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA 163488/D, portador do RG 8.885.025-4, residente e domiciliado na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado - PR, aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO, será o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante no ramo de pavimentação asfáltica, poliédrica, obras civis e presta serviços de mão de obra.

TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de 04 (Quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

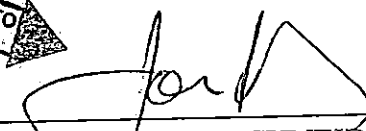
QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entra as partes é de 01/09/2017 a 01/09/2021, pelo período de 04 (Quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

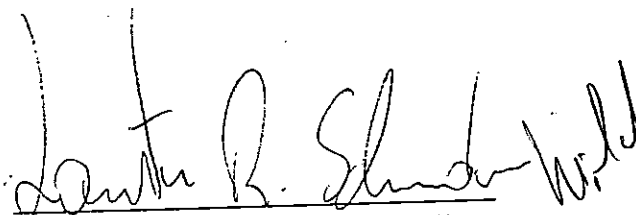
E como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias de igual teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Pato Bragado, 01 de Setembro de 2017.



  
JAIME JACINTO SCHNEIDER  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 555.039.429-49



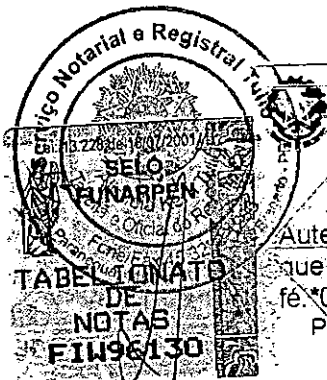
  
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 065.204.749-16  
RG: 8.885.025-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017  
CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO  
VERSO E ANVERSO





Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. (Rondon) - RR - CEP: 87948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Tabela Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
\*0005\*GJ1C7Y4-32835B-84  
Pato Bragado-RR, 05 de setembro de 2017 - 10:04:35h

Alisnéia Kern Tullio - Tabela

**AUTENTICAÇÃO  
VERSO E ANVERSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO**

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. (Rondon) - RR - CEP: 87948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Tabela Oficial

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER (206) e LAERTE RAFAEL SCHNEIDER (4860).  
\*0005\*F1EDUQA4E-108876F-11\*. Dou fé  
Pato Bragado-Paraná, 05 de setembro de 2017 - 10:07:24h.  
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabela

Selo nº cEPoE.WpNRT.u7e07 Controle: Ddnpo.TE.rj  
Consulte esse selo em <http://fuarper.com.br>



VERIFICAÇÃO  
DE ASSINATURAS

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Padre Alouis Marck, 1554 Centro de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio proprietário administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 82.420/D-PR, portador do RG 6.067.549-0 e CPF 004 577 649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 412 Centro de Marechal Cândido Rondon/PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as clausulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante na ramo de pavimentação com prestação de mão de obra.

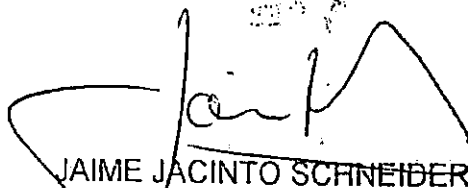
TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de (4 quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 23/07/2014 a 23/07/18 pelo período de 4 (quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E, como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias iguais de teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Marechal Cândido Rondon, em 23 de Julho de 2014

  
JAIME JACINTO SCHNEIDER

Sócio Administrador

RG 3.920.001-5

CPF 555.039.429-49



  
PEDRO ADILSON HAAG

Engenheiro Civil

RG 6.067.549-0

CPF 004.577.649-02



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL









# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil PEDRO ADILSON HAAG, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Passeio na Rua Guarapuava no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 196/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016, de acordo com a ART n.º 20164518292 início da obra no dia 08 de Setembro de 2016 e término da obra no dia 24 de Novembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)		
	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	582,50
	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	89,70
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20
	210210B	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO.	M2	50,38
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,00
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,50
	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,00
	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	359,01

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Julho de 2017.

*Johnny Moisés*  
JOHNNY MOISÉS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR 84865/D

Município de Pato Bragado

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



37



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **PEDRO ADILSON HAAG**, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Casa de Bombas no Lago municipal no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 228/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2016, de acordo com a ART n.º 20164599250 início da obra no dia 17 de Outubro de 2016 e término da obra no dia 08 de Dezembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	4,00
	73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4,00
		ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ	MES	0,33
	73847/1	FORRO C/SOL TERMOACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA		
2		FUNDAÇÕES		
	74156/2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	6,00
	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	0,72
	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,06
	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	4,80
	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTÉ (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6,57
	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	19,71
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,36
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,36
3		ESTRUTURA		
	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	10,80
	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	14,78
	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	44,35
	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	6,76
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,81
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,81
4		IMPERMEABILIZAÇÃO		
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOS.	M2	6,00
	73753/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	6,76
5		PAREDES E DIVISÓRIAS		
	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	16,80
	9875		M2	0,64
6		ESQUADRIAS E VIDROS		
	84879	FECHADURA (SOMENTE A MÁQUINA, SEM ESPELHO E SEM MAÇANETA), PARA PORTA BANHEIRO, COM ROSETA DE LATÃO CROMADO E JOGO DE TRANQUETA EM LATÃO CROMADO	UN	1,00
	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	1,68
7		REVESTIMENTO DE PAREDES		
	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	33,60
8		REVESTIMENTO DE FORROS		
	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	6,76
9		REVESTIMENTO DE PISOS		
	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,00
	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,20
	73919/1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL	M2	4,00
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
	73880/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

ENGENHEIRO CIVIL

Johny Marcos Wutzke

CREA - PR 84869/D

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Vinte e Nove de Abril, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-00  
www.pato-bragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CONFERE COM  
O ORIGINAL

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

pag. 01



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil PEDRO ADILSON HAAG, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Casa de Bombas no Lago municipal no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 228/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2016, de acordo com a ART n.º 20164599250 início da obra no dia 17 de Outubro de 2016 e término da obra no dia 08 de Dezembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3º OCTOGONAL	UN	1,00
	83464	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOL	UN	1,00
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	1,00
11		LIMPEZA DA OBRA		
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4,00

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Julho de 2017.

*Johnny Marcos Wutzka*  
Johnny Marcos Wutzka  
ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR 82420/D

pag. 02

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*AT* 21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



*Handwritten signature and stamp*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Emitida em : 18/07/2017

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.:3685/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 038.325, A 038.326

ART Nº.....:20164518292 0

Registrada.....:24/10/2016

Empresa Executora...:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:582,50 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/N CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:08/09/2016

Data de Conclusão:24/11/2016

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVERS.

Observação.....:

ART Nº.....:20164599250 0

Registrada.....:26/10/2016

Empresa Executora...:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ATE 100 M2

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:4,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:LOTE RURAL 143/145/D, S/N ZONA SUBURBANA

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:17/10/2016

Data de Conclusão:08/12/2016

Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS, COM ÁREA DE 4,00M²

(QUATRO METROS QUADRADOS) PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ÁGUA

BRAGADENSE SABRA, JUNTO AO LAGO MUNICIPAL - LOTE RURAL N.º 143/145/D..

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº: 3685/2017

Selos de autenticidade: A 038.325, A 038.326

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2017/00250757

ART Nº.: 20164518292 0..... Registrada: 24/10/2016.....  
 ART Substituída: 20164110005 0.....  
 ART Correspondente: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 582,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RUA GUARAPUAVA, S/N CENTRO L. \* Q. \*.....  
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início: 08/09/2016..... Data de Conclusão: 24/11/2016.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVERS.....  
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO



21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Handwritten signatures and stamps*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

ART Nº.....: 20164599250 0..... Registrada: 26/10/2016.....  
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora....: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ATE 100 M2.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 4,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada....: ~~4,00~~ 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: LOTE RURAL 143/145/D, S/N ZONA SUBURBANA L. \* Q. \*..  
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 17/10/2016..... Data de Conclusão: 08/12/2016.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS, COM ÁREA DE 4,00M<sup>2</sup>  
 (QUATRO METROS QUADRADOS) PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS  
 DO SISTEMA DE ÁGUA BRAGADENSE SABRA, JUNTO AO LAGO  
 MUNICIPAL - LOTE RURAL N.º 143/145/D.....  
 Observação.....: .....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*Handwritten mark*

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

2  
45





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00250757.

Emitida via Internet em 18/07/2017 09:17:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG  
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-82420/D  
PROTOCOLO: 250757/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 003685/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20164518292 0 20164599250 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 DE JULHO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 038.325, A 038.326

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)  
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)  
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

45



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05, localizada no município de Pato Bragado, sito à Av. Willy Barth 2885, Centro, ATESTA para os devidos fins, que foram executados os seguintes serviços / obras pela empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.268.196/0001-28 sobre a Responsabilidade Técnica do engenheiro Pedro Adilson Haag - Carteira n.º PR-82420/D, durante os anos de 2014, 2015 e 2016:

CONTRATO N.º 194/2014

OBRA EXECUTADA: Execução de 1.242,48 metros lineares de Galeria de Águas Pluviais, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: margens da PR 495, trajeto compreendido entre o Lago Municipal até o Loteamento Industrial, Município de Pato Bragado - PR.

ART n.º 20143582420

DATA DE INICIO DA OBRA: 07/08/2014

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 07/12/2014

CONTRATO N.º 263/2014

OBRA EXECUTADA: Construção de base, com colocação de grama sintética, para instalação de Parquinho Infantil, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: Lote Rural n.º 143/145/D, Lago Municipal, neste Município de Pato Bragado - PR

ART n.º 201452277137.

DATA DE INICIO DA OBRA: 17/11/2014

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 17/01/2015

CONTRATO N.º 127/2015

OBRA EXECUTADA: instalação de DEFENSAS METÁLICAS, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: margens da PR 495, proximidades do Lago Municipal de Pato Bragado - PR.

ART n.º 20153954347

DATA DE INICIO DA OBRA: 20/06/2015

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 01/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO N.º 083/2016

OBRA EXECUTADA: Construção de uma Quadra de Areia para atividades esportivas e de lazer.

LOCAL DA OBRA: Parque Ecológico - Lago Municipal, junto ao Lote Rural n.º 143/145/D, neste Município de Pato Bragado – PR.

ART n.º 20161594885.


DATA DE INICIO DA OBRA: 20/04/2016

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 20/06/2016

Diante disto, viemos declarar que este município se encontra satisfeito com as condições em que as obras se encontram, inclusive pela segurança e solidez. Nada pois havendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais, vão devidamente datada e assinada.

Pato Bragado, - PR, em 04 de julho de 2016

  
Johnny Marcos Wutzke  
Colaborador Profissional III - Função Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3648/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.710**

RNP Nº: 1700153552

Protocolo Nº.: **2016/00242517**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3648/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.710**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2016/00242517**

ART Nº.....: 20143582420 0..... Registrada: 14/08/2014.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE DRENAGEM.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 Dimensão.....: 1.242,48 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: PR 495, S/N PR 495 L. \* Q. \*.....  
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 07/08/2014..... Data de Conclusão: 07/12/2014.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS  
 MARGENS DA PR 495, ENTRE O LAGO MUNICIPAL ATÉ O  
 LOTEAMENTO INDUSTRIAL, TOTALIZANDO 1.242,48 METROS.  
 CONFORME CONTRATO 194/2014 E TOMADA DE PREÇOS  
 010/2014.....  
 Observação.....: .....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional:PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.:**3648/2016**

Selos de autenticidade:**A 030.710**

RNP Nº.:1700153552

Protocolo Nº.:**2016/00242517**

ART Nº.....:20153954347 0..... Registrada:10/09/2015.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OUTROS (TRANSPORTES).....  
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....

Área Ampliada.....:0,00 UNID .....

Área de Reforma:0,00 UNID .....

Dados Complementares:0,00 .....

Local da Obra.....:PR 495, 2885 CENTRO L. \*\* Q. \*\*.....

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....

Data de Início.....:20/06/2015..... Data de Conclusão:01/10/2015.....

Docto de Conclução.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:CORRESPONDE A INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS, ÀS  
 MARGENS DA PR 495, PROXIMIDADES DO LAGO MUNICIPAL DE  
 PATO BRAGADO - PR, CONFORME DESCRITO NO OBJETO DESTA  
 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2015.....

Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3648/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.710**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2016/00242517**

ART Nº.....: 20161594885 0..... Registrada: 18/04/2016.....  
 ART Correspon.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 414,20 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 40,00 M2 .. Área de Reforma: 0,00 M2 ..  
 Dados Complementares: 0,00 ..  
 Local da Obra.....: LAGO MUNICIPAL RODOLFO RIEGER, S/N LAGO MUNICIPAL L.  
 \*\* Q. \*\*.....  
 Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 20/04/2016..... Data de Conclusão: 20/06/2016.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DE QUADRA DE AREIA JUNTO AO  
 LAGO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR, CONFORME  
 DESCRITO NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
 09/2016.....  
 Observação.....: .....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO



21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*

51





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 3648/2016

Selos de autenticidade: A 030.710

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2016/00242517

ART Nº.....: 20163027619 0..... Registrada: 21/07/2016.....  
 ART Substituída.....: 20145277137 0.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica!.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: ~~20,00~~ 0,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: ANEXO AO LAGO MUNICIPAL, \* LAGO MUNICIPAL L. \* Q. \*  
 Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 17/11/2014..... Data de Conclusão: 17/01/2015.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE BASES PARA PARQUINHO INFANTIL E SER  
 INSTALADO JUNTO AO LAGO MUNICIPAL.....  
 Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**PÉDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3648/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.710**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2016/00242517**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00242517.

Emitida via Internet em 22/07/2016 11:06:51 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

53



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41.2.0774778-8</b>	CNPJ <b>19.268.196/0001-28</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>08/11/2013</b>	Data de Início de Atividade <b>11/11/2013</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto Social <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.</b>			
Capital: R\$ <b>200.000,00</b> <b>(DUZENTOS MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Capital Integralizado: R\$ <b>1200.000,00</b> <b>(DUZENTOS MIL REAIS)</b>			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
<b>JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER</b> 555.039.429-49	<b>100.000,00</b>	<b>SÓCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>LAERTE RAFAEL SCHNEIDER</b> 065.204.749-16	<b>100.000,00</b>	<b>SÓCIO</b>	
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>13/01/2015</b>	Número: <b>20150000790</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de setembro de 2017

17/674809-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO** **Nº 021/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 021/2017, que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, 1276, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Laerte Rafael Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR 163.488/D realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

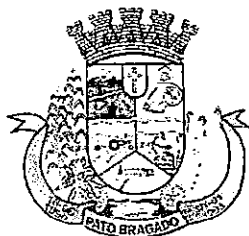
Pato Bragado - PR, em 15 de Setembro de 2017.

*Guilherme Rosinski*  
**Guilherme Rosinski**

**Departamento de Engenharia**

*Laerte Rafael Schneider*  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME**  
Laerte Rafael Schneider, Resp. Técnico, CREA PR 163.488/D

*W. B.*  
*Laerte*  
**55**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 067/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2073, de 12 de Setembro de 2017.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, sala 01 – Loteamento Por do Sol, município de Entre Rios do Oeste, CEP n.º 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de Setembro de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO**

15 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Will*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**

**CNPJ**

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**

**Data de Início de Atividade**

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

13/02/2008

18/02/2008

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**

**RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000**

**Objeto Social**

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

**Capital: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)**

**Prazo de Duração**

**Capital Integralizado: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)**

**Microempresa**

**Indeterminado**

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

**Nome/CPF ou CNPJ**

**Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio**

**Administrador**

**Término do Mandato**

VILMAR WEILER  
550.088.959-15

800,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

IGOR STEIN WEILER  
080.245.739-89

79.200,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

VILMAR WEILER  
550.088.959-15

0,00 PAI/REPRESENTAN Administrador

XXXXXXXXXX

**Último Arquivamento**

**Data: 18/12/2014**

**Número: 20147339936**

**Situação**

**REGISTRO ATIVO**

**Ato: ALTERAÇÃO**

**Status**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

**ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17674861-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO**

15 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674861-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*15* 15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*X*  
*Wild*

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



**VILMAR WEILER**, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e:

**IGOR STEIN WEILER**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social da matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio Vilmar Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 800,00 (Oitocentos reais) equivalentes a 800,00 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio Igor Stein Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) equivalentes a 79.200 (Setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1,00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica destacado para a filial 001 um capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para fins fiscais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

Folha 1 de 5

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*



**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**

**VILMAR WEILER**, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

**IGOR STEIN WEILER**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 80.000,00

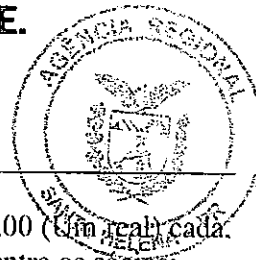
PREFEITURA MUNICIPAL Folha 2 de 5  
DE PATO BRAGANÇA

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Município de Pato Bragado  
DO PARANÁ

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



(Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS:** A sociedade possui a **Filial 001**, estabelecida no seguinte endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao Sr. **VILMAR WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Folha 3 de 5

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**



**CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a administração popular, contra o

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

Folha 4 de 5

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.356.744/0001-18**  
**NIRE 41206120447**

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

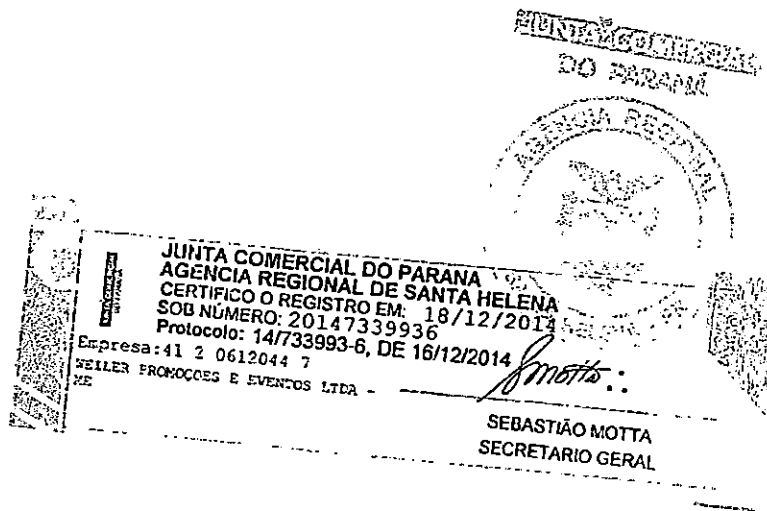
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 16 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMAR WEILER**

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR STEIN WEILER**  
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

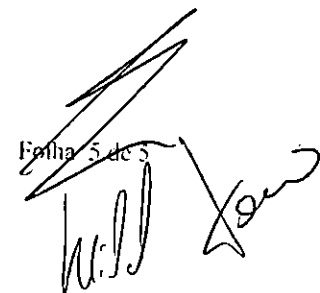


PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO



15 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Folha 5 de 5  


**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL <b>WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER</b>	NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.988-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO POR DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>ENTRE RIOS DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rohde@fsnet.com.br</b>		TELEFONE <b>(45) 3257-1105</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 15:09:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09356744/0001-18  
**Razão Social:** WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO /  
ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2017 a 03/10/2017.

**Certificação Número:** 2017090405132111784564

Informação obtida em 10/09/2017, às 20:58:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.356.744/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:32:02 do dia 25/07/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2018.  
Código de controle da certidão: **910F.9021.FBD8.A2C7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura principal e uma assinatura secundária à direita.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016744350-39

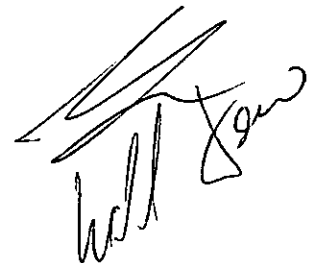
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.356.744/0001-18**  
Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet







## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA

Nº 18019/2017

**Nome do Requerente:** WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
**Razão Social:** WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
**CNPJ:** 09356744000118  
**CMC:** 8000394  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER Nº: 570  
**Bairro:** LOTEAMENTO POR DO SOL  
**Complemento:** SALA 01  
**Cidade:** ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR  
**Finalidade:** Habilitação em Licitação  
**Observação:**  
**Situação do CMC:** Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR, terça-feira, 12 de setembro de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 11/11/2017

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.356.744/0001-18  
Certidão n°: 132626066/2017  
Expedição: 06/07/2017, às 20:52:29  
Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.356.744/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Willson', is located in the bottom right corner of the document.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo

Cristiane Weber

Graciele Martins Leusch

Jailson Carlos Rodrigues dos Santos

Sandra Mara Signore

JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

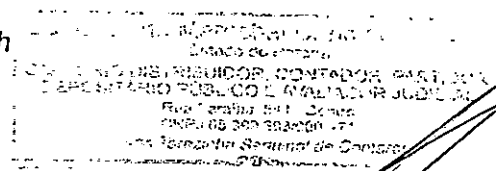
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.  
Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017 – 14:45 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada



Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

## Detalhes do documento


---

**Número:**

**Assunto:** Marechal Cândido Rondon

**Data:** 01/09/2017

**Ementa:**

**Anexos:**  5852845assinado.pdf ;

**Referências:** Não há referências

## Documento

---



### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

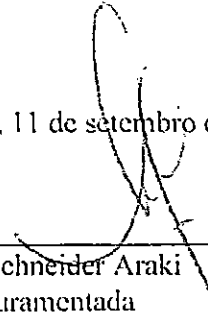
### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Bairro Por do Sol, Entre Rios do Oeste -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

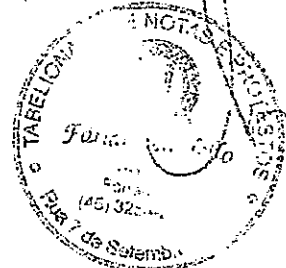
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:05 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017.

  
Kerly Manoela Schneider Araki  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº wPvA4 . mlyyq . PQjkk - nky2x . r5OVE  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

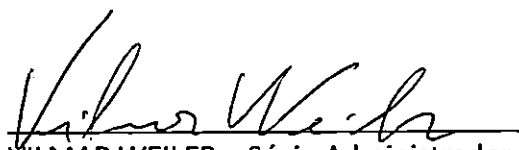
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Pôr do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR  
CPF nº 550.088.959-15



**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

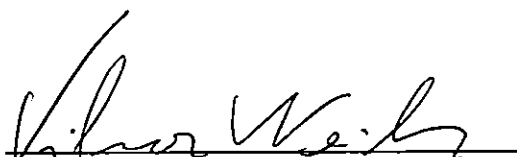
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº21/2017** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

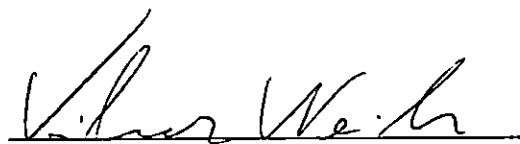
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

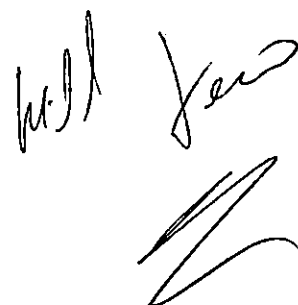
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Pôr do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR  
CPF nº 550.088.959-15





**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

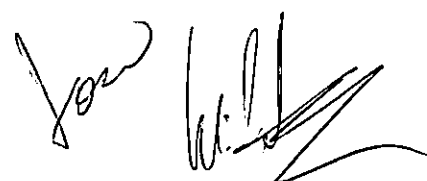
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

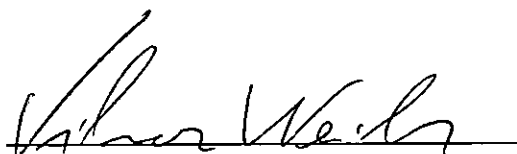
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

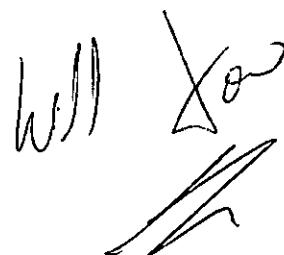
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

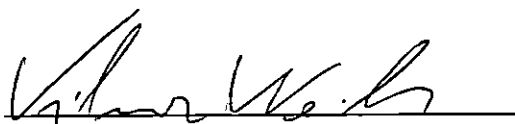
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

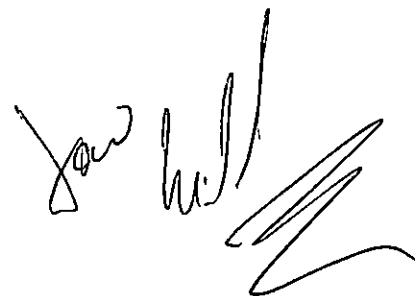
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Por do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.


### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº21/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, em 22 de setembro de 2017.

  
VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Por do Sol  
Entre Rios do Oeste – Pr  
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 8000394

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: Administrador

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

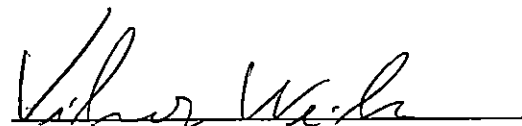
Loteamento Por do Sol – Entre Rios do Oeste/Pr.

RG Nº4.070.127-3 SSP/PR.

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : [weiler\\_eventos@hotmail.com](mailto:weiler_eventos@hotmail.com)

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

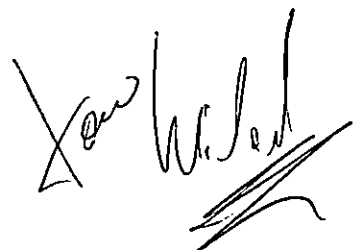
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

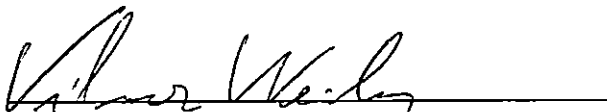
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº21/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

**09.356.744/0001-18**  
  
**WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME**  
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Certidão nº: 87519/2017**

**Validade: 03/01/2018**

**Razão Social:** WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 09356744000118

**Num. Registro:** 48402

**Registrada desde :** 29/07/2009

**Capital Social:** R\$ 80.000,00

**Endereço:** RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

**Município/Estado:** ENTRE RIOS DO

**CEP:** 85988000

OESTE-PR

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

**Restrição de Atividade :** ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

**Responsável(ais) Técnico(s):**

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

**Para fins de: LICITAÇÕES**


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242920/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2017 10:29:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Lour', with a date '07/07' written below it.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120987/2017**

Validade: 15/03/2018

Nome Civil: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D

Registro Nacional : 1708053271

Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : ALFREDO DOMINGOS RICCI

DEJANIRA BATISTELA RICCI

Data de Nascimento : 23/01/1961

Carteira de Identidade : 30150228

Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/1982

Diplomação : 28/02/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332290/2017.

Emitida via Internet em 16/09/2017 09:32:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature in black ink, appearing to read "João" above "W. L. L."

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADA:** Sr.(a) NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nºPR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

**CONTRATANTE:** WEILER PROMOCÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. VILMAR WEILER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL




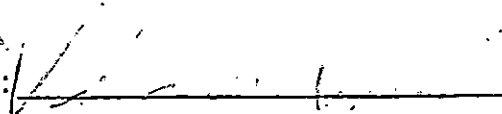
*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.

  
CONTRATADO:   
NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

  
CONTRATANTE:   
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

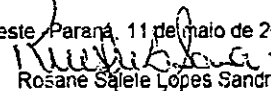


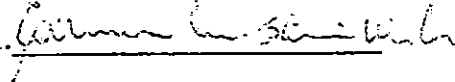
Selo Digital nº bcb66-gu1jp-gvh6o, Controle: e73RF.cy9D  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

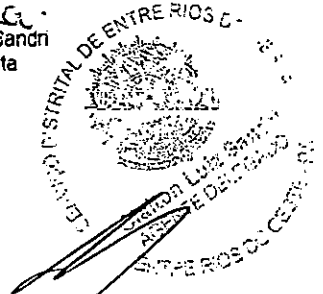
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de NEI FLAVIO BATISTELA RICCI e VILMAR WEILER.

Dou fé  
Entre Rios do Oeste, Paraná, 11 de maio de 2016

  
Rosane Salele Lopes Sandri  
Escrevente Substituta

1. 

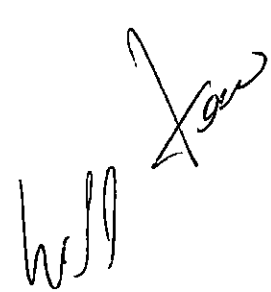
2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 09.356.744/0001-18 tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Rua Dorothea Gottschalk - Nº 570 - Centro - Entre Rios do Oeste - Pr., executou os serviços abaixo descritos com Área Total de 677,81 m<sup>2</sup>, localizados a Rua Guarapuava - S/Nº - Centro da Sede Municipal do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 277/2015, de acordo com a ART nº 20160003093 início da obra no dia 04 de Janeiro de 2016 e término da obra no dia 04 de Junho de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	150,07
	72227	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	73899/2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	11,75
	72239	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, TACOS E DECORFLEX	M2	293,28
2		<b>INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)</b>		
	73965/8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	8,62
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	162,00
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	7,84
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	843,41
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	53,88
	5651	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	39,30
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	7,84
3		<b>SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS)</b>		
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,64
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	381,61
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	127,15
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	92,85

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,64
4		<b>ALVENARIA</b>		
	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	230,06
	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.	M	32,50
5		<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	39,30
	84671	PINTURA DE NATA DE CIMENTO, 3 DEMÃOS	M2	30,00
6		<b>COBERTURA</b>		
	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	677,81
	84040	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	677,81
	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	5,00
	84045	CONDUTOR	M	6,00
7		<b>ESQUADRIAS</b>		
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	19,76
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	5,04
	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	5,50
8		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
	73953/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
	74041/2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	780,00

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00
	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
9		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00
	88571	SABONETEIRA E PAPELEIRA	UN	2,00
	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00
	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	18,00
	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	9,00
	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	12,00
	89714	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		
	89969	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	12,00
	74181/1	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		
	89707	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
	72289	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES		
	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06
	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	230,06
	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	230,06
	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,72
11		<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>		
	89172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	141,99
	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	495,08
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	286,00
12		<b>PINTURA</b>		
	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,06
	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	230,06
	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	49,60
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	460,12
	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	100,83
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
13		<b>Forro</b>		
	73792/1	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	100,83
14		<b>ACESSÓRIOS</b>		
		BARRA DE APOIO ACESSIBILIDADE		2,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
15		SERVIÇOS FINAIS		
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	677,81

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de Julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Guilherme Malagutti - Eng.º*  
Engenheiro Civil  
CREA 711.706/D Pato Bragado - PR



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
030.713

*Willy Barth*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2016/00263744**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

RNP Nº.:1708053271

Acervo Técnico Nº.:3968/2016

Protocolo Nº.:2016/00263744

Selos de autenticidade:A 030.712, A 030.713

ART Nº.....:20142363520 0..... Registrada:10/06/2014.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....:CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:  
 95.719.530/0001-09.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:477,16 M2..... Área Existente:313,06 M2 .....  
 Área Ampliada.....:164,10 M2 ..... Área de Reforma:313,06 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA AMAZONAS, 790 CENTRO L. 01 Q. 04.....  
 Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....  
 Data de Início.....:22/05/2014..... Data de Conclusão:22/10/2014.....  
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA DE 313,06 M<sup>2</sup> E AMPLIAÇÃO  
 DE 164,10 M<sup>2</sup> TOTALIZANDO 477,16 M<sup>2</sup> - NO MUNICÍPIO DE  
 ENTRE RIOS DO OESTE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL...  
 Observação.....:.....

*Flavio*  
*batistela*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00263744**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00263744.

Emitida via Internet em 16/09/2017 09:36:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

**Objeto Social**  
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

<b>Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)</b>	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)</b>	<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação</b>
<b>Data: 18/12/2014</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Número: 20147339936</b>	<b>Status</b>
<b>Ato: ALTERAÇÃO</b>	<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
<b>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
<b>ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE</b>	
<b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>	

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674861-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO**

15 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*How Weiler*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Pádua: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**

**CNPJ**

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)**

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674861-0



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 021/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

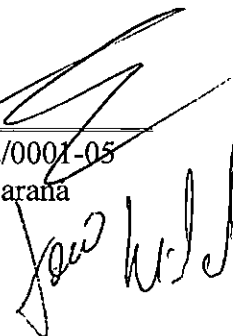
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 021/2017, que a empresa **WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER , 570 SALA 01 LOTEAMENTO POR DO SOL MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 13 de Setembro de 2017.

  
**Guilherme Rosinski**

**Departamento de Engenharia**

  
**WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**  
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI CREA – PR 107463/D







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADÁSTRAL MUNICIPAL

Nº 066/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.


Empresa Cadastrada: CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2022/2017 de 01/09/2017,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME**, com sede estabelecida na Estrada linha guara, lote rural 91/92, zona rural, Marechal cândido rondon - Pr, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 11.802.648/0001-06 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Serviços de tratamento e revestimentos em metais; serviços de pintura, manutenção e instalação elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; reformas e manutenções residenciais e comerciais; instalação e colocação de calhas, postes de concretos e muros, cercas e alambrados; preparação de canteiro de obras e limpeza de terrenos baldios limpeza em prédios e domicílios; reformas de calçadas em vias públicas; corte de grama e jardinagem; construção e venda de casas, edifícios comerciais e residenciais; metalurgia de outros materiais não ferroso.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.  
Pato Bragado - PR, em 04 de Setembro de 2017.

  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0673718-5	CNPJ 11.802.648/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/04/2010	Data de Início de Atividade 20/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA CABRAL, 542, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000</b>			
Objeto Social Serviços de tratamento e revestimentos em metais; Serviços de pintura, manutenção e instalações elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; Reformas e manutenções residenciais e comerciais; Instalação e colocação de calhas, postes de concreto para muros, cercas e alambrados; Preparação de canteiro de obras e limpeza de terrenos baldios, limpeza em prédios e em domicílio; reformas de calçadas em vias públicas; corte de grama e jardinagem; Construções e venda de casas, edifícios comerciais e residenciais; metalurgia de outros materiais não ferrosos.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
GELSON KEHL 020.132.109-22	98.000,00	SÓCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ALESSANDRA CAROLINE KEHL 109.231.469-54	2.000,00	SÓCIO	
XXXXXXXXXX			
ALESSANDRA CAROLINE KEHL 109.231.469-54	0,00	PA/REPRESENTA	
XXXXXXXXXX			
CLARISSE ALBRECHT KEHL 035.664.539-86	0,00	MAE/REPRESENTA	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 06/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172120454		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 29 de agosto de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Signature]*  
21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME**  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185

VILSON LUIS NIEDERMEIER, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido aos 05/05/1972, portador do CPF sob nº 886.499.629-04 e do RG nº 6.201.087-8 (SSP-PR), residente e domiciliada na Rua das Missões, nº 491, bairro Jardim Marechal, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000 e LEUCIR JANDIR ALBRECHT, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1974, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.472.452-7 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 015.340.969-06, residente e domiciliado à Rua do Jasmim, nº 150, bairro Jardim Marechal, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME**, com sede na Lote Rural nº 91/ 92, Estrada Linha Guará, Zona Rural, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206737185 na data de 09/04/2010 e inscrita no CNPJ sob nº 11.802.648/0001-06, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme segue:

*João*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial da empresa que era na Lote Rural nº 91/92, Estrada Linha Guará, Zona Rural, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, fica alterado para: Rua Cabral, nº 542, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000.

*17A*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Serviços de pintura, manutenção e instalações elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; Reformas e manutenções residenciais e comerciais; Instalação e colocação de calhas, postes de concreto para muros, cercas e alambrados; Preparação de canteiro de obras e limpeza de terrenos baldios limpeza em prédios e em domicílio; reformas de calçadas em vias públicas; corte de grama e jardinagem; Construções e venda de casas, edifícios comerciais e residenciais; metalurgia de outros materiais não ferros, para o seguinte ramo de atividade: Serviços de tratamento e revestimentos em metais; Serviços de pintura, manutenção e instalações elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; Reformas e manutenções residenciais e comerciais; Instalação e colocação de calhas, postes de concreto para muros, cercas e alambrados; Preparação de canteiro de obras e limpeza de terrenos baldios limpeza em prédios e em domicílio; reformas de calçadas em vias públicas; corte de grama e jardinagem; Construções e venda de casas, edifícios comerciais e residenciais; metalurgia de outros materiais não ferroso.

*João*  
*João*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **VILSON LUIS NIEDERMEIER**, acima qualificado, que possui integralizado em moeda corrente nacional do país a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato, em moeda corrente nacional do país, a integralidade das suas quotas, sendo 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o Sr. **GELSON KEHL**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1977, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.894.928-9 (SSP-PR), e inscrito no CPF sob nº 020.132.109-22, residente e domiciliado à Rua Lincon Leduc, nº 853, Bairro: Vila Gaucha. Conjunto Habit. Britania em Marechal, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **LEUCIR JANDIR ALBRECHT**, acima qualificado, que possui integralizado em moeda corrente nacional do país a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), correspondente a 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato, em moeda corrente nacional do país, a integralidade das suas quotas, sendo 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), para o Sr. **GELSON KEHL**, acima qualificado, sócio ingressante na sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Sócio Sr. **GELSON KEHL**, acima qualificado, integraliza neste ato, o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) correspondente a 78.000 (Setenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA SEXTA:** Sócia ingressante na sociedade: **ALESSANDRA CAROLINE KEHL**, Brasileira, solteira menor impúbere, natural de Marechal Cândido Rondon, PR., nascida em 12/04/2003, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 13.896.670-4 (SESP-PR), e inscrita no CPF sob nº 109.231.469-54, residente e domiciliado à Rua Lincon Leduc, nº 853, Bairro: Vila Gaucha. Conjunto Habit. Britania, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato representada pela sua mãe Sra. **CLARISSE ALBRECHT KEHL**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon, Pr, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, nascida aos 05/03/1978, portadora do CPF sob nº 035.664.539-86 e do RG 6.905.868-0 (SESP-PR), e pelo seu pai o Sr. **GELSON KEHL**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1977, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.894.928-9 (SSP-PR), e inscrito



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185

no CPF sob nº 020.132.109-22, ambos residentes e domiciliados na Rua Lincon Leduc, nº 853, Bairro: Vila Gaucha, Conjunto Habit. Britania, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85960-000, que integraliza, neste ato em moeda corrente nacional do país, pelo valor nominal a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) correspondente a 2.000 (Duas mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada uma na sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** Os sócios retirantes **VILSON LUIS NIEDERMEIER** e **LEUCIR JANDIR ALBRECHT**, dão ao sócio retirantes **GELSON KEHL** e **ALESSANDRA CAROLINE KEHL** e ao a sociedade, plena geral e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento a partir desta data.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em razão da presente alteração o Capital Social inteiramente integralizado em moeda corrente nacional do país, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) Quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, **fica elevado para: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, divididos em 100.000 (Cem mil) Quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, que fica assim redistribuída entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
GELSON KEHL	98.000,00	98,00%	98.000,00
ALESSANDRA CAROLINE KEHL	2.000,00	2,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA NONA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **GELSON KEHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar, os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e de terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado, o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185**

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a sem praticados.

**CLAUSULA DECIMA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMÉRCIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 - NIRE 41206737185**

**GELSON KEHL**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1977, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.894.928-9 (SSP-PR), e inscrito no CPF sob nº 020.132.109-22, residente e domiciliado à Rua Lincon Leduc, nº 853, Bairro: Vila Gaucha. Conjunto Habit. Britania em Marechal, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **ALESSANDRA CAROLINE KEHL**, Brasileira, solteira menor impúbere, natural de Marechal Cândido Rondon, PR., nascida em 12/04/2003, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 13.896.670-4 (SESP-PR), e inscrita no CPF sob nº 109.231.469-54 residente e domiciliado à Rua Lincon Leduc, nº 853, Bairro: Vila Gaucha. Conjunto Habit. Britania, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato representada pela sua mãe Sra. **CLARISSE ALBRECHT KEHL**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon, Pr, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, nascida aos 05/03/1978, portadora do CPF sob nº 035.664.539-86 e do RG 6.905.868-0 (SESP-PR), e pelo seu pai o Sr. **GELSON KEHL**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185**

casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1977, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.894.928-9 (SSP-PR), e inscrito no CPF sob nº 020.123.109-22, ambos residentes e domiciliados na Rua Lincon Leduc, nº 853, Bairro: Vila Gaucha, Conjunto Habit Britania, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85960-000., únicos sócios da empresa **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Cabral, nº 542, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206737185 na data de 09/04/2010 e inscrita no CNPJ sob nº 11.802.648/0001-06, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome comercial de: **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME**, Rua Cabral, nº 542, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Serviços de tratamento e revestimentos em metais; Serviços de pintura, manutenção e instalações elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; Reformas e manutenções residenciais e comerciais; Instalação e colocação de calhas, postes de concreto para muros, cercas e alambrados; Preparação de canteiro de obras e limpeza de terrenos baldios; limpeza em prédios e em domicílio; reformas de calçadas em vias públicas; corte de grama e jardinagem; Construções e venda de casas, edifícios comerciais e residenciais; metalurgia de outros materiais não ferroso .

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Abril de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
GELSON KEHL	98.000	98,00%	98.000,00
ALESSANDRA CAROLINE KEHL	2.000	2,0%	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185**

consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas deverão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio GELSON KEHL, com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado, o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a sem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185**

**Parágrafo Único** - Poderá a sociedade, apurar e levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Neste caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade escoada no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO  
RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06 – NIRE 41206737185

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 16 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELO

*Vilson L. Niedermeier*  
VILSON LUIS NIEDERMEIER  
Sócio Retirante

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO

*Leucir Jandir Albrecht*  
LEUCIR JANDIR ALBRECHT  
Sócio Retirante

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELO

*Gelson Kehl*  
GELSON KEHL  
Sócio Administrador

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELO

*Alessandra Caroline Kehl*  
ALESSANDRA CAROLINE KEHL  
Sócia Quotista  
Menor impúbere representada pelo pai  
Gelson Kehl

TABELIONATO DE  
Fria  
T  
Fr  
(45)  
Rua 7 de S

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELO

*Alessandra Caroline Kehl*  
ALESSANDRA CAROLINE KEHL  
Sócia Quotista  
Menor impúbere representada pela Mãe  
Clarisse Albrecht Kehl



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Will Kehl*

**TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabellã  
Rua Sôlo de Setembro, 1303  
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Fone/Fax (45) 3254-2418  
Marechal Cândido Rondon - PR Email: cartorio.nardello@gronfolac.com.br

SELO DIGITAL: CmLYO . jNn7i . P1JwY . s1102 . S1A1F  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
(764q1ed0) - VILSON LUIS NIEDERMAYER.....  
(764qFY00) - LEUCIR JANDIR ALBRECHT.....  
(764q1410) - GELSON KEHL [2].....

Marechal Cândido Rondon, 03 de Abril de 2017..  
Em Teste da verdade.

*Gian Franco Nardello*

GIAN FRANCO NARDELLO ROITA



**TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabellã  
Rua Sôlo de Setembro, 1303  
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Fone/Fax (45) 3254-2418  
Marechal Cândido Rondon - PR Email: cartorio.nardello@gronfolac.com.br

SELO DIGITAL: 7mLEM . e6NNW . H5eUy . I9Ory . OQZGF  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
(77AWQ030) - CLARISSE ALBRECHT KEHL.....

Marechal Cândido Rondon, 04 de Abril de 2017..  
Em Teste da verdade.

*Gian Franco Nardello*

GIAN FRANCO NARDELLO ROITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 16:45 SOB Nº 20172120454.  
PROTOCOLO: 172120454 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701315730. NIRE: 41206737185.  
CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*João*  
*W. H.*







# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.802.648/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/2010	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUMAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 41.20-4-00 - Construção de edifícios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CABRAL</b>	NÚMERO <b>542</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIORAINHA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 2031-1124 / (45) 3284-1545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2017 às 08:50:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*WSP*



Preparar Página  
para Impressão

*[Assinatura]*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.802.648/0001-06  
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO  
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

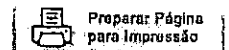
Nome/Nome Empresarial:	GELSON KEHL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALESSANDRA CAROLINE KEHL	Qualif. Rep. Legal:	14-Mãe
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	Nome do Repres. Legal:	CLARISSE ALBRECHT KEHL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/09/2017 às 08:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



*kehl*  
*for*

A large, stylized handwritten signature in black ink.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11802648/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUMAR REF E MAN RES E COM LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CONSTRUMAR  
**Endereço:** R CABRAL 542 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR /  
85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2017 a 13/10/2017

**Certificação Número:** 2017091403272601487105

Informação obtida em 19/09/2017, às 08:56:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA -  
ME  
CNPJ: 11.802.648/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:24:46 do dia 01/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2018.  
Código de controle da certidão: **7ACC.C437.C368.886C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016677357-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.802.648/0001-06

Nome: **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 375/2017

Contribuinte: **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: **11.802.648/0001-06**

Endereço: **Rua Cabral nº 542 – Marechal Cândido Rondon - PR**

[FINALIDADE]

**PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.**


CERTIFICAMOS, para os devidos fins, atendendo ao protocolo nº 13.929 de 29 de agosto de 2017, que após buscas efetuadas, verificou-se que sobre o contribuinte acima descrito, CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS relativos a Tributos Municipais de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), enquadrados no Simples Nacional, os quais foram parcelados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os valores correspondentes ao ISSQN, atualizados até esta data, seguem abaixo relacionados:

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR
2016	ISSQN Homologado (SUSPENSO)	1.878,11
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.878,11</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Marechal Cândido Rondon-PR, 30 de agosto de 2017.



  
KARYN DAYANE Z. NOÉ VACARI  
CPF 007.892.139-23  
Diretora de Dep. de Tributação  
Port. 070/2017 18/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS  
LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.802.648/0001-06

Certidão nº: 134651309/2017

Expedição: 01/08/2017, às 10:26:28

Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.802.648/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público, localizada no canto inferior direito da página.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Cristiane Weber  
Graciele Martins Leusch  
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 11.802.648/0001-06, com sede na Rua Cabral, nº542, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 30 de agosto de 2017 – 13:05 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.369.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

## Detalhes do documento


---

**Número:**

**Assunto:** Marechal Cândido Rondon

**Data:** 01/09/2017

**Ementa:**

**Anexos:**  5852845assinado.pdf ;

**Referências:** Não há referências

## Documento

---



### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

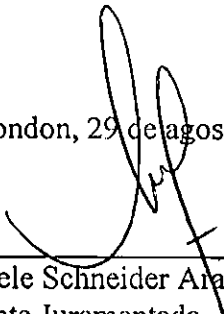
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 11.802.648/0001-06, com sede administrativa na Rua Cabral, nº 542, Marechal Cândido Rondon -PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 15:38 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 29 de agosto de 2017.

  
Kerly Manoela Schneider Araki  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42


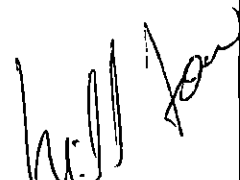


  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONSELHO  
O Oficial

Selo digital Nº oDm3r . 4Hkyq . qUjjW - qzN2x . PROVE  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO II**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 19 de Setembro de 2017.



GELSON KEHL  
SOCIO ADMINISTRADOR  
11 802 648 0001-06  
CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAR. CÂNDIDO RONDON PR

  
W. D. J. J. J.

180860-009  
E COMERCIOIS LTDA - ME  
RUE Capital, 243 - Centro  
CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENCAO RESIDENCIAIS  
11 803 24210044-001

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

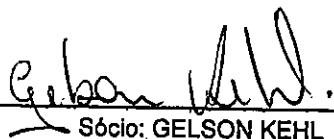
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **WEIMER E KEHL LTDA**, estabelecida na RUA LINCOLN LEDUC, 853, JARDIM BRITÂNIA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, CEP: 85.960-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

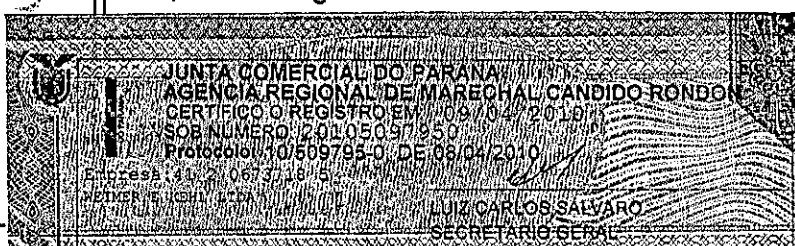
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de Abril de 2010.

  
Sócio: GELSON KEHL

  
Sócio: THIAGO RODRIGO WEIMER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
	

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

 21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO III**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

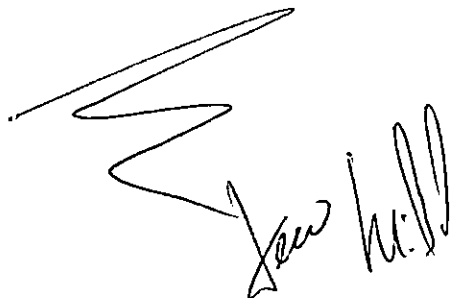
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon 19 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GELSON KEHL  
SÓCIO ADMINISTRADOR

11 802 648/0001-06  
CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAL CÂNDIDO RONDON PR





**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO IV**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 19 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GELSON KEHL  
SOCIO ADMINISTRADOR

**11 802 648/0001-06**  
**CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME**  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000. MAL CÂNDIDO RONDON PR


1974-1975  
COMERCIAL E INDUSTRIAL  
MANUTENÇÃO RESERVA E  
CONSTRUTORA REFORMAS E  
COMERCIAIS LDA - ME  
Rua C. J. de S. 100, Centro  
Lagoa, Macaé RJ 22200-000

**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO V**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À  
DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

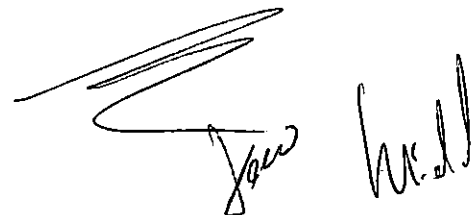
Marechal Cândido Rondon, 19 de Setembro de 2017.



---

GELSON KEHL  
SOCIO ADMINISTRADOR

**11 802 648/0001-06**  
**CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME**  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAL CÂNDIDO RONDON PR







**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO VI**


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 19 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GELSON KEHL  
SOCIO ADMINISTRADOR

11 802 648/0001-06  
CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAL CÂNDIDO RONDON PR



**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO VII**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 19 de Setembro de 2017.



GELSON KEHL  
SOCIO ADMINISTRADOR

**11 802 648/0001-067**  
**CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME**  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAL CÂNDIDO RONDON PR





**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO VIII**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

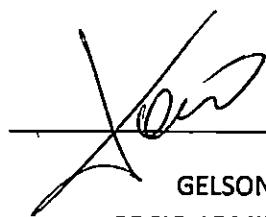
**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 021/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o (a) profissional e responsável técnico GRACIELI CAROLINE BALEST, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.289.119-61 e Identidade sob Registro Geral n.º 69350070, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º A58152-6;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços;
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon em 19 de Setembro de 2017.



GELSON KEHL  
SOCIO ADMINISTRADOR

11 802 648/0001-06  
CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAL CÂNDIDO RONDON PR





**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente: CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA – ME

Endereço: RUA CABRAL

Bairro: Centro

CEP: 859600-000

Cidade: Marechal Cândido Rondon      Estado: Paraná

CNPJ/MF: 11.802.648/0001-06

Inscrição Estadual: 906.97504-16

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 234.05773

Instituição Financeira/Banco: SICREDI Conta Corrente : 45.748-5 Agência: 0715

Nº do Telefone : (45) 9968-2587

Nº de fax da empresa: (45) 2031-1124

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: GELSON KEHL

Função do Responsável Legal: SOCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal: RUA LINCON LEDUC

Nº 853

Bairro: Vila Gaúcha

RG Nº : 6.894.928-9

Órgão emissor : SESP-PR

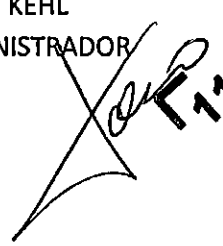
CPF Nº: 020.132.109-22

e-mail: gkeletrstatica@hotmail.com

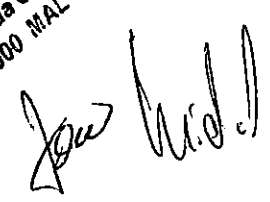
TOMADA DE PREÇO : 021/2017

Marechal Cândido Rondon 19/09/2017

GELSON KEHL  
SOCIO ADMINISTRADOR



**11 802 648/0001-06**  
**CONSTRUMAR REFORMAS E**  
**MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS**  
**E COMERCIAIS LTDA - ME**  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MARECHAL CANDIDO RONDON PR



3.2

INSTRUMENTO DE TRANSFERENCIA DE BIENES  
RUE CAJAL, 45 - 1º. MADRID  
COMERCIAL S.L. - R/S  
RUE CAJAL, 45 - 1º. MADRID  
R/S - R/S  
RUE CAJAL, 45 - 1º. MADRID  
R/S - R/S  
RUE CAJAL, 45 - 1º. MADRID  
R/S - R/S



**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

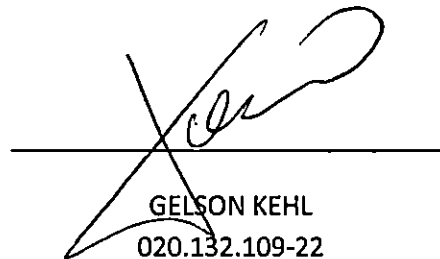
**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº 021/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

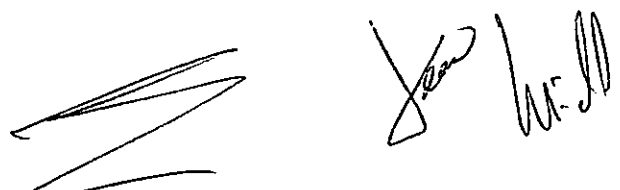
Marechal Cândido Rondon 19 de Setembro de 2017



GELSON KEHL  
020.132.109-22  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG : 6.894.928-9

CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME

**11 802 648/0001-06**  
**CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME**  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAR CÂNDIDO RONDON PR







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000398353



20170000398353

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 30/09/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME

**Registro CAU :** 32706-9

**CNPJ:** 11.802.648/0001-06

**Objetivo social:** Serviços de pintura; manutenção e instalação elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; Reformas e manutenções residenciais e comerciais; Instalação e colocação de calhas, postes de concreto para muros, cercas e alambrados; Preparação de canteiros de obras e limpeza de terrenos baldios, limpeza em prédios e em domicílio; Reformas de calçadas em vias públicas; Corte de grama e jardinagem; Construções e venda de casas, edifícios comerciais e residenciais; Metalurgia de materiais não ferrosos.

**Atividades econômicas:**

- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**Capital social:** R\$ 20.000,00

**Última atualização do capital:** 18/05/2016

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** GRACIELI CAROLINE BALEST

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 11/03/2016



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000398348**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 30/09/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional GRACIELI CAROLINE BALEST encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: GRACIELI CAROLINE BALEST

Registro CAU : A58152-6

Registro Anterior CAU : 104403-6

CPF: 043.289.119-61

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME, nome fantasia CONSTRUMAR, empresa de direito privado, com sede a Rua das Missões, 491, Lot. Jdm Marechal, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP: 85960-000, inscrita no CNPJ: 11.802.648/0001-06, neste ato representado pelo seu sócio Sr. **VILSON LUIS NIEDERMEIER**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG n 6.201.087-7 / PR e do CPF: 886.499.629-04.

**CONTRATADO:** **GRACIELI CAROLINE BALEST**, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada na Rua Independência, 5293, em Marechal Cândido Rondon, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n 6.935.007-0/SSP\_PR e do CPF: 043.289.119-61, com registro profissional Registrado junto ao CAU sob n. A58152-6.

Regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** Pelo presente instrumento, o contratante acima qualificado contrata os serviços do contratado acima qualificado pela prestação de serviços de responsabilidade técnica, desempenho de cargo ou função técnica.

**Parágrafo-primeiro:** Pelo presente instrumento tem início em 11/03/2016 e sua duração será por prazo indeterminado.

**Segunda:** Os serviços serão realizados pelo contratado em sua residência.

**Terceira:** O contratante compromete-se em fornecer os materiais necessários à prestação dos serviços conveniados na cláusula primeira deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**Quarta:** O contratante pagará pelos serviços da Contratada o valor de 6 salários mínimos totalizando R\$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais), mensais, pelo período de 10 (dez) horas Mensais.

**Parágrafo-primeiro:** O pagamento será efetuado no endereço da Contratada mediante apresentação de recibo, até o dia 05 do mês em curso.

**Quinta:** A contratada fica responsável pelos assistentes que porventura contratar para auxiliar na prestação de serviço ora ajustada, compreendendo todas as obrigações legais, previdenciárias, trabalhistas sociais e outras que apresentarem isentando o contratante de qualquer responsabilidade.

**Sexta:** A prestação de serviços ora justada será em caráter eventual, ou seja, quando o contratante tiver algum serviço a ser prestado os solicitará ao contratado, bem como de seus auxiliares.

**Sétima:** Estando assim justos e contratados firmam o presente instrumento.

Marechal Cândido Rondon, 11 de MARÇO de 2016.

*Vilson L. Niedermeier*

**VILSON LUIS NIEDERMEIER**  
Contratante

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

*Gracieli Balest*

**GRACIELI CAROLINE BALEST**  
Contratada

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

**Gracieli C. Balest**  
CAU: A58152-6



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

21 SET. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*hcd*

*[Handwritten signature]*

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000004458230****INICIAL**  
**INDIVIDUAL****Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47: O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos; acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: GRACIELI CAROLINE BALEST

Registro Nacional: A58152-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: WILSON LUIS NIEDERMEIER E CIA LTDA

CNPJ: 11.802.648/0001-06

Contrato:

Valor: R\$ 5.280,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/03/2016

Data de Início: 11/03/2016

Previsão de término: 11/03/2021

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DAS MISSÕES

Nº: 491

Complemento:

Bairro: LOT JDM MARECHAL

UF: PR CEP: 85960000

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 10,00

Unidade: h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

**5. DESCRIÇÃO**

cargo e funcao

**6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/slght/externo?form=Servicos>, com a chave: czWBcA Impresso em: 11/03/2016 às 17:31:32 por: , ip: 189.113.51.172



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000004458230**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
VILSON LUIS NIEDERMEIER E CIA LTDA  
CNPJ: 11.802.648/0001-06

\_\_\_\_\_  
GRACIELI CAROLINE BALEST  
CPF: 043.289.119-61

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: czWBcA Impresso em: 11/03/2016 às 17:31:32 por: , ip: 169.113.51.172





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000348621**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: GRACIELI CAROLINE BALEST

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A581526

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3304044

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 17/03/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: REFERENTE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, SOB LICITAÇÃO, PARA AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO LOTE 01 QUADRA 03 PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Empresa contratada: CONSTRUTORA WYDEN LTDA - ME  
 CNPJ: 10.912.421/0001-42

Contratante: MUNICÍPIO DE MERCEDES  
 CPF/CNPJ: 95719373000123

RUA DR OSWALDO CRUZ

Nº 555

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998000

Contrato:

Celebrado em 16/03/2015

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 17/03/2015

Data de Fim: 13/05/2015

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 61.50 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA D

Nº 00

Complemento: L01 Q03

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**

**Nº 000000348621**

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 348621/2016

13/12/2016, 08:49

Chave de Impressão: 7Z9ZYZZ520W84ZYZ231B

*João Wlad*

*[Handwritten signature]*



# Município de Mercedes Estado do Paraná

## ATESTADO

Atesto, para devidos fins, que a obra de ampliação de Barracão Industrial com estrutura Metálica na Rua D, no Lote 01, Quadra 03, Parque Industrial no município de Mercedes, com área de 61.50 m² sob RRT nº 3304044 teve sua obra finalizada, esta que foi iniciada em 17/03/2015 e finalizada em 13/05/2015.

Executada pela empresa CONSTRUTORA WYDEN LTDA, empresa de direito privado, com sede a Linha Sanga Forquilha, Zona Rural do Município de Mercedes, Estado do Paraná, CEP: 85.999-000, inscrita no CNPJ: 10.912.421/0001-42, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Wilson Wyden, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.114.299-0/PR e do CPF: 018.155.669-30.

E teve como responsável arquiteta e Urbanista GRACIEL CAROLINE BALEST, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada na Rua Independência, 5293, Lot. Vitória, em Marechal Cândido Rondon, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.935.007-0/SSP-PR e do CPF: 043.289.119-61, com registro profissional Registrado junto ao CAU-PR sob nº A58152-6.

SEM MAIS ATENCIOSAMENTE

02 de DEZEMBRO de 2016.

  
Edelberto Bruch  
SECRETÁRIO DE VIACÃO, OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS  
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

  
Gracieli Caroline Balest  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU: A58152-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Cerdão De Acervo: Técnico Com Atestado nº 348621, emitida em 13/12/2016

O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/12/2016, e contém 3 folhas

Chave de Impressão: Z79ZYZZ520W84ZV221B

Cerdão nº 348621/2016  
13/12/2016, 08:49



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 021/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 019/2017, que a empresa **CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.802.648/0001-06, com sede na Rua Cabral, n.º 542, Centro, Município de Marechal Candido Rondon – PR, neste ato representado pela Arquiteta Gracieli Caroline Balest, portadora do CAU A58152-6, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 20 de Setembro de 2017.

*Guilherme Rosinski*  
**Guilherme Rosinski**

**Departamento de Engenharia**

*Gracieli Balest*

**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA. - ME**  
Gracieli Caroline Balest, Resp. Técnico, CAU A58152-6

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Handwritten initials]*  
21 SET. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 180/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 021/2017, que tem como objeto a **Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação.**

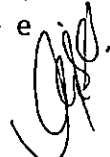
Aos vinte e dois dias mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoní A. Rohden, sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 021/2017, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação.** O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório ,06 (seis) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; MARCELO FABIANO TIECKER – ME, METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME, MERCANTE ENGENHARIA, CONTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME**, as quais estavam representadas da seguinte maneira, 1-) **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, credenciado pelos procurador o senhor Michael Lange, 2-) **METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME**, pelo senhor Fabiano Lamb, 3-) **CONTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME**, representado pelo senhor, Ricardo Felipe Claumann. As demais licitantes não estavam presentes nessa sessão. A Presidente da Comissão de Licitações inicialmente saudou os representantes e na sequência abriu o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, onde houve questionamentos por parte de Licitante **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** sobre os acervos apresentados pela licitante **Mercante Engenharia**, não apresentando **Certidão De Acervo Técnico Com Atestado**, sobre a licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, quanto à compatibilidade do acervo apresentado pela



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

interessada, da Licitante **CONTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME**, apresenta valor de capital integralizado divergente ao valor apresentado na certidão CAU, e ainda questionou o acervo apresentado, o qual não acompanha planilha de serviços, da Licitante **METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME**, apresentou a certidão solicitado no item 6.1.11, positiva, quando questionado no setor jurídico o mesmo esclareceu que a licitante deverá ser apresentada conforme prazos do edital, se a mesma for declarada vencedora do certame, sendo este no momento os questionamentos apontados. A presidente comunica que publicará o resulta no diário eletrônico e jornal de circulação local com o resultado do certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e cinquenta cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

Margo 





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 062/2017

Pato Bragado – PR, em 25 de setembro de 2017.

**SETOR DE ENGENHARIA**  
**JOHNNY MARCOS WUTZKE**

**ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017.**

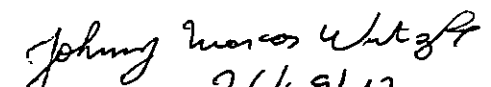
Venho através deste solicitar ao setor de engenharia que analise os apontamentos levantados bem como verificação dos documentos apresentados pelas empresas licitantes participantes na Tomada de Preços nº 021/2017, qual o objeto se refere à Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia, considerando os apontamentos abaixo relacionados:

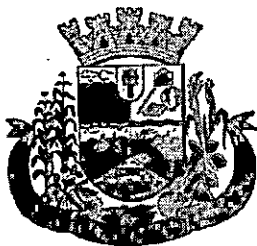
A Licitante **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** fez os seguintes apontamentos:  
Sobre os acervos apresentados pela licitante **Mercante Engenharia**, a mesma não apresentou **Certidão De Acervo Técnico Com Atestado**, sobre a licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, quanto à compatibilidade do acervo apresentado pela interessada, da Licitante **CONTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME**, apresenta valor de capital integralizado divergente ao valor apresentado na certidão CAU, e ainda questionou o acervo apresentado pela mesma.

Atenciosamente,

  
MARGO BÉTRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
26/09/17



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CI Nº 013/2017

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Este comunicado interno visa atender a solicitação de análise de documentos referente a TOMADA DE PREÇOS nº 021/2017. A análise se restringiu a atestados de capacidade técnica e certidões dos conselhos de classe CREA e CAU. A licitante MARCELO FABIANO TIECKER-ME fez os seguintes apontamentos: que a Mercante Engenharia não apresentou Certidão de Acervo técnico com atestado. Foi identificado dois documentos da licitante Mercante Engenharia, dos quais um é o Acervo Técnico e o outro é o Atestado de capacidade técnica. Ambos estão com carimbo de aprovação pelo CREA e estão co-relacionados. Portanto verificou-se a **existência** do documento solicitado. Outro apontamento foi referente à compatibilidade do acervo apresentado pela empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Foi analisado os itens que fazem parte do acervo apresentado e foi identificado similaridades de complexidade dos serviços apresentados no acervo em relação aos serviços da tomada de preços 21/2017, portanto o acervo é **compatível**. Outro apontamento é em relação à empresa CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME ter apresentado contrato social com capital social divergente em relação à Certidão do CAU. Foi analisado ambos os documentos e realmente foi constatada tal diferença. Como no documento do CREA (no caso de engenheiros) há uma observação que caso haja alguma divergência entre a Certidão e qualquer outro documento, a certidão é inválida. Mesmo que esta certidão do CAU não cite esta observação (apesar que cita na certidão de pessoa física, portanto deve ser uma observação faltante que o CAU ainda possa ajustar), nós podemos **invalidar a certidão** pela divergência observada.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2017.

  
JOHNNY MARCOS WUTZKE

ENGENHARIA

CREA: PR-84.865/D





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes, e parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município e consulta via telefone junto a sede do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) em Curitiba decidiu o que segue:

### HABILITAR as Licitantes:

- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
- PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- MARCELO FABIANO TIECKER – ME,
- METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME,
- MERCANTE ENGENHARIA,
- CONTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 27 de setembro de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4448  
de 29/09/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 250  
de 27/09/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002**

**REF: TOMADA DE PREÇOS 021/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 021/2017, para as 14h00min do dia 10 de outubro de 2017, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 05 de outubro de 2017.

*Margo B. Seibert*

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº *3256*  
de *05/10/17* FL. \_\_\_\_\_  
*Margo*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*O Presente* Nº *4450*  
de *06/10/17* FL. \_\_\_\_\_  
*Margo*  
Visto

# MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

  
07.174.945/0001-79

## PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

MARCELO FABIANO TIECKER - ME  
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79  
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro  
Pato Bragado/PR,  
CEP: 85.948-000

Pato Bragado, 22 de setembro de 2017.

À Comissão de Licitação


Ref.: Tomada de Preços n.º 021/2017.

### Prezados Senhores:

A empresa MARCELO FABIANO TIECKER- ME, estabelecida na Rua Tibagi, nº 2727, Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.174.945/0001-79, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 021/2017, a presente licitação é a Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e instalação de sistema de iluminação ,conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR POR M <sup>2</sup>	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 43.703,99	74,46%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 14.988,04	25,54%
TOTAL	R\$ 58.692,03	100%

  
MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

SECRET  
NOFORN  
CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

SECRET  
NOFORN  
CONFIDENTIAL

SECRET  
NOFORN  
CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**

**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: (45)99942-2873**

Valor Global da Proposta: R\$ 58.692,03 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais, três centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 021/2017.

Dados Bancários: **Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 14682-0**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



MARCELO FABIANO TIECKER  
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56  
EMPRESARIO

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibagi, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



MICHAEL D. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D



**07.174.945/0001-79**

ORÇAMENTO - AREA PUBLICA DE LAZER 2017 (2) - 18%

**MARCELO FABIANO TIECKER**

PÁGINA: 1 DE 5

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕESPRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 20/09/2017ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAELI. LANGEPROTOCOLO Nº: 7727  
Rua Tibelli, Centro  
PATO BRAGADO - PARANÁ  
REG. CREA: PR-146570

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								1687,76
1.1	COMP. 001	ATERRO/NIVELAMENTO DO TERRENO	M3	27,76	12,00	9,32	21,32	333,12	258,72	591,84
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS (CONSIDERADA APENAS ÁREA DE MAIOR COMPLEXIDADE)	M2	266,00	2,00	2,12	4,12	532,00	563,92	1095,92
2.		<b>MURO LATERAL</b>								6958,49
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	18,70	16,00	22,62	38,62	299,20	422,99	722,19
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,25	17,00	34,95	51,95	38,25	78,64	116,89
2.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	13,28	13,23	26,51	239,04	238,14	477,18
2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,40	7,00	3,68	10,68	562,80	295,87	858,67
2.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,81	3,00	2,55	5,55	92,43	78,57	171,00
2.6	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80	23,00	35,90	58,90	156,40	244,12	400,52
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,65	204,95	47,35	252,30	338,17	78,13	416,30
2.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,65	27,87	60,49	88,36	45,99	99,81	145,79
2.9	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	20,00	23,64	43,64	900,00	1063,80	1963,80
2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	90,00	1,00	2,27	3,27	90,00	204,30	294,30
2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,00	10,47	9,88	20,35	471,15	444,60	915,75
2.12	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	45,00	1,03	0,80	1,83	46,35	36,00	82,35

**MICHAEL J. LANGE**  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

THE UNITED STATES  
OF AMERICA  
WASHINGTON, D. C.

AMERICAN OVERSEAS SERVICE

1954





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 20/09/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAEL J. LANGE

CEP 85948-000

PROTÓCOLO Nº: P  
Pato Bragado - Paraná  
ORGAO:

COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-146570



PARANÁ  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,00	5,83	2,92	8,75	262,35	131,40	393,75
3.		<b>BASE E CERCA DO PLAYGROUND</b>								13867,23
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,56	17,58	40,00	57,58	27,42	62,40	89,82
3.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	23,40	13,30	13,25	26,55	311,22	310,05	621,27
3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,40	4,70	3,69	8,39	316,78	248,71	565,49
3.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,10	3,45	2,55	6,00	86,60	64,01	150,60
3.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76	183,72	40,04	223,76	323,35	70,47	393,82
3.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,76	27,87	60,49	88,36	49,05	106,46	155,51
3.7	COMP. 002	ALAMBRADO BRANCO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM GRADIL EM TELA ONDULADA (TIPO OTIS) GALVANIZADA BWG 10, MALHA 5x5 CM, COM PORTÃO DE ACESSO	M2	46,80	118,00	14,71	132,71	5522,40	688,43	6210,83
3.8	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,68	15,56	31,00	46,56	228,42	455,08	683,50
3.9	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, SOB LONA E LASTRO DE BRITA. AF_07/2016	M2	146,85	28,47	5,40	33,87	4180,82	792,99	4973,81
3.10	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	5,67	1,51	7,18	5,67	1,51	7,18
3.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	4,00	2,00	6,00	4,00	2,00	6,00
3.12	COMP. 003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 40 MM	M	2,00	3,70	1,00	4,70	7,40	2,00	9,40
4.		<b>BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE</b>								7377,26
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,89	17,59	35,00	52,59	50,84	101,15	151,99
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,20	13,30	13,26	26,56	215,46	214,81	430,27
4.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,44	4,70	3,69	8,39	218,27	171,36	389,63

MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:


Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

ORÇAMENTO - AREA PUBLICA DE LAZER 2017 (2) - 18%



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
PR-85945-000  
Pato Bragado, Paraná

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 20/09/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAEL J. LANGE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-146570



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
4.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	17,37	3,45	2,55	6,00	59,93	44,29	104,22
4.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,03	183,72	40,04	223,76	556,67	121,32	677,99
4.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,03	27,88	60,49	88,37	84,48	183,28	267,76
4.7	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,55	15,56	31,00	46,56	164,16	327,05	491,21
4.8	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	105,49	32,72	8,62	41,34	3451,63	909,32	4360,96
4.9	COMP. 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHUMBADOR TIPO PARABOLT EM BASE DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL E INTRODUÇÃO DO PARABOLT COM MARRETA, APERTO DA PORCA PARA EXPANSÃO DA PONTA DO PARABOLT	UNID	79,00	2,68	3,69	6,37	211,72	291,51	503,23
5.		ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA								4157,64
5.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,73	15,56	31,00	46,56	58,04	115,63	173,67
5.2	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	33,84	32,72	8,62	41,34	1107,24	291,70	1398,95
5.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	23,93	16,89	7,75	24,64	404,18	185,46	589,64
5.4	COT. 004	BICICLETÁRIO DE CHÃO, 5 VAGAS, 1,5M DE LARGURA	UNID	1,00	258,30	0,00	258,30	258,30	0,00	258,30
5.5	COMP. 006	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCO DE JARDIM DE PLÁSTICO RECICLADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE COMPRIMENTO, ITAÚBA	UNID	4,00	307,09	6,20	313,29	1228,36	24,80	1253,16
5.6	COMP. 007	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO RECICLADO PARA COLETA SELETIVA TAMPA PRETA, 94LITROS, COR ITAÚBA	UNID	1,00	431,95	6,19	438,14	431,95	6,19	438,14
5.7	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	11,78	17,00	28,78	11,78	17,00	28,78
5.8	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	15,00	2,00	17,00	15,00	2,00	17,00
6.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								12115,78

  
**MICHAEL J. LANGE**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



07.174.945/0001-79

ORÇAMENTO - AREA PUBLICA DE LAZER 2017 (2) - 18%

PÁGINA: 4 DE 5



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES



MARCELO FABIANO TIECKER

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 20/09/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAEL LANGE

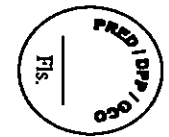
PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
RUA CORRENTES - Centro  
CEP 85941-000  
REG. CREA: PR-146570  
Pato Bragado - Paraná

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.1	COMP. 010	Fornecimento e instalação de poste telecônico reto, com suporte para 01 ou 02 petalas (conforme projeto) fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com altura total de 6 metros, sendo 1 metro para engaste ao solo (concretado) e 5 metros de altura útil (do solo até a luminária), diâmetro da base 88,9mm e diâmetro do topo 60,3mm, com braço para encaixe da luminária, pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura.	UNID	3,00	782,00	131,34	913,34	2346,00	394,02	2740,02
6.2	COMP. 011	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública LED 88W	UNID	5,00	1094,00	11,20	1105,20	5470,00	56,00	5526,00
		Características mecânicas: Corpo em alumínio injetado, vedação de borracha resistente ao calor, vidro temperado de 5mm, dissipadores de calor do conjunto circuitos, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento; - Acabamento em pintura eletrostática na cor grafite, cinza ou prata, com proteção contra radiação, conexões e protetor contra surto (10kVA), com acesso livre sem o uso de ferramentas; - A abertura do compartimento de equipamentos auxiliares para manutenção deverá ser de tal forma que não haja possibilidade de queda por gravidade dos componentes; Proteção contra choques mecânicos;								
		Características Elétricas: - Potência 88W; - Tensão nominal de entrada de 220 VCA, 60 Hz; - Fator de potência mínimo de 0,95; - Protetor de sobretensão devido a descargas atmosféricas e manobras na rede, interno à luminária, para proteção do driver e do módulo de LED; - Vida útil mínima de 60.000 horas, Substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça da luminária; - A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.								
		Características Fotométricas: - Temperatura de cor: no mínimo 3.800 K e no máximo 4.000 K; - Eficiência luminosa: mínima de 100 lm/W; - mín 9.200 Lumens, Índice de Reprodução de Cor: mínimo de 70±5 - A depreciação do fluxo luminoso deverá ser de no máximo de 30%, até atingir as 60.000 horas de vida útil. A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; Modelo de Referência: Green Vision, Xceed modelo BRP 371 - Philips ou igual e semelhante. A luminária devesa possuir base para rele.								
6.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	58,22	60,70	118,92	291,10	303,50	594,60

MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:







SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 20/09/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAEL J. LANGE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADOR:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-146570



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	3,05	1,10	4,15	549,00	198,00	747,00
6.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	1,64	0,66	2,30	114,80	46,20	161,00
6.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	58,00	60,00	118,00	290,00	300,00	590,00
6.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,08	17,59	35,00	52,59	89,36	177,80	267,16
6.8	COMP. 008	ASSENTAMENTO DE ELETODUTOD PEAD - KANAFLEX - 1.1/4", EM VALA	M	42,00	6,65	2,91	9,56	279,30	122,22	401,52
6.9	COMP. 009	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A, COM POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA POLIMÉRICA CNP E ATERRAMENTO	UNID	1,00	763,83	129,10	892,93	763,83	129,10	892,93
6.10	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,80	8,00	17,80	9,80	8,00	17,80
6.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 6A E 32A 240V, P/ AS LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	55,00	2,00	57,00	110,00	4,00	114,00
6.12	COT. 008	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 3x32A - 220V	UNID	1,00	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	60,00
6.13	COT. 009	CABO PP 3x1,5mm Preto	UNID	1,50	2,50	0,00	2,50	3,75	0,00	3,75
<b>TOTAL SEM BDI</b>								<b>34.975,33</b>	<b>11.788,83</b>	<b>46.764,16</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>								<b>43.703,99</b>	<b>14.988,04</b>	<b>58.692,03</b>

MICHAEL J. LANGE  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



ST. PETERSBURG, FLA.

THE ST. PETERSBURG TIMES

Published by  
The St. Petersburg Times  
Company, Inc.  
St. Petersburg, Fla.

*JH*

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

Cronograma Físico Financeiro

ITEM		SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS			
				% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	BD1	27,14%	
01		SERVIÇOS PRELIMINARES	3,56%	2.145,78	100,00%												2.145,78	1.687,76	
02		MURO LATERAL	15,07%	5.308,12	60,00%	3.538,74	40,00%										8.846,86	6.958,49	
03		BASE E CERCA DO PLAYGROUND	30,04%	10.578,28	60,00%	7.052,19	40,00%										17.630,47	13.867,23	
04		BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	15,98%	5.627,58	60,00%	3.751,71	40,00%										9.379,27	7.377,26	
05		ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA	9,01%	3.171,56	60,00%	2.114,37	40,00%										5.285,93	4.157,64	
06		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,24%	6.161,49	40,00%	9.242,23	60,00%										15.403,72	12.115,78	
07			0,00%																
08			0,00%																
09			0,00%																
10			0,00%																
11			0,00%																
12			0,00%																
13			0,00%																
14			0,00%																
15			0,00%																
16			0,00%																
17			0,00%																
18			0,00%																
19			0,00%																
20			0,00%																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	32.992,78	56,21%	25.699,24	43,79%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		58.692,03	46.164,16	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				32.992,78	56,21%	25.699,24	43,79%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		58.692,03		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				32.992,78	56,21%	58.692,03	100,00%	58.692,03	100,00%	58.692,03	100,00%	58.692,03	100,00%	58.692,03	100,00%	58.692,03			



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
EMPRESA:

DATA: 20/09/17  
TIPO OBRA:  
PROTOCOLO:  
PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

**MICHAEL J. LANGE**  
Engenheiro Civil  
CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED





PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 21/2017

Prezados Senhores:

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Rua, Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.268.196/0001-28, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº. 21/2017**, para execução de reformas e melhorias junto ao complexo escolar municipal de Pato Bragado - PR, conforme edital de licitação, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MATERIAL	46.479,80	74,47
MÃO-DE-OBRA	15.934,32	25,53
TOTAL GERAL	62.414,12	100%

O valor global da proposta é de R\$ 62.414,12 (Sessenta e dois mil quatrocentos e catorze reais e doze centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 1 in a circle]*

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME  
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO  
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000  
FONE: 45 99989 33 66  
e-mail: personal\_pavimentacao@outlook.com



Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

**OBS.: Seque Cópia digital da proposta com as planilhas e cronograma.**

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 21/2017.

Dados Bancários: Banco: SICREDI

AG: 0715

CC: 29389-0

Pato Bragado – PR, 22 de Setembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

JAIME JACINTO SCHNEIDER

Administrador

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

19.268.196/0001-287

PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**  
**PERSONAL PAVIMENTAÇÃO**  
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
 PATO BRAGADO – PR  
 FONE: 45 9989 33 66



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017**

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								1850,10
1.1	COMP. 001	ATERRO/NIVELAMENTO DO TERRENO	M3	27,76	13,13	9,92	23,05	364,44	275,32	639,77
1.2	74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS (CONSIDERADA APENAS ÁREA DE MAIOR COMPLEXIDADE)	M2	266,00	2,30	2,25	4,55	610,95	599,38	1210,33
2.		<b>MURO LATERAL</b>								7345,56
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇAO.	M	18,70	17,16	24,06	41,22	320,82	450,00	770,83
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,25	18,67	37,18	55,85	42,01	83,64	125,65
2.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	14,12	14,08	28,20	254,16	253,38	507,54
2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,40	4,99	3,92	8,91	401,50	314,77	716,27
2.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,81	3,68	2,72	6,40	113,38	83,90	197,28
2.6	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80	24,60	38,11	62,72	167,30	259,18	426,48
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,65	217,46	50,26	267,72	358,80	82,93	441,73
2.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,65	34,01	73,77	107,78	56,12	121,72	177,84
2.9	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	21,94	25,08	47,02	987,36	1128,69	2116,06
2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	90,00	1,91	2,41	4,32	171,48	216,89	388,37
2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,00	11,11	10,48	21,59	499,95	471,76	971,70
2.12	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	45,00	1,10	0,84	1,94	49,33	37,98	87,30
2.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,00	6,19	3,11	9,30	278,36	140,16	418,51

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
 13-000 Peto Bragado PR

19

3.		BASE E CERCA DO PLAYGROUND									14783,19
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,56	18,67	37,18	55,85	29,13	57,99	87,12	
3.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	23,40	14,12	14,08	28,20	330,41	329,39	659,80	
3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,40	4,99	3,92	8,91	336,58	263,87	600,45	
3.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,10	3,68	2,72	6,40	92,37	68,35	160,72	
3.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76	194,92	42,48	237,41	343,07	74,77	417,83	
3.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,76	29,59	64,18	93,77	52,08	112,96	165,03	
3.7	COMP. 002	ALAMBRADO BRANCO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM GRADIL EM TELA ONDULADA (TIPO OTIS) GALVANIZADA BWG 10, MALHA 5x5 CM, COM PORTÃO DE ACESSO	M2	46,80	126,79	15,62	142,40	5933,54	730,85	6664,39	
3.8	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,68	16,51	32,89	49,41	242,40	482,89	725,30	
3.9	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, SOB LONA E LASTRO DE BRITA. AF_07/2016	M2	146,85	30,22	5,73	35,95	4437,09	841,94	5279,02	
3.10	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	6,02	1,62	7,64	6,02	1,62	7,64	
3.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	4,29	2,31	6,60	4,29	2,31	6,60	
3.12	COMP. 003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 40 MM	M	2,00	3,56	1,09	4,65	7,12	2,18	9,29	
4.		BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE									7830,83
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,89	18,67	37,18	55,85	53,96	107,44	161,39	
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,20	14,12	14,08	28,20	228,75	228,04	456,79	
4.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,44	4,99	3,92	8,91	231,91	181,81	413,72	
4.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	17,37	3,68	2,72	6,40	63,92	47,30	111,22	
4.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,03	194,92	42,48	237,41	590,62	128,72	719,34	
4.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,03	29,59	64,18	93,77	89,65	194,47	284,12	
4.7	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,55	16,51	32,89	49,41	174,21	347,04	521,25	
4.8	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	105,49	34,72	9,15	43,87	3662,79	965,49	4628,28	
4.9	COMP. 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHUMBADOR TIPO PARABOLT EM BASE DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL E INTRODUÇÃO DO PARABOLT COM MARRETA, APERTO DA PORCA PARA EXPANSÃO DA PONTA DO PARABOLT	UNID	79,00	2,85	3,92	6,77	225,43	309,29	534,72	

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - E.

Rua Realeza, 1276 - Lot. Braga  
85948-000 Pato Bragado

5.		ÁREA DE PASSÊIO E CONVIVÊNCIA								4412,21
5.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,73	16,51	32,89	49,41	61,59	122,70	184,29
5.2	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	33,84	34,72	9,15	43,87	1174,98	309,72	1484,70
5.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	23,93	17,92	8,23	26,15	428,87	196,95	625,82
3	COT. 004	BICICLETÁRIO DE CHÃO, 5 VAGAS, 1,5M DE LARGURA	UNID	1,00	274,05	0,00	274,05	274,05	0,00	274,05
5.5	COMP. 006	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCO DE JARDIM DE PLÁSTICO RECICLADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE COMPRIMENTO, ITAÚBA	UNID	4,00	325,82	6,58	332,39	1303,26	26,31	1329,57
5.6	COMP. 007	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO RECICLADO PARA COLETA SELETIVA TAMPA PRETA, 94LITROS, COR ITAÚBA	UNID	1,00	458,31	6,58	464,88	458,31	6,58	464,88
5.7	91784	ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	12,50	16,55	29,05	12,50	16,55	29,05
5.8	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	17,40	2,45	19,85	17,40	2,45	19,85
6.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								12868,97
6.1	COMP. 010	Fornecimento e instalação de poste telecônico reto, com suporte para 01 ou 02 petalas (conforme projeto) fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com altura total de 6 metros, sendo 1 metro para engaste ao solo (concretado) e 5 metros de altura útil (do solo até a luminária), diâmetro da base 88,9mm e diâmetro do topo 60,3mm, com braço para encaixe da luminária, pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura.	UNID	3,00	829,24	139,36	968,60	2487,72	418,07	2905,79
6.2	COMP. 011	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública LED 88W	UNID	5,00	1159,82	11,88	1171,70	5799,12	59,38	5858,49
		Características mecânicas: Corpo em alumínio injetado, vedação de borracha resistente ao calor, vidro temperado de 5mm, dissipadores de calor do conjunto circuitos, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento; - Acabamento em pintura eletrostática na cor grafite, cinza ou prata, com proteção contra radiação, conexões e protetor contra surto (10kVA), com acesso livre sem o uso de ferramentas; - A abertura do compartimento de equipamentos auxiliares para manutenção deverá ser de tal forma que não haja possibilidade de queda por gravidade dos componentes; Proteção contra choques mecânicos;								
		Características Elétricas: - Potência 88W; - Tensão nominal de entrada de 220 VCA, 60 Hz; - Fator de potência mínimo de 0,95; - Protetor de sobretensão devido a descargas atmosféricas e manobras na rede, interno à luminária, para proteção do driver e do módulo de LED; - Vida útil mínima de 60.000 horas, Substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça da luminária; - A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.								

19.268.196/0001-23

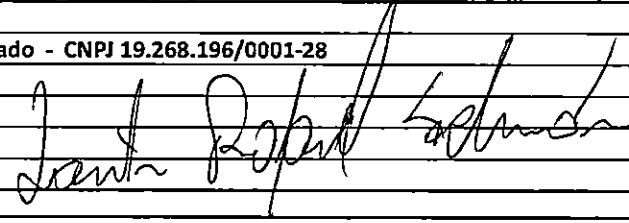
PERSONAL SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
85948-000 Pato Bragado PR

9

		Características Fotométricas: – Temperatura de cor: no mínimo 3.800 K e no máximo 4.000 K; – Eficiência luminosa: mínima de 100 lm/W; – min 9.200 Lumens, Índice de Reprodução de Cor: mínimo de 70±5 – A depreciação do fluxo luminoso deverá ser de no máximo de 30%, até atingir as 60.000 horas de vida útil . A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; Modelo de Referência: Green Vision, Xceed modelo BRP 371 – Philips ou igual e semelhante. A luminária devesa possuir base para rele.								
6.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	61,78	64,41	126,18	308,89	322,03	630,92
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	3,34	1,23	4,57	601,34	220,81	822,15
6.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	1,75	0,70	2,45	122,41	49,33	171,74
6.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	61,78	64,41	126,18	308,89	322,03	630,92
6.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,08	18,67	37,18	55,85	94,84	188,85	283,69
6.8	COMP. 008	ASSENTAMENTO DE ELETODUTOD PEAD - KANAFLEX - 1.1/4", EM VALA	M	42,00	7,07	3,10	10,17	297,07	130,08	427,15
6.9	COMP. 009	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A, COM POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA POLIMÉRICA CNP E ATERRAMENTO	UNID	1,00	810,41	136,97	947,39	810,41	136,97	947,39
6.10	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,45	7,99	18,44	10,45	7,99	18,44
6.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 6A E 32A 240V, P/ AS LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	52,22	2,01	54,23	104,43	4,02	108,45
6.12	COT. 008	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 3x32A - 220V	UNID	1,00	60,23	0,00	60,23	60,23	0,00	60,23
6.13	COT. 009	CABO PP 3x1,5mm Preto	UNID	1,50	2,41	0,00	2,41	3,61	0,00	3,61
		TOTAL SEM BDI=						36551,67	12539,24	49090,86
		TOTAL COM BDI =						46.471,79	15.942,38	62414,12

**Personal serviços de Pavimentação**  
 Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28  
 Contratante: Município de Pato Bragado  
 Tomada de Preços 21/2017  
 Data: 22 de Setembro de 2017  
 Eng. Responsável: Laerte Rafael Schneider - CREA 163.488/D-PR



**19.268.196/0001-28**  
**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**  
 Rua Realeza, 1276 - Loc. Bragadense  
 85948-000 Pato Bragado PR

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**  
**PERSONAL PAVIMENTAÇÃO**  
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02  
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE  
 PATO BRAGADO - PR CEP: 85.948-000  
 FONE: 45 9989 33 66



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE					% NO PERÍODO	BDI	
								VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,77%	R\$ 2.352,22	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.352,22	R\$ 1.850,10	
02	MURO LATERAL	14,92%	R\$ 5.603,49	60,00%	R\$ 3.735,66	40,00%	R\$ 9.339,14	R\$ 7.345,56	
03	BASE E CERCA DO PLAYGROUND	30,13%	R\$ 11.277,21	60,00%	R\$ 7.518,14	40,00%	R\$ 18.795,35	R\$ 14.783,19	
04	BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	15,96%	R\$ 5.973,67	60,00%	R\$ 3.982,45	40,00%	R\$ 9.956,12	R\$ 7.830,83	
05	ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA	8,99%	R\$ 3.365,81	60,00%	R\$ 2.243,87	40,00%	R\$ 5.609,68	R\$ 4.412,21	
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26,23%	R\$ 6.544,64	40,00%	R\$ 9.816,97	60,00%	R\$ 16.361,61	R\$ 12.868,97	
07									
08									
09									
10									
11									
VALORA DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	R\$ 35.117,04	56,26%	R\$ 27.297,08	43,74%	0,00%	R\$ 49.090,86	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O VALOR PROPOSTO			R\$ 35.117,04	56,26%	R\$ 27.297,08	43,74%	0,00%	R\$ 62.414,12	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 35.117,04	56,26%	R\$ 27.297,08	100,00%	100,00%		

Personal serviços de Pavimentação

Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28

Contratante: Município de Pato Bragado

Tomada de Preços 21/2017

Data: 22 de Setembro de 2017

Eng. Responsável: Laerte Rafael Schneider

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense  
 85948-000 Pato Bragado PR

## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372

Email: weiler\_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Tomada de Preços n.º 21/2017

Prezados Senhores:

A empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer n.º 570, sala 01 Lot. Pôr do Sol, na Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.356.744/0001-18, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº.21/2017**, tendo por finalidade a Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) as especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global da proposta R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 31.551,04	70,51%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 13.198,96	29,49%
TOTAL	R\$ 44.750,00	100%





## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372

Email: [weiler\\_eventos@hotmail.com](mailto:weiler_eventos@hotmail.com)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.


Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 21/2017**.

Entre Rios do Oeste, em 22 de setembro de 2017.

  
VILMAR WEILER – Sócio Administrador  
CPF nº 550.088.959-15

## **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18  
Inscrição Estadual nº 90430733-51  
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372  
Email: weiler\_eventos@hotmail.com

### **DADOS BANCÁRIOS**

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570, sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013 e 9 9974 9372

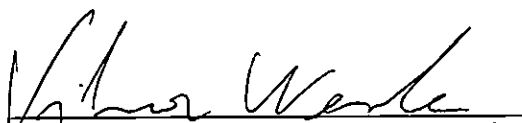
Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : [weiler\\_eventos@hotmail.com](mailto:weiler_eventos@hotmail.com)

Entre Rios do Oeste, 22 de setembro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

## WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

DATA: 20/09/2017

LEVANTAMENTO Nº:

ART Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

REG. CREA: CREA-PR 107463/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 759,88
1.1	COMP. 001	ATERRO/NIVELAMENTO DO TERRENO	M3	27,76	8,00	5,00	13,00	222,08	138,80	R\$ 360,88
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS (CONSIDERADA APENAS ÁREA DE MAIOR COMPLEXIDADE)	M2	266,00	0,50	1,00	1,50	133,00	266,00	R\$ 399,00
2.		MURO LATERAL								R\$ 7.874,27
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMADURA.	M	18,70	19,72	27,66	47,38	368,76	517,24	R\$ 886,01
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAZAS. AF_03/2016	M3	2,25	21,46	42,73	64,19	48,29	96,14	R\$ 144,43
2.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	16,23	16,18	32,41	292,14	291,24	R\$ 583,38
2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-5C DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,40	5,00	3,00	8,00	402,00	241,20	R\$ 643,20
2.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,81	4,23	3,13	7,36	130,33	96,44	R\$ 226,76
2.6	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PAREDES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80	28,28	43,81	72,09	192,30	297,91	R\$ 490,21
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	1,65	249,95	57,77	307,72	412,42	95,32	R\$ 507,74
2.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES	M3	1,65	34,01	73,77	107,78	56,12	121,72	R\$ 177,84
2.9	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	22,00	24,00	46,00	990,00	1080,00	R\$ 2.070,00
2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PREPARO EM BETONEIRA) COM COLHER DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA PRONTA COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	M2	90,00	2,19	2,77	4,96	197,10	249,30	R\$ 446,40

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - MERua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PRNEI FLAVIO BATISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CNEA PR 107.463/0

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER

DATA: 20/09/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

PROTOCOLO Nº: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

ORGÃO: Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000

COORDENADOR: Entre Rios do Oeste - PR

REG. CREA: CREA-PR 107463/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,00	12,77	12,05	24,82	574,65	542,25	R\$ 1.116,90
2.12	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	45,00	1,26	0,97	2,23	56,70	43,65	R\$ 100,35
2.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,00	7,11	3,58	10,69	319,95	161,10	R\$ 481,05
3.		BASE E CERCA DO PLAYGROUND								R\$ 10.433,19
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,56	21,46	42,73	64,19	33,48	66,66	R\$ 100,14
3.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	23,40	16,23	16,18	32,41	379,78	378,61	R\$ 758,39
3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-5C DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,40	5,00	3,00	8,00	337,00	202,20	R\$ 539,20
3.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,10	4,23	3,13	7,36	106,17	78,56	R\$ 184,74
3.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76	224,05	48,83	272,88	394,33	85,94	R\$ 480,27
3.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,76	34,01	73,77	107,78	59,86	129,84	R\$ 189,69
3.7	COMP. 002	ALAMBRADO BRANCO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM GRADIL EM TELA ONDULADA (TIPO OTIS) GALVANIZADA BWG 10, MALHA 5x5 CM, COM PORTÃO DE ACESSO	M2	46,80	30,00	8,00	88,00	3744,00	374,40	R\$ 4.118,40
3.8	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,68	17,00	37,81	54,81	249,56	555,05	R\$ 804,61
3.9	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, SOB LONA E LASTRO DE BRITA. AF_07/2016	M2	146,85	19,00	3,00	22,00	2790,15	440,55	R\$ 3.230,70
3.10	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	6,92	1,86	8,78	6,92	1,86	R\$ 8,78
3.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	4,93	2,66	7,59	4,93	2,66	R\$ 7,59
3.12	COMP. 003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 40 MM	M	2,00	4,09	1,25	5,34	8,18	2,50	R\$ 10,68
4.		BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO BALNE								R\$ 4.164,14
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,89	10,00	22,00	32,00	28,90	63,58	R\$ 92,48
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,20	11,00	9,00	20,00	178,20	145,80	R\$ 324,00

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - MERua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PRNEI FLAVIO BATISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107.463/D

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER

DATA: 20/09/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

PROTOCOLO Nº: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

ORGÃO: Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000

COORDENADORAS: Entre Rios do Oeste - PR

ART Nº:  
REG. CREA: CREA-PR 107463/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
4.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-5C DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,44	5,00	3,00	8,00	232,20	139,32	R\$ 371,52
4.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	17,37	4,23	3,13	7,36	73,48	54,37	R\$ 127,84
4.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,03	150,00	30,00	180,00	454,50	90,90	R\$ 545,40
4.6	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,03	30,00	50,00	80,00	90,90	151,50	R\$ 242,40
4.7	55835	REATERIO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTAÇÃO MANUALMENTE	M3	10,55	15,00	30,00	45,00	158,25	316,50	R\$ 474,75
4.8	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	105,49	10,00	3,00	13,00	1054,90	316,47	R\$ 1.371,37
4.9	COMP. 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHUMBADOR TIPO PARABOLT EM BASE DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL E INTRODUÇÃO DO PARABOLT COM MARRETA, APERTO DA PORCA PARA EXPANSÃO DA PONTA DO PARABOLT	UNID	79,00	3,28	4,50	7,78	259,12	355,26	R\$ 614,38
5.		ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA								R\$ 2.731,84
5.1	55835	REATERIO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTAÇÃO MANUALMENTE	M3	3,73	18,98	37,81	56,79	70,80	141,03	R\$ 211,83
5.2	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	33,84	10,00	3,00	13,00	338,40	101,52	R\$ 439,92
5.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	23,93	10,00	6,00	16,00	239,30	143,58	R\$ 382,88
5.4	COT. 004	BICICLETIÁRIO DE CHÃO, 5 VAGAS, 1,5M DE LARGURA	UNID	1,00	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00	R\$ 315,00
5.5	COMP. 006	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCO DE JARDIM DE PLÁSTICO RECICLADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE COMPRIMENTO, ITAÚBA	UNID	4,00	200,00	5,00	205,00	800,00	20,00	R\$ 820,00
5.6	COMP. 007	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO RECICLADO PARA COLETA SELETIVA TAMPÁ PRETA, 94LITROS, COF. ITAÚBA	UNID	1,00	500,00	6,00	506,00	500,00	6,00	R\$ 506,00
5.7	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORRES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	14,37	19,02	33,39	14,37	19,02	R\$ 33,39
5.8	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	20,00	2,82	22,82	20,00	2,82	R\$ 22,82
6.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 9.231,76

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - MERua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PRNEI FLAVIO BATISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107.463/0



09.356.744/0001-18

**WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		PROTOCOLO Nº: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570	
PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER		ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03		ORGÃO: Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000	
DATA: 29/09/2017		MUNICÍPIO: PATO BRAGADO		COORDENADOR: Entre Rios do Oeste - PR	
		LEVANTAMENTO Nº:		ART Nº:	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI		REG. CREA: CREA-PR 107463/0	

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	70,00	2,01	0,81	2,82	140,70	56,70	R\$ 197,40
6.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	5,00	71,01	74,03	145,04	355,05	370,15	R\$ 725,20
6.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	5,08	21,46	42,73	64,19	109,02	217,07	R\$ 326,09
6.8	COMP. 008	ASSENTAMENTO DE ELETODUTO PEAD - KANA FLEX - 1.1/4", EM VALA	M	42,00	8,13	3,56	11,69	341,46	149,52	R\$ 490,98
6.9	COMP. 009	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A, COM POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA POLIMÉRICA CNP E ATERRAMENTO	UNID	1,00	500,00	75,64	575,64	500,00	75,64	R\$ 575,64
6.10	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12,01	9,18	21,19	12,01	9,18	R\$ 21,19
6.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO 6A E 32A 240V, P/ AS LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	50,02	2,31	62,33	120,04	4,62	R\$ 124,66
6.12	COT. 008	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 3x32A - 220V	UNID	1,00	59,23	0,00	69,23	69,23	0,00	R\$ 69,23
6.13	COT. 009	CABO P3 3x1,5mm Preto	UNID	1,50	2,77	0,00	2,77	4,16	0,00	R\$ 4,16
								2418167	410381631	R\$ 35198,97
								3115511	413198961	R\$ 44750,00

09.356.744/0001-18

**WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME**

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

*Nei Flávio Batista Ricci*  
**NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107.463/0

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

Cronograma Físico Financeiro

# WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
EMPRESA:

DATA: 20/09/17

TIPO OBRA:

PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS	
															VALOR SERVIÇO C/ ICM	VALOR PLAMBMA S/ ICM
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,16%	966,09	100,00%											966,09	759,88
02	MURO LATERAL	22,37%	6.006,70	60,00%	4.004,46	40,00%									10.011,16	7.874,27
03	BASE E CERCA DO PLAYGROUND	29,64%	7.958,71	60,00%	5.305,80	40,00%									13.264,51	10.433,19
04	BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	11,83%	3.176,51	60,00%	2.117,68	40,00%									5.294,19	4.164,14
05	ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA	7,76%	2.083,92	60,00%	1.389,28	40,00%									3.473,20	2.731,84
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26,24%	4.696,34	40,00%	7.044,51	60,00%									11.740,84	9.234,75
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	24.888,27	55,62%	19.861,73	44,38%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	44.750,00	35.198,07
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			24.888,27	55,62%	19.861,73	44,38%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	44.750,00	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			24.888,27	55,62%	44.750,00	100,00%	44.750,00	100,00%	44.750,00	100,00%	44.750,00	100,00%	44.750,00	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570  
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000  
Entre Rios do Oeste - PR

ISEI FLAVIO BATISTELA RICCI  
Engenheiro Civil  
CREA PR 107.463/0



**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

**ANEXO XI - PROPOSTA DE PREÇOS**

CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME, RUA  
CABRAL, 542, CENTRO.

(45) 9968-258

CNPJ: 11.802.648/0001-06

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 021/2017

Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA -  
ME, estabelecida na RUA CABRAL, 542, CENTRO.

na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º.

11.802.648/0001-06, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de  
TOMADA DE PREÇOS, n.º. 021/2017, para Contratação de empresa para execução de  
demolição e construção de estrutura e cobertura de copa localizada junto ao Parque de  
Exposições, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente  
instrumento convocatórias. b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos,  
memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos. c) valor global da  
proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	11.723,65	25,6%
MÃO-DE-OBRA	34.229,23	74,5%
TOTAL	45.952,88	100%

R\$ 45.952,88 (Quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito  
centavos)

Instituição Financeira/Banco: SICREDI Conta Corrente: 45.748-5 Agência: 0715

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a  
perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa  
incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas  
ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral  
responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da  
sessão pública.




**CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E  
COMERCIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 11.802.648/0001-06      CPS 23405773  
RUA CABRAL, 542 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.  
CEP 85.960-000 – TELEFONE (45) 2031-1124

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços; Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 021/2017.

Marechal Cândido Rondon , em 19 de Setembro de 2017.

  
Gelson Kehl  
Sócio Administrador

**11 802 648/0001-06**  
**CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS LTDA - ME**  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 MAL CÂNDIDO RONDON PR

52000-000 MAT. CANTIDAD BONDON HR 2  
RUB. COM. 255 - CANTON

E. COMERCIAL LTDA - ME  
MANTENIMIENTO RESIDENCIAL  
CONSTRUYER REFORMAS E  
11 805 88810004-000



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:

ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



PARANÁ  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES								1732,22
1.1	COMP. 001	ATERRO/NIVELAMENTO DO TERRENO	M3	27,76	12,29	9,29	21,58	341,17	257,89	599,06
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS (CONSIDERADA APENAS ÁREA DE MAIOR COMPLEXIDADE)	M2	266,00	2,15	2,11	4,26	571,90	561,26	1133,16
2.		MURO LATERAL								6854,66
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	18,70	16,07	22,54	38,61	300,51	421,50	722,01
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,25	17,48	34,82	52,30	39,33	78,35	117,68
2.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	13,22	13,18	26,40	237,96	237,24	475,20
2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,40	4,67	3,66	8,33	375,47	294,26	669,73
2.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,81	3,44	2,55	5,99	105,99	78,57	184,55
2.6	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80	23,04	35,70	58,74	156,67	242,76	399,43
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,65	203,70	47,08	250,78	336,11	77,68	413,79
2.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,65	27,71	60,12	87,83	45,72	99,20	144,92
2.9	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	20,55	23,49	44,04	924,75	1057,05	1981,80
2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	90,00	1,78	2,25	4,03	160,20	202,50	362,70
2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,00	10,40	9,82	20,22	468,00	441,90	909,90
2.12	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	45,00	1,02	0,79	1,81	45,90	35,55	81,45

*Gracieli C. Balest*  
Gracieli C. Balest  
CAU: A58152-6





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WULTZKE

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº:

REG. CREA: PR-84865/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,00	5,79	2,91	8,70	260,55	130,95	391,50
3.		BASE E CERCA DO PLAYGROUND								13844,98
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,56	17,48	34,82	52,30	27,27	54,32	81,59
3.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	23,40	13,22	13,18	26,40	309,35	308,41	617,76
3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,40	4,67	3,66	8,33	314,76	246,68	561,44
3.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,10	3,44	2,55	5,99	86,34	64,01	150,35
3.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76	182,60	39,79	222,39	321,38	70,03	391,41
3.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,76	27,71	60,12	87,83	48,77	105,81	154,58
3.7	COMP. 002	ALAMBRADO BRANCO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM GRADIL EM TELA ONDULADA (TIPO OTIS) GALVANIZADA BWG 10, MALHA 5x5 CM, COM PORTÃO DE ACESSO	M2	46,80	118,76	14,62	133,38	5557,97	684,22	6242,18
3.8	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,68	15,46	30,81	46,27	226,95	452,29	679,24
3.9	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, SOB LONA E LASTRO DE BRITA. AF_07/2016	M2	146,85	28,30	5,37	33,67	4155,86	788,58	4944,44
3.10	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	5,63	1,51	7,14	5,63	1,51	7,14
3.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	4,01	2,16	6,17	4,01	2,16	6,17
3.12	COMP. 003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 40 MM	M	2,00	3,33	1,01	4,34	6,66	2,02	8,68
4.		BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE								7338,00
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,89	17,40	34,82	52,22	50,29	100,63	150,92
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,20	13,20	13,18	26,38	213,84	213,52	427,36
4.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,44	4,67	3,66	8,33	216,87	169,97	386,85
4.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	17,37	3,44	2,55	5,99	59,75	44,29	104,05

Gracieli C. Balest  
CAU: A58152-6

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº:

REG. CREA: PR-84865/D



PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
4.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,03	184,60	39,79	224,39	559,34	120,56	679,90
4.6	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,03	27,71	60,12	87,83	83,96	182,16	266,12
4.7	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,55	15,46	30,81	46,27	163,10	325,05	488,15
4.8	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	105,49	32,52	8,57	41,09	3430,53	904,05	4334,58
4.9	COMP. 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHUMBADOR TIPO PARABOLT EM BASE DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL E INTRODUÇÃO DO PARABOLT COM MARRETA, APERTO DA PORCA PARA EXPANSÃO DA PONTA DO PARABOLT	UNID	79,00	2,67	3,66	6,33	210,93	289,14	500,07
5.		ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA								4132,38
5.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,73	15,46	30,81	46,27	57,67	114,92	172,59
5.2	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	33,84	32,52	8,57	41,09	1100,48	290,01	1390,49
5.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	23,93	16,78	7,70	24,48	401,55	184,26	585,81
5.4	COT. 004	BICICLETÁRIO DE CHÃO, 5 VAGAS, 1,5M DE LARGURA	UNID	1,00	256,72	0,00	256,72	256,72	0,00	256,72
5.5	COMP. 006	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCO DE JARDIM DE PLÁSTICO RECICLADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE COMPRIMENTO, ITAÚBA	UNID	4,00	305,21	6,16	311,37	1220,84	24,64	1245,48
5.6	COMP. 007	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO RECICLADO PARA COLETA SELETIVA TAMPAS PRETA, 94LITROS, COR ITAÚBA	UNID	1,00	429,33	6,16	435,49	429,33	6,16	435,49
5.7	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	11,71	15,50	27,21	11,71	15,50	27,21
5.8	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,30	2,29	18,59	16,30	2,29	18,59
6.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								12050,64
6.1	COMP. 010	Fornecimento e instalação de poste telecônico reto, com suporte para 01 ou 02 petalas (conforme projeto) fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com altura total de 6 metros, sendo 1 metro para engaste ao solo (concretado) e 5 metros de altura útil (do solo até a luminária), diâmetro da base 88,9mm e diâmetro do topo 60,3mm, com braço para encaixe da luminária, pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura.	UNID	3,00	776,81	130,54	907,35	2330,43	391,62	2722,05
6.2	COMP. 011	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública LED 88W	UNID	5,00	1086,50	11,05	1097,55	5432,50	55,25	5487,75

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Gracieli C. Balest  
CAU: A58152-6



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WJTZKE



PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D




ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
		<p>Características mecânicas: Corpo em alumínio injetado, vedação de borracha resistente ao calor, vidro temperado de 5mm, dissipadores de calor do conjunto circuitos, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento; – Acabamento em pintura eletrostática na cor grafite, cinza ou prata, com proteção contra radiação, conexões e protetor contra surto (10kVA), com acesso livre sem o uso de ferramentas; – A abertura do compartimento de equipamentos auxiliares para manutenção deverá ser de tal forma que não haja possibilidade de queda por gravidade dos componentes; Proteção contra choques mecânicos;</p> <p>Características Elétricas: – Potência 88W; – Tensão nominal de entrada de 220 VCA, 60 Hz; – Fator de potência mínimo de 0,95; – Protetor de sobretensão devido a descargas atmosféricas e manobras na rede, interno à luminária, para proteção do driver e do módulo de LED; – Vida útil mínima de 60.000 horas, Substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça da luminária; – A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.</p>								
		<p>Características Fotométricas: – Temperatura de cor: no mínimo 3.800 K e no máximo 4.000 K; – Eficiência luminosa: mínima de 100 lm/W; – min 9.200 Lumens, Índice de Reprodução de Cor: mínimo de 70±5 – A depreciação do fluxo luminoso deverá ser de no máximo de 30%, até atingir as 60.000 horas de vida útil. A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; Modelo de Referência: Green Vision, Xceed modelo BRP 371 – Phillips ou igual e semelhante. A luminária devesa possuir base para rele.</p>								
6.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	5,00	57,87	60,33	118,20	289,35	301,65	591,00
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	180,00	3,12	1,14	4,26	561,60	205,20	766,80
6.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	70,00	1,63	0,66	2,29	114,10	46,20	160,30
6.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	5,00	57,89	60,33	118,22	289,44	301,65	591,09
6.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	5,08	17,48	34,82	52,30	88,80	176,89	265,68
6.8	COMP. 008	ASSENTAMENTO DE ELETODUTOD PEAD - KANAFLEX - 1.1/4", EM VALA	M	42,00	6,62	2,90	9,52	278,04	121,80	399,84
6.9	COMP. 009	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50Â, COM POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA POLIMÉRICA CNP E ATERRAMENTO	UNID	1,00	759,18	128,31	887,49	759,18	128,31	887,49

*Gracieli C. Balest*  
Gracieli C. Balest  
CAU: A58752-6



	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES	PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS:	 <b>PARANÁ</b> EDIFICAÇÕES
	PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 28/08/2017	ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE	ART Nº: REG. CREA: PR-84865/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.10	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,78	7,48	17,26	9,78	7,48	17,26
6.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 6A E 32A 240V, P/ AS LUMINARIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	48,91	1,88	50,79	97,82	3,76	101,58
6.12	COT. 008	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 3x32A - 220V	UNID	1,00	56,42	0,00	56,42	56,42	0,00	56,42
6.13	COT. 009	CABO PP 3x1,5mm Preto	UNID	1,50	2,25	0,00	2,25	3,38	0,00	3,38
<b>TOTAL SEM BDI</b>								<b>341229 23</b>	<b>111723 65</b>	<b>451952 88</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>								<b>431518 24</b>	<b>141905 17</b>	<b>581423 41</b>

  
**Gracieli C. Balest**  
 CAU: A53152-6





Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO DE EXECUÇÃO 60 DIAS	
															VALOR SERVIÇO / M²	VALOR PLANILHA / M²
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,77%	2.202,30	100,00%											2.202,30	1.732,22
02	MURO LATERAL	14,92%	5.228,91	60,00%	3.485,94	40,00%									8.714,85	6.854,66
03	BASE E CERCA DO PLAYGROUND	30,13%	10.561,31	60,00%	7.040,87	40,00%									17.602,18	13.844,98
04	BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	15,97%	5.597,62	60,00%	3.731,74	40,00%									9.329,36	7.338,00
05	ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA	8,99%	3.152,29	60,00%	2.101,52	40,00%									5.253,81	4.132,38
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26,22%	6.128,36	40,00%	9.192,54	60,00%									15.320,90	12.050,64
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	32.870,79	56,26%	25.552,62	43,74%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	58.423,41	45.952,88
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			32.870,79	56,26%	25.552,62	43,74%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	58.423,41	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			32.870,79	56,26%	58.423,41	100,00%	58.423,41	100,00%	58.423,41	100,00%	58.423,41	100,00%	58.423,41	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Gracieli C. Balest  
CAU: A58152-6

*[Handwritten signature]*

11 802 648/0004-06  
CONSTRUMAR REFORMAS E  
MANUTENÇÃO RESIDENCIAL  
E COMERCIAIS LTDA - ME  
Rua Cabral, 542 - Centro  
85960-000 - SÃO CANDIDO RONDON PR

REPUBLIC OF INDONESIA  
DEPARTMENT OF THE ARMY  
HEADQUARTERS OF THE ARMY  
JANUARY 1965  
1



## ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Metalúrgica Lamb EIRELI – ME <

CNPJ 14.037993/0001-80

Endereço Rua A n.º 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini) Parque Industrial III  
CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná

Telefone: (45) 3254-7056

E-mail: [vendas02@lamb.global](mailto: vendas02@lamb.global)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º .0212017

Prezados Senhores:

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI – ME, estabelecida na Rua A n.º 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini) Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

inscrita no CNPJ sob n.º. 14.037993/0001-80, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. 021/2017, para *Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaira, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.*

Nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	RS 37.863,45	60%
MÃO-DE-OBRA	RS 25.242,31	40%
TOTAL	RS 63.105,76	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;



eletromovi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609

CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 0211/2017.

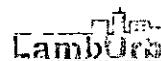
Marechal Cândido Rondon – Paraná. 18 de setembro de 2017

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08  
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR  
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME  
CNPJ: 14.037.993/0001-80

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eletr-movi



## PLANILHA DE SERVIÇOS GINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕESPRÓPRIO: ARLA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 25/02/2017ENDEREÇO: RUA GUAIRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKEPROTOCOLO Nº  
ORGÃO  
COORDENADAS  
ART Nº  
REG. CREA PR-34365/D

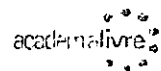
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		SERVICOS PRELIMINARES								1871,34
1.1	COMP. 001	ATERRO/NIVELAMENTO DO TERRENO	M3	27,76	13,27	10,03	23,30	368,63	278,18	647,11
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTAFIADAS (CONSIDERADA APENAS ÁREA DE MAIOR COMPLEXIDADE)	M2	266,00	2,32	2,27	4,59	617,97	506,26	1224,23
2.		MURO LATERAL								7426,65
2.1	74156/3	ESTACADA (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	M	13,70	17,35	24,34	41,69	324,50	455,17	779,67
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAJAS. AF_03/2016	M3	2,25	18,88	37,60	56,48	42,49	84,60	127,09
2.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	14,28	14,23	28,51	257,08	256,29	513,37
2.4	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_17/2015	KG	80,40	5,05	3,96	9,10	406,12	318,38	724,50
2.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,81	3,72	2,75	6,47	114,69	84,86	199,55
2.6	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80	24,88	38,55	63,43	169,22	262,16	431,38
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,55	219,95	50,83	270,78	362,92	83,88	446,80
2.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,65	29,92	64,91	94,83	49,38	107,11	156,49

academia livre • Lamb • eletroni • mavi

Rua A, Nº 50/9 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP. 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.  
CNPJ: 14.037.997/0001-80 IE: 905.665.146-0



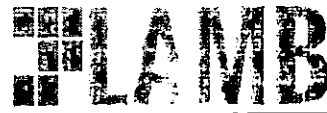
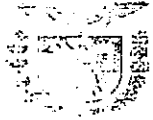
2.9	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (41X19X19CM) (ESPESSURA 9CM) DE FACHADAS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	15,00	22,19	25,77	47,56	998,71	1141,66	2140,37
2.10	87804	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	90,00	1,92	2,43	4,35	173,44	219,38	392,82
2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA UNITA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,00	11,23	10,60	21,83	505,69	477,18	982,87



Lamb

elefremovi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Wily Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3244-7100/9992-3609.  
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



PLANILHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ - EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO - ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO) DE VIGÊNCIA SEIL/PRED (Fevereiro/2017)  
DATA: 28/08/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
ESTABELECIMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTÓCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84867/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
24	33415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	45,00	1,10	0,85	1,95	49,89	38,41	88,30
25	33489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	45,00	6,25	3,15	9,40	281,55	141,76	423,31
26		BASE E CERCA DO PLAYGROUND								11917,02
27	33358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	1,56	18,83	37,60	56,43	29,46	58,66	88,12
28	5051	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM LAJE DE AÇO C/ REAPROVEITAMENTO DE ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	M2	23,40	14,23	14,23	28,51	334,20	334,20	668,40
29	92777	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	67,40	5,05	3,96	9,01	340,45	256,94	597,39
30	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	25,10	3,72	2,75	6,47	93,42	69,14	162,56
31	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:1 (cimento/ areia média/ brita 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76	107,16	42,97	240,13	341,01	75,62	416,63
32	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,76	29,92	64,91	94,83	52,67	114,25	166,92
33	COMP. 002	ALAMBRADO BRANCO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM GRADIL EM TELA ONDULADA (TIPO OTIS) GALVANIZADA BWG 10, MALHA 5x5 CM, COM PORTÃO DE ACESSO	M2	46,80	128,24	15,79	144,03	6001,74	733,25	6740,99
34	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,68	16,70	33,27	49,97	245,19	488,44	733,63
35	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO COM ACABAMENTO FINAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, SOB LONA E LASTRO DE BRITA. AF_07/2016	M2	146,85	40,56	5,79	36,35	4488,08	851,61	5339,69

demalivre? Lamb eletromaxi

Rua A, Nº 5679 (prolongamento da Rua Willy Carlos Trenn) Parque Industrial  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 86900-000 Fone: (41) 3154-7056/9921-6200  
CNPJ: 14.037.941/0001-80 IE: 905.665.146-0

# LAMB

3.10	89/10	PALO SECO, PVC, DN 100 X 10 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_11/2014	UN	1,00	6,08	1,63	7,71	6,08	1,63	7,71	
3.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	4,33	2,34	6,67	4,33	2,34	6,67	
3.12	COMP. 007	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 40 MM	M	2,00	3,59	1,10	4,69	7,19	2,20	9,39	
4.		BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE									7920,56
4.1	93158	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,89	18,88	37,60	56,48	54,57	108,67	103,24	
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,20	14,28	14,23	28,51	231,37	230,66	462,03	

academialivre

Lamb

elefremovi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Wally Carlos Trentini), Parque Industrial III  
 Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85962-900 | Fone: (45) 3254-7057/9992-3609  
 CNPJ: 14.037.993/0001-80 | I.E.: 905.665.146-0





## PLANILHA DE SERVIÇOS SINÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕESPRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI (DEZEMBRO/2015) - VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/03/2017ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKEPROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG CREA: PR-34865/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIFARIO	MATERIAL	MÃO DE	CUSTO TOTAL (R\$)
1.4	91777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADEIRO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	46,44	5,05	3,96	9,01	234,58	183,90	418,48
2.1	91281	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	17,37	3,72	2,75	6,47	64,66	47,84	112,50
4.5	91663	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2011	M3	3,03	197,16	42,97	240,13	597,40	130,19	727,59
4.6	91571	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,03	29,92	64,91	94,83	90,68	196,69	287,37
1.7	91235	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,55	16,70	33,27	49,97	176,21	351,03	527,24
1.4	COMP 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	105,49	35,12	9,25	44,37	3704,89	975,58	4680,47
1.4	COMP 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHUMBADOR TIPO PARABOLT EM BASE DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL E INTRODUÇÃO DO PARABOLT COM MARRETA, APERTO DA PORCA PARA EXPANSÃO DA PONTA DO PARABOLT	UNID	79,00	2,88	3,96	6,84	228,02	312,62	540,64
5		ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA								4409,59
5.1	91835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,73	16,70	33,27	49,97	62,30	124,10	186,40
5.2	COMP 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	33,84	35,12	9,25	44,37	1188,48	313,28	1501,76
1.3	91275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2015	M	23,93	18,12	8,32	26,44	433,80	139,21	633,01

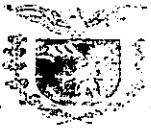
Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 860-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-1111  
CNPJ: 14.037.943/0001-80 IE: 905.665.116-0



5.1	COT 001	PLANTÃO DE CHÃO, 5 VAGAS, 1,5M DE LARGURA	UNID	1	277,12		277,12	277,12	0,00	
5.5	COMP 006	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCO DE PLÁSTICO RECICLADO, 1,5M DE COMPRIMENTO, ITAUBA	UNID	10	329,56	6,65	336,21	131,9	25,61	1
5.6	COMP 007	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO RECICLADO PARA COLETA SELETIVA TAMPA PRETA, 94LITROS, COR ITAUBA	UNID	1,0	463,57	6,65	470,22	463,57	6,65	4
5.7	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AQUECERIA DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO AF_10/2015	M	1,00	14,64	16,73	31,37	12,6	16,73	1
5.8	86915	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	17,60	2,48	20,08	17,60	2,48	1
6.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								1301

academilivre claremovi

Rua ... 579 (Prolongamento da Rua Willy ... Trentini), Parque Industrial III  
 Maracá, Candido Rondon - PP, CEP: 85960-000 (15) 3254-7056, (11) 3609.  
 CNPJ: 14.037.993/0001-80 (15) 5.665.146-0



## PLANILHA DE SERVIÇOS SÍNTESE (SEM DESONERAÇÃO)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VISUALIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 28/08/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03

MUNICÍPIO: MATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROJETO Nº:

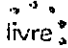


0340

COORDENADORAS:

ART Nº:

ÁREA: PR-84865/D

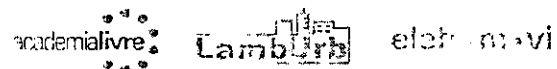
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.1	COMP 010	Fornecimento e instalação de poste telecônico reto, com suporte para 01 ou 02 petalas (conforme projeto) fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com altura total de 6 metros, sendo 1 metro para engaste ao solo (concretado) e 5 metros de altura útil (do solo até a luminária); diâmetro da base 88,9mm e diâmetro do topo 60,3mm, com braço para encaixe da luminária, pintura epóxi na cor a ser definida pela Prefeitura.	UNID	3,00	838,77	140,95	979,72	2516,31	422,87	2939,18
6.2	COMP 011	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública LED 43W	UNID	5,00	1173,15	12,01	1185,16	5355,77	60,05	5925,33
		Características mínimas: Corpo em alumínio injetado, vedação de borracha resistente ao calor, vidro temperado de 5mm, dissipadores de calor do conjunto circuitos, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento, - Acabamento em pintura eletrostática na cor grafite, ouro ou prata, com proteção contra radiação, conexões e protetor contra surto (10kVA), com acesso livre sem o uso de ferramentas - A abertura do compartimento de equipamentos auxiliares para manutenção deverá ser de tal forma que não haja possibilidade de queda por gravidade dos componentes; Proteção contra choques mecânicos;								

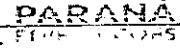
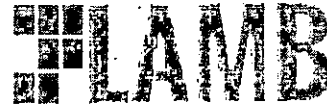
Rua A, Nº 5679 - 1º Andar - Mat. Bragado da Rua Vitor Carlos Trentini, Parque Industrial III  
 Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85900-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3502  
 CNPJ: 14.037.993/0001-30 E-mail: 905.665.1450



		Características Elétricas. – Potência 83W – Tensão nominal de entrada de 220 VCA, 60 Hz, – Fator de potência mínimo de 0,95; – Protetor de sobretensão devido a descargas atmosféricas e manobras na rede, interno à luminária, para proteção do driver e do módulo de LED; – Vida útil mínima de 60.000 horas, Substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça da luminária; – A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.									
		Características Fotométricas: – Temperatura de cor: no mínimo 3.800 K e no máximo 4.000 K; – Eficiência luminosa: mínima de 100 lm/W; – min 9.200 Lumens, Índice de Reprodução de Cor: mínimo de 70±5 – A depreciação do fluxo luminoso deverá ser de no máximo de 30%, até atingir as 60.000 horas de vida útil. A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso, Modelo de Referência: Green Vision, Xceed modelo BRP 371 – Philips ou igual e semelhante. A luminária deverá possuir base para rele.									
63	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	62,48	65,14	127,62	312,44	325,73	638,17	



Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
 Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 5960-000 Fone: (45) 3254-7056/919 - 8509.  
 CNPJ: 14.037.000/0001-80 IE: 905.665.146-0



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO - ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/03/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG CREA. PR-84865/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	180,00	3,37	1,24	4,61	608,25	223,34	831,59
6.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	70,00	1,76	0,71	2,47	123,81	49,89	173,70
6.6	33446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	62,48	65,14	127,62	312,44	325,73	638,17
6.7	33358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,08	18,88	37,60	56,48	95,93	191,02	286,95
6.8	COMP-008	ASSENTAMENTO DE ELETODUTOD PEAD KANAFLEX - 1 1/4", EM VAIA	M	42,00	7,15	3,13	10,28	300,48	131,57	432,05
6.9	COMP-009	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A, COM POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA POLIMÉRICA CNP E ATERRAMENTO	UNID	1,00	819,72	138,54	958,26	819,72	138,54	958,26
6.10	33399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDÓ DE ILUMINACAO EXTERNA 220V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,56	8,07	18,63	10,56	8,07	18,63
6.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 6A E 32A 240V, P/ AS LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	52,81	2,03	54,84	105,63	4,06	109,69
6.12	COT. 008	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 3x32A - 220V	UNID	1,00	60,92	0,00	60,92	60,92	0,00	60,92
6.13	COT. 009	CABO PP 3x1,5mm Preto	UNID	1,50	2,43	0,00	2,43	3,66	0,00	3,66
TOTAL SEM BDI								37193,97	12897,99	49591,96
TOTAL COM BDI								49591,96	13513,80	63105,76

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5873 - Pq. Industrial III  
CEP 33980-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

malivre: Lamb eletrônica vi

Rua A, Nº 5879, (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 33980-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3109  
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



PLANO

Cronograma Físico Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

**PARANÁ**  
 EDIFICAÇÕES

PRÓJETO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
 EMPRESA: MUNICIPALIDADE DE PATO BRAGADO  
 TÍTULO: PROTOCOLO:  
 DATA: 28/09/17

PRazo EXECUÇÃO 60 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		% NO PERÍODO	VALOR C/ BDI	VALOR SEM BDI
			% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR					
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,77%	1871,34	100,00%											27,14%	1871,54	
02	MURO LATERAL	14,92%	4455,89	60,00%	2970,66	40,00%										7426,65	
03	BASE E CERCA DO PLAYGROUND	30,13%	8968,21	60,00%	5978,80	40,00%										14947,02	
04	BASE E INSTALAÇÃO DA ACADÊMIA AO AR LIVRE	15,96%	4752,23	60,00%	3168,15	40,00%										7920,56	
05	ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA	8,99%	2645,75	60,00%	1763,83	40,00%										4409,59	
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26,23%	5206,72	40,00%	7810,08	60,00%										13016,80	
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA CONTRATADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	40343,25	56,26%	31361,79	43,74%									63105,76	45919,96
VALOR DA PARCELA CONTRATADA COM BASE NO PREÇO PROPOSTO				40343,25		31361,79										63105,76	
TOTAL ACUMULADO COM BASE NO PREÇO PROPOSTO				40343,25	56,26%	31361,79	43,74%									63105,76	

74.037.993/0001-807

M. LUIZ ERRELLI - ME

Rua A, 5 N.º - Pq. Industrial III

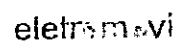
Marcenel Gêndio Rondon - Paraná

Carimbo e Assinatura Técnica Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovado REC



# PROPOSTA



---

Rua A, N° 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III  
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.  
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR  
Tomada de Preços n.º 21/2017

Prezados Senhores:

A empresa Mercante Engenharia Ltda, estabelecida na Rua Crissiumal, 3164, Jd. La Salle, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 02.640.972/0001-76, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 21/2017, para Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital., nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta: **R\$ 65.593,14** (Sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 48.893,41	74,54 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 16.699,73	25,46 %
TOTAL	R\$ 65.593,14	100 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços. Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

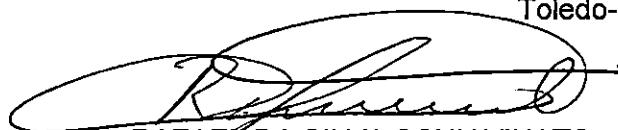
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 21/2017.

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4 Agência 0726 Operação 003.

Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO  
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Tomada de Preços 21/2017  
ENDEREÇO: RUA GUÁIRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								2065,36
1.1	COMP. 001	ATERRO/NIVELAMENTO DO TERRENO	M3	27,76	15,09	11,40	26,49	418,90	316,46	735,36
1.2	74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS (CONSIDERADA APENAS ÁREA DE MAIOR COMPLEXIDADE)	M2	266,00	2,55	2,45	5,00	678,30	651,70	1330,00
2.		<b>MURO LATERAL</b>								7680,01
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	18,70	19,02	25,66	44,68	355,67	479,84	835,52
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,25	21,46	42,73	64,19	48,29	96,14	144,43
2.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	15,00	15,00	30,00	270,00	270,00	540,00
2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,40	4,22	3,55	7,77	339,29	285,42	624,71
2.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,81	4,23	3,13	7,36	130,33	96,44	226,76
2.6	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80	28,28	43,81	72,09	192,30	297,91	490,21
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,65	249,95	57,77	307,72	412,42	95,32	507,74
2.8	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,65	34,01	73,77	107,78	56,12	121,72	177,84
2.9	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45,00	23,65	25,54	49,19	1064,25	1149,30	2213,55
2.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	90,00	1,95	2,15	4,10	175,50	193,50	369,00

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Tomada de Preços 21/2017  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,00	10,58	10,95	21,53	476,10	492,75	968,85
2.12	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	45,00	1,26	0,97	2,23	56,70	43,65	100,35
2.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,00	7,11	3,58	10,69	319,95	161,10	481,05
3.		BASE E CERCA DO PLAYGROUND								15205,80
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,56	21,46	42,73	64,19	33,48	66,66	100,14
3.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	23,40	15,00	15,00	30,00	351,00	351,00	702,00
3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,40	4,22	3,55	7,77	284,43	239,27	523,70
3.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,10	4,23	3,13	7,36	106,17	78,56	184,74
3.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76	224,05	48,83	272,88	394,33	85,94	480,27
3.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,76	34,01	73,77	107,78	59,86	129,84	189,69
3.7	COMP. 002	ALAMBRADO BRANCO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM GRADIL EM TELA ONDULADA (TIPO OTIS) GALVANIZADA BWG 10, MALHA 5x5 CM, COM PORTÃO DE ACESSO	M2	46,80	142,50	15,22	157,72	6669,00	712,30	7381,30
3.8	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,68	16,87	33,54	50,41	247,65	492,37	740,02
3.9	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, SOB LONA E LASTRO DE BRITA. AF_07/2016	M2	146,85	27,60	5,61	33,21	4053,06	823,83	4876,89
3.10	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	6,92	1,86	8,78	6,92	1,86	8,78
3.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	4,93	2,66	7,59	4,93	2,66	7,59

MERCANTE  
Rafael da Silva Schavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

318

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Tomada de Preços 21/2017  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
3.12	COMP. 003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 40 MM	M	2,00	4,09	1,25	5,34	8,18	2,50	10,68
4.		BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE								7948,19
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,89	21,46	42,73	64,19	62,02	123,49	185,51
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,20	15,00	15,00	30,00	243,00	243,00	486,00
4.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,44	4,22	3,55	7,77	195,98	164,86	360,84
4.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	17,37	4,23	3,13	7,36	73,48	54,37	127,84
4.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,03	224,05	48,83	272,88	678,87	147,95	826,83
4.6	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,03	34,01	73,77	107,78	103,05	223,52	326,57
4.7	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,55	18,98	37,81	56,79	200,24	398,90	599,13
4.8	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	105,49	32,25	9,66	41,91	3402,05	1019,03	4421,09
4.9	COMP. 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHUMBADOR TIPO PARABOLT EM BASE DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DO APARELHO NO LOCAL E INTRODUÇÃO DO PARABOLT COM MARRETA, APERTO DA PORCA PARA EXPANSÃO DA PONTA DO PARABOLT	UNID	79,00	3,28	4,50	7,78	259,12	355,26	614,38
5.		ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA								4783,20
5.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,73	18,98	37,81	56,79	70,80	141,03	211,83
5.2	COMP. 004	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	33,84	32,25	9,66	41,91	1091,34	326,89	1418,23
5.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	23,93	20,60	9,46	30,06	492,96	226,38	719,34
5.4	COT. 004	BICICLETÁRIO DE CHÃO, 5 VAGAS, 1,5M DE LARGURA	UNID	1,00	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00	315,00
5.5	COMP. 006	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCO DE JARDIM DE PLÁSTICO RECICLADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE COMPRIMENTO, ITAÚBA	UNID	4,00	374,50	7,56	382,06	1498,00	30,24	1528,24

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

817

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

Tomada de Preços 21/2017  
ENDEREÇO: RUA GUÁIRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
5.6	COMP. 007	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO RECICLADO PARA COLETA SELETIVA TAMPÁ PRETA, 94LITROS, COR ITAÚBA	UNID	1,00	526,79	7,56	534,35	526,79	7,56	534,35
5.7	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	14,37	19,02	33,39	14,37	19,02	33,39
5.8	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	20,00	2,82	22,82	20,00	2,82	22,82
6.		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								14791,95
6.1	COMP. 010	Fornecimento e instalação de poste telecônico reto, com suporte para 01 ou 02 petalas (conforme projeto) fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com altura total de 6 metros, sendo 1 metro para engaste ao solo (concretado) e 5 metros de altura útil (do solo até a luminária), diâmetro da base 88,9mm e diâmetro do topo 60,3mm, com braço para encaixe da luminária, pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura.	UNID	3,00	953,15	160,18	1113,33	2859,45	480,54	3339,99
6.2	COMP. 011	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública LED 88W	UNID	5,00	1333,13	13,65	1346,78	6665,65	68,25	6733,90
		Características mecânicas: Corpo em alumínio injetado, vedação de borracha resistente ao calor, vidro temperado de 5mm, dissipadores de calor do conjunto circuitos, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento; – Acabamento em pintura eletrostática na cor grafite, cinza ou prata, com proteção contra radiação, conexões e protetor contra surto (10kVA), com acesso livre sem o uso de ferramentas; – A abertura do compartimento de equipamentos auxiliares para manutenção deverá ser de tal forma que não haja possibilidade de queda por gravidade dos componentes; Proteção contra choques mecânicos;								
		Características Elétricas: – Potência 88W; – Tensão nominal de entrada de 220 VCA, 60 Hz; – Fator de potência mínimo de 0,95; – Protetor de sobretensão devido a descargas atmosféricas e manobras na rede, interno à luminária, para proteção do driver e do módulo de LED; – Vida útil mínima de 60.000 horas, Substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça da luminária; – A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.								

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Tomada de Preços 21/2017  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
		Características Fotométricas: – Temperatura de cor: no mínimo 3.800 K e no máximo 4.000 K; – Eficiência luminosa: mínima de 100 lm/W; – min 9.200 Lumens, Índice de Reprodução de Cor: mínimo de 70±5 – A depreciação do fluxo luminoso deverá ser de no máximo de 30%, até atingir as 60.000 horas de vida útil . A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; Modelo de Referência: Green Vision, Xceed modelo BRP 371 – Philips ou igual e semelhante. A luminária deverá possuir base para rele.								
6.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	71,01	74,03	145,04	355,05	370,15	725,20
6.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	3,84	1,41	5,25	691,20	253,80	945,00
6.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	2,01	0,81	2,82	140,70	56,70	197,40
6.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	71,01	74,03	145,04	355,05	370,15	725,20
6.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,08	21,46	42,73	64,19	109,02	217,07	326,09
6.8	COMP. 008	ASSENTAMENTO DE ELETODUTOD PEAD - KANAFLEX - 1.1/4", EM VALA	M	42,00	8,13	3,56	11,69	341,46	149,52	490,98
6.9	COMP. 009	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50À, COM POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA POLIMÉRICA CNP E ATERRAMENTO	UNID	1,00	931,51	157,44	1088,95	931,51	157,44	1088,95
6.10	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,01	9,18	21,19	12,01	9,18	21,19
6.11	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 6A E 32A 240V, P/ AS LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	60,02	2,31	62,33	120,04	4,62	124,66
6.12	COT. 008	CHAVE CONTATORA TRÍPOLAR 3x32A - 220V	UNID	1,00	69,23	0,00	69,23	69,23	0,00	69,23
6.13	COT. 009	CABO PP 3x1,5mm Preto	UNID	1,50	2,77	0,00	2,77	4,16	0,00	4,16
		TOTAL SERVIÇOS						25.147,11	16.609,78	41.756,89
		TOTAL COM IPI						48.203,11	16.609,78	64.812,89

MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Tomada de Preços 21/2017  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, LOTE 02, QUADRA 03  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA: PR-84865/D



PRÓPRIO: ÁREA PÚBLICA DE LAZER  
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)  
DATA: 28/08/2017

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
		Toledo-PR, 20 de setembro de 2017.								
		RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO								
		RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20								
		SÓCIO ADMINISTRADOR								

*Rafael da Silva Schiavinato*  
MERCANTE  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.  
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS		
															BDI	25,00%	
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,94%	2.581,70	100,00%											2.581,70	2.065,36	
02	MURO LATERAL	14,64%	5.760,01	60,00%	3.840,01	40,00%									9.600,01	7.680,01	
03	BASE E CERCA DO PLAYGROUND	28,98%	11.404,95	60,00%	7.602,90	40,00%									19.007,25	15.205,80	
04	BASE E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	15,15%	5.961,14	60,00%	3.974,10	40,00%									9.935,24	7.948,19	
05	ÁREA DE PASSEIO E CONVIVÊNCIA	9,12%	3.587,40	60,00%	2.391,60	40,00%									5.979,00	4.783,20	
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,19%	7.395,98	40,00%	11.093,96	60,00%									18.489,94	14.791,95	
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	36.690,58	55,94%	28.902,56	44,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	65.593,14	52.474,51	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				36.690,58	55,94%	28.902,56	44,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	65.593,14		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				36.690,58	55,94%	65.593,14	100,00%	65.593,14	100,00%	65.593,14	100,00%	65.593,14	100,00%	65.593,14	100,00%		

Toledo, 20 de setembro de 2017.

Rua Crissluma, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49  
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

  
MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

8/8



# MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



MERCANTE  
Rafael da Silva Schiavinato  
Eng. Civil  
CREA-75.125-D/PR

SETEMBRO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.  
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49  
E-mail: [mercante.engenharia@gmail.com](mailto:mercante.engenharia@gmail.com) Fone: (45) 3277-1224





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATA N.º 194/2017.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 021/2017, que tem como objeto Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2017, às catorze horas, na sala de Licitações da secretaria de Administração no Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 003/2017, os servidores Margo Betaris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene Vanderléia Petry Knapp, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 021/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme objeto do Edital em pauta. Para esta sessão estão habilitadas as licitantes, **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; MARCELO FABIANO TIECKER – ME, METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME, MERCANTE ENGENHARIA, CONTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME**, nenhuma licitante estava representada na hora da abertura do envelope n.º 02. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 22 de setembro de 2017. Passamos para abertura dos envelopes com o preço das Licitantes habilitadas, quais sejam: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), já a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, apresentou proposta ao valor global de R\$ 58.692,03 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos) e **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta ao valor global de R\$ 62.414,12 (sessenta e dois mil quatrocentos e catorze reais e doze centavos), **CONTRUMAR REFORMAS E MANUTENÇÃO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA – ME** apresentou proposta ao valor global de R\$ 45.952,88 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), **METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME** apresentou proposta ao valor global de R\$ 63.105,76 (sessenta e três mil cento e cinco reais e setenta e seis centavos) e **MERCANTE ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta ao valor global de R\$ 65.593,14 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e catorze centavos). Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão que fizeram a devida análise das propostas. Não houveram manifestações quanto às propostas apresentadas. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e vinte minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

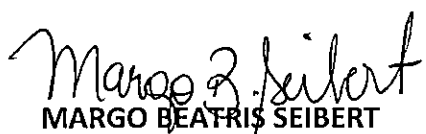
Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 021/2017

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaira, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 021/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa seja **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 10 de outubro de 2017

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 021/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital, declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, ao valor global final de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 10 de outubro de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4452  
de 13/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
*Margo*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 1259  
de 10/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
*Margo*  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

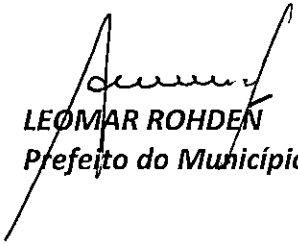
Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 021/2017

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 021/2017, que tem como objeto a : Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 18 de outubro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 12154  
de 20/10/17 FL.

Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1264  
de 18/10/17 FL.

Margo  
Visto

OFFICE





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 021/2017

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", cujo objeto a contratação de empresa especializada para construção de espaço de lazer compreendendo base para instalação de academia ao ar livre, base para instalação de parque infantil e instalação de sistema de iluminação, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4440), no dia 01/09/2017, fls. 41, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1233 de 31/08/2017, fls. 01 e no TCE de 01/09/2017, ficando definida a data de 22 de setembro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião. Assim sendo, teria sido respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação na imprensa local e diário eletrônico e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado, esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados. Não houve impugnações aos termos do edital.

Analisando a **Ata n.º 180/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 06 empresas compareceram ao certame e algumas estavam devidamente representadas na sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo que todas as empresas foram consideradas habilitada conforme publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4448) de 29/09/2017, e no Diário Eletrônico Municipal n.º 1250 de 27/09/2017. Sem apresentação de recursos foi agendado nova sessão para a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas, o que foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4450) de 06/10/2017, e no Diário Eletrônico Municipal n.º 1256 de 05/10/2017.

Conforme ATA n.º 194/2017, foram abertas as propostas, classificando as propostas, restando a proposta vencedora, a menor proposta ofertada, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4452) de 13/10/2017, e no Diário Eletrônico Municipal n.º 1259 de 10/10/2017. Não houve interposição de recursos e o procedimento foi homologado em 18 de outubro de 2017, sendo publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4454) de 20/10/2017, e no Diário Eletrônico Municipal n.º 1264 de 18/10/2017.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à adjudicação imediata. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 23 de outubro de 2017.

Marília Ap. da S. Luft - OAB/PR 56100 - Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 021/2017

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de obra de espaço público de lazer a ser edificado na Rua Guaíra, QD 03/LT 10, compreendendo: Construção de base para instalação de equipamentos de academia ao ar livre; Construção de base para instalação de parque infantil; e, Instalação de sistema de iluminação, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 18 de outubro de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletronico Nº 12.64  
de 18/10/17 FL. 01  
Uelton  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4454  
de 20/10/17 FL. 44  
Uelton  
Visto